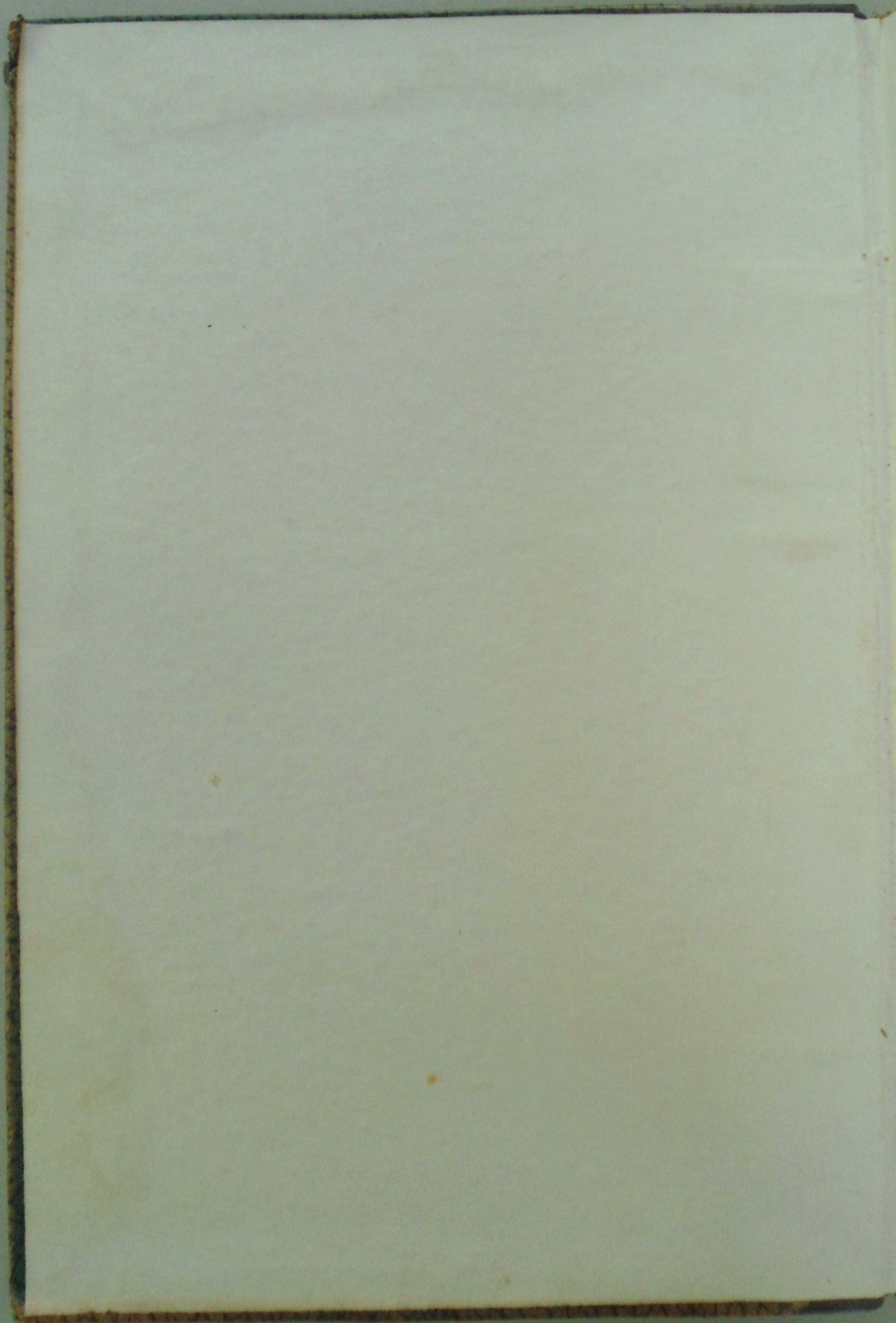
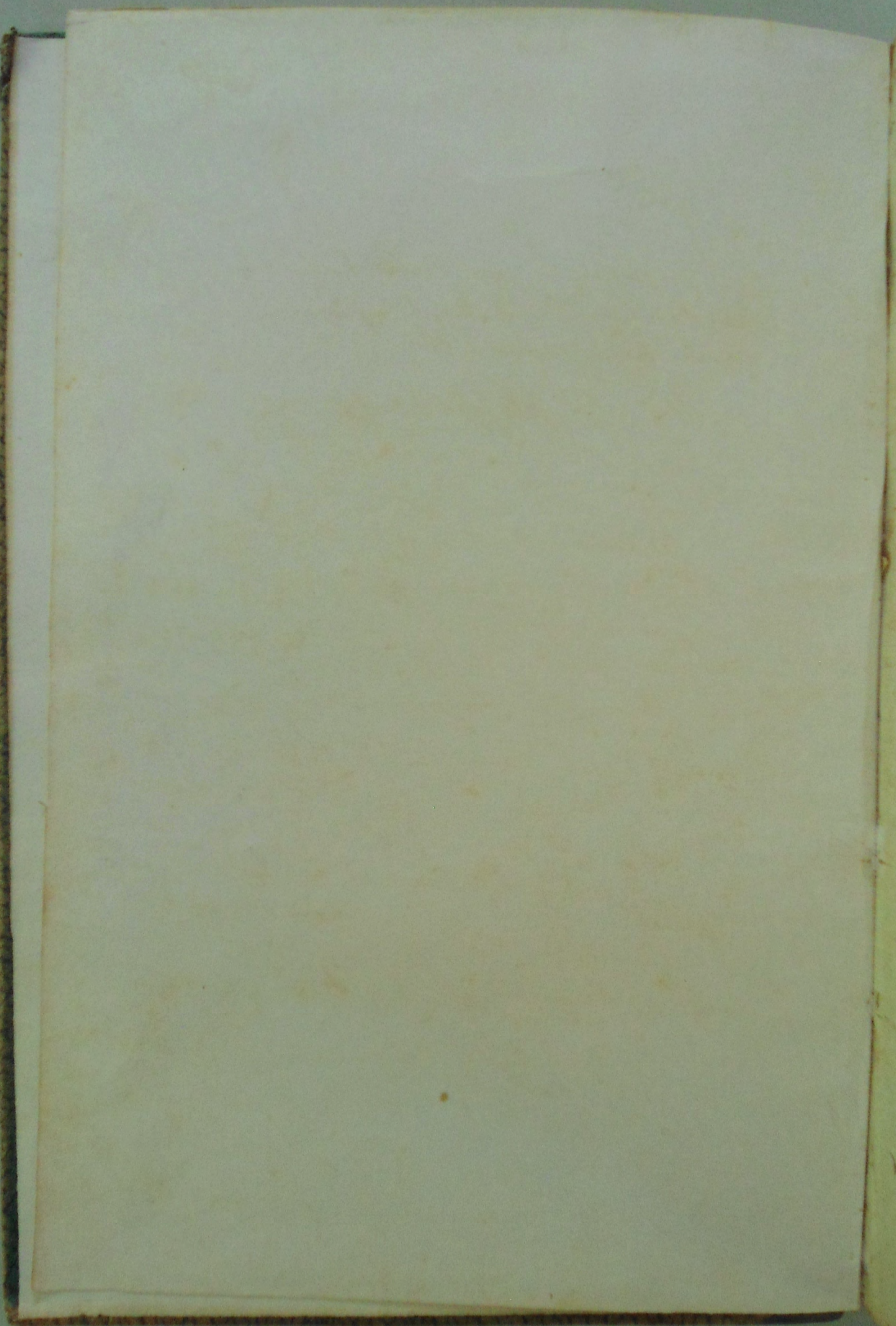


CAMARA DE
ITAGUAY

1829







7

L
de
to
etiam
M

L
rad
de
de
de

23

*Servio que hade servir para o Timbo da Igreja de Concelho
da Villa de S. Fran. Xavier & Paqueta, enofim leva seu
enterram. P. 22 de out. de 1818.
Alm. da f. m. Joao Jose de Lencastre*

*Servio que hade servir p. juramento dos li-
viadores da Camara Municipal desta Villa, enofim
seu enofim leva seu enterram. Villa de S. Fran. Xavier pa rior
de Tagoahij 2 de Setembro de 1829.
o Presidente
Manoel Ant. Lopes Coelho*

Swarm
to the front

As vossas
oitecentos
mil e cem
e oitenta
e seis mil
e quatrocentos
e sessenta
e oito

vingt
g. 100
cous de
fran
n. d. p. r.
cous
licia
corn
en de
o es
boul
D

Mrs. Carmine d'Albrige

XX
Juramento do Senhor Vereador do bto. - *João Pereira*
tudo João Pereira da Costa.

No vinte e oito de Novembro de mil
oitocentos e trinta e um na Villa
de São Francisco Xavier de Maga-
aby, em freguesia da cidade e termo
doal nas Casas que servem de Paços
da municipalidade, compareceu presente
o Senhor João Pereira da Costa, o qual
depois prestou o seguinte jura-
mento em seu Livro do Juramento e
votou - Jura ao Santo Evan-
gelho de cumprir as obri-
gações de Vereador da Villa de São
Francisco Xavier de Magaaby,
e de promover quanto em sua
consciência e melhor deservimento afe-
licidade publica, - Cartegou
com os Vereadores, e em Francisco
e de Paulo Araújo, Secretarios

o escrevi
João Pereira da Costa
And. Carmo *Bonito* *Teves*
João Pereira da Costa

juramento epopi dos Senhores
readores Supplementos Manoel Pereira
da Fonseca, José Francisco da Rocha, e
Manoel Pereira de Figueira.

Em vinte e três de Janeiro de mil e oitenta e trinta e dois, nesta Villa de San Francisco Xavier de Gagoa, hy em sessão extraordinaria da Camara Municipal nos Casas, que servem de Paços da mesma Corporação estão presentes os Senhores Manoel Pereira Belleu, Manoel Pereira de Figueira, e José Francisco da Rocha os quaes presentarão um Livro do Santo Evangelho, e as mãos do Senhor Provedor, o seguinte juramento: - Juramos e comprometemos as obrigações de Cidadãos da Camara desta Villa, e prometteremos quanto em mim couber o cumprir de sustentar a fidei cidade publica: - E assignando com os Vereadores Luiz Francis de Paula e Thome de Souza Secretario da mesma.

Luiz Francis de Paula

Assim effeito este juramento.

Paulo de

Juramento
dos Supplementos
Manoel Pereira

dos Senhores
Manoel Pereira
Belleu, Manoel Pereira
de Figueira, e José Francisco
da Rocha os quaes presentarão
um Livro do Santo Evangelho,
e as mãos do Senhor Provedor,
o seguinte juramento: - Juramos
e comprometemos as obrigações
de Cidadãos da Camara desta
Villa, e prometteremos quanto
em mim couber o cumprir de
sustentar a fidei cidade publica:
- E assignando com os Vereadores
Luiz Francis de Paula e Thome
de Souza Secretario da mesma.

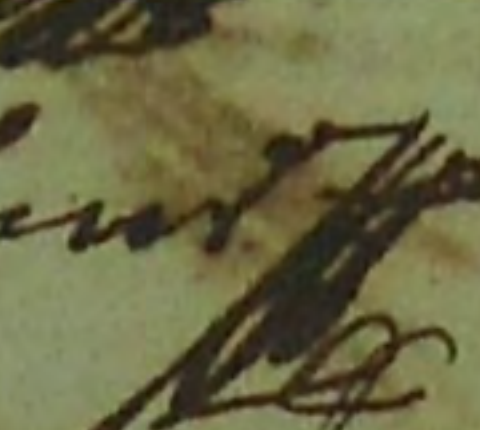
3
Juramento e posse aos Senhores Visco-
dory Supplementes Manoel Pereira Be-
lles, e Manoel Pereira de Fonseca.

Por vante e tray de Janeiro de mil oito-
centos e trinta e dois nesta Villa de São
Francisco Xavier de Itaguaçu, em os
Pazos da Camara, em festa e trar-
dinario da mesma, compareceram
presentes Manoel Pereira Belles, e
Manoel Pereira de Fonseca, os quaes em
um Livro do Santo Evangelho e as vezes
dos Senhores Presidentes prestaram o seguin-
te juramento = Juramos de cumprir
as obrigações de Senhores de Camara
desta Villa de São Francisco Xavier
de Itaguaçu, e promover quanto con-
vém o bem e o bem de sustentar
a felicidade publica. = E assignaram
em os Vozes a dorre. Eu Francisco de
Paula e Souza de Costas q. escrevi.

Coelho ~~Belles~~ ~~Carminio~~ ~~Teixeira~~ ~~Quarley~~
Manoel Pereira ~~Belles~~ Manoel Pereira ~~Belles~~

114
Jurament epíscopo de M^{or} Supplente do
Domingos Alves de Oliveira.

Supp^{te} m^{or} de Ferrão de mat^{or} oit^o.
cento e trinta e dois nesta villa de
São Francisco Xavier de Itaguary
confessão da lamara Municipal
da m^{or} m^{or}, nas Casas, que servem
de Paços da m^{or} m^{or} m^{or}, compare-
ces Domingos Alves de Oliveira, Vi-
reador im^o mediato em voto, e ali em
um livro dos Santo Evangelhos, e as
m^{or} do Senhor Presidente, prestou
o juramento seguinte = Devo de-
fender as p^{or} p^{or} de Vireador da la-
m^{or} Municipal desta Villa, e de
promover quanto em mim cou-
ber os meios de sustentar a feli cidade
publica. = Passigou-se com os Vireado-
res. Eu Francisco de Paul^o e traço de
escritario o escrevi.

José de Mello, Coram^o  Domingos Alves de Oliveira 

Jurament
Ao foy de
eddy m^{or} de Vi
Itaguary com
que foy m^{or}
re m^{or} p^{or} m^{or}
Vireador im^o
Livro dos Santo
m^{or} Presidente
m^{or} = Ju
de Vireador
Villa, e de
couber de
couber o m^{or}
publica = Lo
nosso, e as
Paul^o e traço
José de Mello
Jurament
chado de
Ao foy de
da m^{or} Villa
m^{or} de Paço
he m^{or} de
re m^{or} p^{or}
Orago e p^{or}
to de m^{or}
de m^{or} de

Juram. episcopo do Sr. Vereador Supplente
Raimundo Pires Pereira.

Aos trez de Setembro de mil oitocentos e vinte
e duas nesta Villa de São Francisco Xavier de
Itagorahy em sessão da Câmara Municipal
que foy no Paço da Câmara, ahí compare-
ceu presente Raimundo Pires Pereira,
Vereador em exercício em votos, e ahí em um
Livro dos Santos Evangelhos, e as mãos do de-
nhor Presidente, prestou o seguinte jura-
mento, = Foy desempenhar a obrigação
de Vereador Supplente da Câmara desta
Villa, e desempenhar quanto em mim
couber de q. id. promover quanto em mim
couber os meios de sustentar a felicidade
publica = Logo aclamara o haur. por em-
posat, e assignarar. Eu Francisco de
Paulo e Ruy, o escrevi.

Javoz *Antônio* *Albino* *Quarrell*
Rajm. Pires Pereira

Juramento e Pede, ao Vereador Supplente Bento Pereira
chado Braga

Aos cinco dias do mes de Setembro de mil oitocentos e vinte
e duas nesta Villa de São Francisco Xavier de Itagorahy e coras que
veram de Paços do Concelho da Câmara Municipal da dita Vi-
lla, em sessão Extraordinaria da dita Câmara, ahí compare-
ceu presente o Vereador Supplente Bento Pereira chado
Braga e pelo Senhor Presidente do foy referido juramen-
to do Santo Evangelho em hum livro d'elles em q. por
sua mão direita e com a esquerda por Santo Evangelho

Requerimento de assignação de Vereador Suplente da
Câmara, e prometter todas as coisas que couberem
em meu alcance, a benefício do bem publico, segun-
do para constar por este termo pelo qual sou aditua-
lmente Vereador por impossuado, e assignado
com o mesmo Vereador. Com João de Alencar
Secretario interino que escrevi
Toomey Duarte *[Signature]* Tost. G. J.
Bento G. de Alencar Braga

Termo de Abertura de Pillours

Aos vinte e nove dias do mes de Setembro
de mil e oitocentas e trinta e tres, a certa Pil-
la de San Francisco Xavier de Itagua-
hy, em o Paço da Camara Municipal,
remida esta em sessão Extraordinaria,
com pareces o Bacharel Agostinho
Barreira Guerra, por elle foi apre-
sentada a Carta Imperial datada
de vinte e dois de Maio deste anno, pe-
la qual a Regencia Permanente
em Nome do Imperador o Senhor
Dom Pedro Segundo se dignou No-
miar, para Juiz de Direito por
ta Comarca, e de pois de pela Ca-
mara reconhecida a authoridade
do mesmo Diploma, o houve por
impossuado go referido lugar do
que para constar lavrei presente

Termo de
tor da m
te ante m
da Silva
mil Lib
to.

Trinta
anno de
quatro, e
cisco de
servem a
mora
mae se a
a fella
fella, p
e mil
mado
te per

Termo, que assignou a Câmara com
simplesados em Constantino Mo-
rigues D'Albuquerque, Secretario su-
o. 5

Caroza ~~Miguel~~ Gley ~~Tiro~~ ~~Morais~~
Miguel ~~Morais~~

Termo de Juramento e posse do Collec-
tor da nova Collectoria pertencen-
te ao Município Bernardo Barrios
da Silva Ferraz, e do seu Escrivão Ma-
nuel Liborio de Louza Maria Larman-
to.

Testada dias doze de Janeiro do
Anno de mil oitocentas e trinta e
quatro, nesta Villa de San Fran-
cisco Barrios e Thagabue e Carun que
servem de Jacos e Subscritores da Ca-
marda Municipal da dita Villa,
onde se achava presente o Excmo
to della oigo o Excmo Interino
della, Sr. Francisco da Rocha
e outros Diretores e alcaides assig-
nados, alij conparescoo prezen-
te Bernardo Barrios da Silva

Collector da nova collectoria desta
villa, e seu Escrivaõ Manoel Ed-
rio de Souza Maria Carmo.
as quaes prestaraõ o juramento
seguinte Juramos nos Santos
Evangelhos de cumprir e fazer as ob-
servações do Collector da nova col-
lectoria que comprehendem este Me-
morio guardar a Constitucão
e as mais Leis deste Imperio, e o si-
gundo de Escrivaõ da mesma
collectoria. Logo a Camara obse-
rvou por improposito de que para con-
tar mandavaõ fazer este ter-
mo que assignarão com o do em-
papado em Constantino Porz.
Supplico Secretario escrever

Porzo ~~Miguel~~ Gliz. Continuo Porzo.
Bernardo P. de S. Ferraz
Manoel Ed. de Souza Maria Carmo

Supplico Secretario
de mil este com
da de dam Fran
e para que de
hum papel
oficiaria do
Porzo da
parcas pre
do Senhor M.
Francisco da
o Juramento
em hum se
maõ direct
brangidos
colm de M.
Camara
que couber
guardas
is leis do
tar man
este termo
orto em por
Rodrigues
que escrev
Porzo

Termo de Juramento e nome do Vereador Supplente
de Luiz Jose Lopes.

6
Junho
1808

As quatorze dias do mez de Fevereiro do anno
de mil oitocentas trinta e quatro, nesta vil-
la de San Francisco Xavier do Fago alhy,
e baras que servem de Saco da Camara a
Municipal da fitta Villa. Em Juizo Extra-
ordinario do mesmo dia do Extraor-
dinario da mesma Camara alhy com-
pareco presente Luiz Jose Lopes, ex-
to Senhor Presidente Interino Jose
Francisco da Rocha the foi fferido
o Juramento os Santos Evangelhos
em hum livro delles em que por a ma-
no direita e ffero os Santos
Evangelhos de cumprir as obri-
ga-
co em de Vereador Supplente desta
Camara, e promover todo o meio
que couber em mim alcan-
gar das a constituciao, e as ma-
is leis do Imperio. de que para con-
tar mandou al Camara lavrar
este termo em que assignou com o-
rto em proprio. Em Cantanhem
Rodrigo de Aguiar Secretario
que escrevi.

Luiz Jose Lopes
F. de Aguiar

Termo de juramento e posse do Thesoureiro do
Ordem Interino Manoel Antonio Lopes
Coutinho

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno
de mil oitocentas trinta e quatro, nesta
villa de San Francisco Xavier da Ilha de
Alagoas, e bairros que servem de limites do
Concelho da Camara Municipal
da dita villa, em Juizo, Orgao da dita
villa onde se achava a Camara re-
unida em Juizo Extraordinario da
dita Camara, sendo Presidente
Interino Jose Francisco da Rocha,
em seu lugar e seu alcaide assigna-
do, ahy compareceo prezente Ma-
noel Antonio Lopes Coutinho, Thesou-
reiro interino nomeado pela Camara,
perante o juramento seguinte:
Furo aos Santos Evangelhos servir
de Thesoureiro interino dos Reaes
queto Municipio Guardar a Lei
do Imperio, de que Orgao do Imperio
e as partes o me obrado, de-
que para contar me an dou
a Camara lavrar este termo
em que assignou com oito im-
pressos. Eu Constantino Per-

D. A. P.
e o
P. A. P.

Termo
p. p. p.

Aos vin-
to do
e qua-
Franci-
caras
moar-
la a
rume-
rino
Rocha
te Bo-
Ferre-
e p. d.
Ferre-
barr-
m. g.
Ferre-

D'Ap' impcao Secretario qua ⁷ ~~Jun~~
u creu.

Ronho Gley Lopes Tuxi ~~Almeida~~

Manoel Ant. Lopes ~~Boelho~~

Termo de ratificacao do juramento
p'p'rio

As vinte e dois dias do mez de Junho
do anno de mil oitocentos trinta
e quatro nesta villa de San-
Francisco Xavier de Itag' o ab'ye e
cazas que servem de Paço da Ca-
mara Municipal da fitta vil-
lora onde se achava a camara
e unida sendo Brizante Forte
rino d'ella foy Francisco da
Rocha ab'ye compareceo prezem-
te Bernardo Xavier da Silva
Ferreira collectar d'este Municipio
e pelo d'ito Brizante Brizante
Goncalves o juramento do Santo
Evangelio em livro d'elle
em qua por'd sua mao d'ivi-
ta e deu furo ao Santo
Evangelio ratificando de

juramento por mim prestado
neste e unida em o dia trinta
de Janeiro do corrente anno, na
qualidade de collector desta
Município, em toda a extensão
de cargo naquelle referido
termo, e em juramento. Logo
afito sus. Presidente o home
por romprado do dito em-
prego. O collector desta obli-
gatorio de que para constar
mandou lavrar este termo em
que assignou com a Camara
afito em p. p. d. Em Constan-
tino Rodriguez de Almeida
Secretario que escrevi.

Porto Alegre, Lima, Feis. 14. Moura
 Bernardo P. de Ferraz

Termo de juramento e juramento do Juiz ⁸
de Orçãos Interino Quirino ^{Quirino}
Lorenzo Castello Branco. ^{Castello}

Assimte e goindia do mór Juiz Quirino
goanno de mil oitocentos e trinta
e quatro, nesta villa de São
Francisco Xavier de Ilagabaya,
Barra queo surum de São do
Camara Municipal da villa
villa onde se achava seun da
abamara, sendo Meridante Ju-
torino villa Jose Francisco for-
rocha, mais Vereadores abauco
assignado, alhy comparece o
prezente Quirino Lorenzo Cas-
tello Branco Juiz de Orçãos
interino, nomeado por esta
Camara, durante ompreimen-
to do actual Juiz de Orçãos,
e presta o juramento seguinte
furo ao Santos Evangelhos e
remprehar no bigacom de
Juiz de Orçãos Interino certo
Municipal, durante ompreimen-
to do actual, goindia do mór

515

cas mais Lus este Imperio cas-
partes suas fircas, de que para
constar mandou a Camara
laorar este termo em que af-
segna a Camara com o feto em-
poados. Em Louz Lavitins Ro-
pignus d'ff. mprecais, Accetaris
que escrever:

Alto ~~Alto~~ Lino ~~Alto~~ Moreira

Quinto Louz Cast. branco.

Termo de juramento e posse do s-
Linhos Vereadores Supplentes,
João Antonio da Sampaio,
Antonio da Sampaio Albuquerque

Antes dias do mez de Março
do anno de mil oitocentos, e trun-
ta e quatro, nella Villa de
San Francisco Xavier de Sta.

9
goaly, e Camarã que servem de ⁹ ~~12~~ ¹³ ~~14~~ ¹⁵ ~~16~~ ¹⁷ ~~18~~ ¹⁹ ~~20~~ ²¹ ~~22~~ ²³ ~~24~~ ²⁵ ~~26~~ ²⁷ ~~28~~ ²⁹ ~~30~~ ³¹ ~~32~~ ³³ ~~34~~ ³⁵ ~~36~~ ³⁷ ~~38~~ ³⁹ ~~40~~ ⁴¹ ~~42~~ ⁴³ ~~44~~ ⁴⁵ ~~46~~ ⁴⁷ ~~48~~ ⁴⁹ ~~50~~ ⁵¹ ~~52~~ ⁵³ ~~54~~ ⁵⁵ ~~56~~ ⁵⁷ ~~58~~ ⁵⁹ ~~60~~ ⁶¹ ~~62~~ ⁶³ ~~64~~ ⁶⁵ ~~66~~ ⁶⁷ ~~68~~ ⁶⁹ ~~70~~ ⁷¹ ~~72~~ ⁷³ ~~74~~ ⁷⁵ ~~76~~ ⁷⁷ ~~78~~ ⁷⁹ ~~80~~ ⁸¹ ~~82~~ ⁸³ ~~84~~ ⁸⁵ ~~86~~ ⁸⁷ ~~88~~ ⁸⁹ ~~90~~ ⁹¹ ~~92~~ ⁹³ ~~94~~ ⁹⁵ ~~96~~ ⁹⁷ ~~98~~ ⁹⁹ ~~100~~ ¹⁰¹ ~~102~~ ¹⁰³ ~~104~~ ¹⁰⁵ ~~106~~ ¹⁰⁷ ~~108~~ ¹⁰⁹ ~~110~~ ¹¹¹ ~~112~~ ¹¹³ ~~114~~ ¹¹⁵ ~~116~~ ¹¹⁷ ~~118~~ ¹¹⁹ ~~120~~ ¹²¹ ~~122~~ ¹²³ ~~124~~ ¹²⁵ ~~126~~ ¹²⁷ ~~128~~ ¹²⁹ ~~130~~ ¹³¹ ~~132~~ ¹³³ ~~134~~ ¹³⁵ ~~136~~ ¹³⁷ ~~138~~ ¹³⁹ ~~140~~ ¹⁴¹ ~~142~~ ¹⁴³ ~~144~~ ¹⁴⁵ ~~146~~ ¹⁴⁷ ~~148~~ ¹⁴⁹ ~~150~~ ¹⁵¹ ~~152~~ ¹⁵³ ~~154~~ ¹⁵⁵ ~~156~~ ¹⁵⁷ ~~158~~ ¹⁵⁹ ~~160~~ ¹⁶¹ ~~162~~ ¹⁶³ ~~164~~ ¹⁶⁵ ~~166~~ ¹⁶⁷ ~~168~~ ¹⁶⁹ ~~170~~ ¹⁷¹ ~~172~~ ¹⁷³ ~~174~~ ¹⁷⁵ ~~176~~ ¹⁷⁷ ~~178~~ ¹⁷⁹ ~~180~~ ¹⁸¹ ~~182~~ ¹⁸³ ~~184~~ ¹⁸⁵ ~~186~~ ¹⁸⁷ ~~188~~ ¹⁸⁹ ~~190~~ ¹⁹¹ ~~192~~ ¹⁹³ ~~194~~ ¹⁹⁵ ~~196~~ ¹⁹⁷ ~~198~~ ¹⁹⁹ ~~200~~ ²⁰¹ ~~202~~ ²⁰³ ~~204~~ ²⁰⁵ ~~206~~ ²⁰⁷ ~~208~~ ²⁰⁹ ~~210~~ ²¹¹ ~~212~~ ²¹³ ~~214~~ ²¹⁵ ~~216~~ ²¹⁷ ~~218~~ ²¹⁹ ~~220~~ ²²¹ ~~222~~ ²²³ ~~224~~ ²²⁵ ~~226~~ ²²⁷ ~~228~~ ²²⁹ ~~230~~ ²³¹ ~~232~~ ²³³ ~~234~~ ²³⁵ ~~236~~ ²³⁷ ~~238~~ ²³⁹ ~~240~~ ²⁴¹ ~~242~~ ²⁴³ ~~244~~ ²⁴⁵ ~~246~~ ²⁴⁷ ~~248~~ ²⁴⁹ ~~250~~ ²⁵¹ ~~252~~ ²⁵³ ~~254~~ ²⁵⁵ ~~256~~ ²⁵⁷ ~~258~~ ²⁵⁹ ~~260~~ ²⁶¹ ~~262~~ ²⁶³ ~~264~~ ²⁶⁵ ~~266~~ ²⁶⁷ ~~268~~ ²⁶⁹ ~~270~~ ²⁷¹ ~~272~~ ²⁷³ ~~274~~ ²⁷⁵ ~~276~~ ²⁷⁷ ~~278~~ ²⁷⁹ ~~280~~ ²⁸¹ ~~282~~ ²⁸³ ~~284~~ ²⁸⁵ ~~286~~ ²⁸⁷ ~~288~~ ²⁸⁹ ~~290~~ ²⁹¹ ~~292~~ ²⁹³ ~~294~~ ²⁹⁵ ~~296~~ ²⁹⁷ ~~298~~ ²⁹⁹ ~~300~~ ³⁰¹ ~~302~~ ³⁰³ ~~304~~ ³⁰⁵ ~~306~~ ³⁰⁷ ~~308~~ ³⁰⁹ ~~310~~ ³¹¹ ~~312~~ ³¹³ ~~314~~ ³¹⁵ ~~316~~ ³¹⁷ ~~318~~ ³¹⁹ ~~320~~ ³²¹ ~~322~~ ³²³ ~~324~~ ³²⁵ ~~326~~ ³²⁷ ~~328~~ ³²⁹ ~~330~~ ³³¹ ~~332~~ ³³³ ~~334~~ ³³⁵ ~~336~~ ³³⁷ ~~338~~ ³³⁹ ~~340~~ ³⁴¹ ~~342~~ ³⁴³ ~~344~~ ³⁴⁵ ~~346~~ ³⁴⁷ ~~348~~ ³⁴⁹ ~~350~~ ³⁵¹ ~~352~~ ³⁵³ ~~354~~ ³⁵⁵ ~~356~~ ³⁵⁷ ~~358~~ ³⁵⁹ ~~360~~ ³⁶¹ ~~362~~ ³⁶³ ~~364~~ ³⁶⁵ ~~366~~ ³⁶⁷ ~~368~~ ³⁶⁹ ~~370~~ ³⁷¹ ~~372~~ ³⁷³ ~~374~~ ³⁷⁵ ~~376~~ ³⁷⁷ ~~378~~ ³⁷⁹ ~~380~~ ³⁸¹ ~~382~~ ³⁸³ ~~384~~ ³⁸⁵ ~~386~~ ³⁸⁷ ~~388~~ ³⁸⁹ ~~390~~ ³⁹¹ ~~392~~ ³⁹³ ~~394~~ ³⁹⁵ ~~396~~ ³⁹⁷ ~~398~~ ³⁹⁹ ~~400~~ ⁴⁰¹ ~~402~~ ⁴⁰³ ~~404~~ ⁴⁰⁵ ~~406~~ ⁴⁰⁷ ~~408~~ ⁴⁰⁹ ~~410~~ ⁴¹¹ ~~412~~ ⁴¹³ ~~414~~ ⁴¹⁵ ~~416~~ ⁴¹⁷ ~~418~~ ⁴¹⁹ ~~420~~ ⁴²¹ ~~422~~ ⁴²³ ~~424~~ ⁴²⁵ ~~426~~ ⁴²⁷ ~~428~~ ⁴²⁹ ~~430~~ ⁴³¹ ~~432~~ ⁴³³ ~~434~~ ⁴³⁵ ~~436~~ ⁴³⁷ ~~438~~ ⁴³⁹ ~~440~~ ⁴⁴¹ ~~442~~ ⁴⁴³ ~~444~~ ⁴⁴⁵ ~~446~~ ⁴⁴⁷ ~~448~~ ⁴⁴⁹ ~~450~~ ⁴⁵¹ ~~452~~ ⁴⁵³ ~~454~~ ⁴⁵⁵ ~~456~~ ⁴⁵⁷ ~~458~~ ⁴⁵⁹ ~~460~~ ⁴⁶¹ ~~462~~ ⁴⁶³ ~~464~~ ⁴⁶⁵ ~~466~~ ⁴⁶⁷ ~~468~~ ⁴⁶⁹ ~~470~~ ⁴⁷¹ ~~472~~ ⁴⁷³ ~~474~~ ⁴⁷⁵ ~~476~~ ⁴⁷⁷ ~~478~~ ⁴⁷⁹ ~~480~~ ⁴⁸¹ ~~482~~ ⁴⁸³ ~~484~~ ⁴⁸⁵ ~~486~~ ⁴⁸⁷ ~~488~~ ⁴⁸⁹ ~~490~~ ⁴⁹¹ ~~492~~ ⁴⁹³ ~~494~~ ⁴⁹⁵ ~~496~~ ⁴⁹⁷ ~~498~~ ⁴⁹⁹ ~~500~~ ⁵⁰¹ ~~502~~ ⁵⁰³ ~~504~~ ⁵⁰⁵ ~~506~~ ⁵⁰⁷ ~~508~~ ⁵⁰⁹ ~~510~~ ⁵¹¹ ~~512~~ ⁵¹³ ~~514~~ ⁵¹⁵ ~~516~~ ⁵¹⁷ ~~518~~ ⁵¹⁹ ~~520~~ ⁵²¹ ~~522~~ ⁵²³ ~~524~~ ⁵²⁵ ~~526~~ ⁵²⁷ ~~528~~ ⁵²⁹ ~~530~~ ⁵³¹ ~~532~~ ⁵³³ ~~534~~ ⁵³⁵ ~~536~~ ⁵³⁷ ~~538~~ ⁵³⁹ ~~540~~ ⁵⁴¹ ~~542~~ ⁵⁴³ ~~544~~ ⁵⁴⁵ ~~546~~ ⁵⁴⁷ ~~548~~ ⁵⁴⁹ ~~550~~ ⁵⁵¹ ~~552~~ ⁵⁵³ ~~554~~ ⁵⁵⁵ ~~556~~ ⁵⁵⁷ ~~558~~ ⁵⁵⁹ ~~560~~ ⁵⁶¹ ~~562~~ ⁵⁶³ ~~564~~ ⁵⁶⁵ ~~566~~ ⁵⁶⁷ ~~568~~ ⁵⁶⁹ ~~570~~ ⁵⁷¹ ~~572~~ ⁵⁷³ ~~574~~ ⁵⁷⁵ ~~576~~ ⁵⁷⁷ ~~578~~ ⁵⁷⁹ ~~580~~ ⁵⁸¹ ~~582~~ ⁵⁸³ ~~584~~ ⁵⁸⁵ ~~586~~ ⁵⁸⁷ ~~588~~ ⁵⁸⁹ ~~590~~ ⁵⁹¹ ~~592~~ ⁵⁹³ ~~594~~ ⁵⁹⁵ ~~596~~ ⁵⁹⁷ ~~598~~ ⁵⁹⁹ ~~600~~ ⁶⁰¹ ~~602~~ ⁶⁰³ ~~604~~ ⁶⁰⁵ ~~606~~ ⁶⁰⁷ ~~608~~ ⁶⁰⁹ ~~610~~ ⁶¹¹ ~~612~~ ⁶¹³ ~~614~~ ⁶¹⁵ ~~616~~ ⁶¹⁷ ~~618~~ ⁶¹⁹ ~~620~~ ⁶²¹ ~~622~~ ⁶²³ ~~624~~ ⁶²⁵ ~~626~~ ⁶²⁷ ~~628~~ ⁶²⁹ ~~630~~ ⁶³¹ ~~632~~ ⁶³³ ~~634~~ ⁶³⁵ ~~636~~ ⁶³⁷ ~~638~~ ⁶³⁹ ~~640~~ ⁶⁴¹ ~~642~~ ⁶⁴³ ~~644~~ ⁶⁴⁵ ~~646~~ ⁶⁴⁷ ~~648~~ ⁶⁴⁹ ~~650~~ ⁶⁵¹ ~~652~~ ⁶⁵³ ~~654~~ ⁶⁵⁵ ~~656~~ ⁶⁵⁷ ~~658~~ ⁶⁵⁹ ~~660~~ ⁶⁶¹ ~~662~~ ⁶⁶³ ~~664~~ ⁶⁶⁵ ~~666~~ ⁶⁶⁷ ~~668~~ ⁶⁶⁹ ~~670~~ ⁶⁷¹ ~~672~~ ⁶⁷³ ~~674~~ ⁶⁷⁵ ~~676~~ ⁶⁷⁷ ~~678~~ ⁶⁷⁹ ~~680~~ ⁶⁸¹ ~~682~~ ⁶⁸³ ~~684~~ ⁶⁸⁵ ~~686~~ ⁶⁸⁷ ~~688~~ ⁶⁸⁹ ~~690~~ ⁶⁹¹ ~~692~~ ⁶⁹³ ~~694~~ ⁶⁹⁵ ~~696~~ ⁶⁹⁷ ~~698~~ ⁶⁹⁹ ~~700~~ ⁷⁰¹ ~~702~~ ⁷⁰³ ~~704~~ ⁷⁰⁵ ~~706~~ ⁷⁰⁷ ~~708~~ ⁷⁰⁹ ~~710~~ ⁷¹¹ ~~712~~ ⁷¹³ ~~714~~ ⁷¹⁵ ~~716~~ ⁷¹⁷ ~~718~~ ⁷¹⁹ ~~720~~ ⁷²¹ ~~722~~ ⁷²³ ~~724~~ ⁷²⁵ ~~726~~ ⁷²⁷ ~~728~~ ⁷²⁹ ~~730~~ ⁷³¹ ~~732~~ ⁷³³ ~~734~~ ⁷³⁵ ~~736~~ ⁷³⁷ ~~738~~ ⁷³⁹ ~~740~~ ⁷⁴¹ ~~742~~ ⁷⁴³ ~~744~~ ⁷⁴⁵ ~~746~~ ⁷⁴⁷ ~~748~~ ⁷⁴⁹ ~~750~~ ⁷⁵¹ ~~752~~ ⁷⁵³ ~~754~~ ⁷⁵⁵ ~~756~~ ⁷⁵⁷ ~~758~~ ⁷⁵⁹ ~~760~~ ⁷⁶¹ ~~762~~ ⁷⁶³ ~~764~~ ⁷⁶⁵ ~~766~~ ⁷⁶⁷ ~~768~~ ⁷⁶⁹ ~~770~~ ⁷⁷¹ ~~772~~ ⁷⁷³ ~~774~~ ⁷⁷⁵ ~~776~~ ⁷⁷⁷ ~~778~~ ⁷⁷⁹ ~~780~~ ⁷⁸¹ ~~782~~ ⁷⁸³ ~~784~~ ⁷⁸⁵ ~~786~~ ⁷⁸⁷ ~~788~~ ⁷⁸⁹ ~~790~~ ⁷⁹¹ ~~792~~ ⁷⁹³ ~~794~~ ⁷⁹⁵ ~~796~~ ⁷⁹⁷ ~~798~~ ⁷⁹⁹ ~~800~~ ⁸⁰¹ ~~802~~ ⁸⁰³ ~~804~~ ⁸⁰⁵ ~~806~~ ⁸⁰⁷ ~~808~~ ⁸⁰⁹ ~~810~~ ⁸¹¹ ~~812~~ ⁸¹³ ~~814~~ ⁸¹⁵ ~~816~~ ⁸¹⁷ ~~818~~ ⁸¹⁹ ~~820~~ ⁸²¹ ~~822~~ ⁸²³ ~~824~~ ⁸²⁵ ~~826~~ ⁸²⁷ ~~828~~ ⁸²⁹ ~~830~~ ⁸³¹ ~~832~~ ⁸³³ ~~834~~ ⁸³⁵ ~~836~~ ⁸³⁷ ~~838~~ ⁸³⁹ ~~840~~ ⁸⁴¹ ~~842~~ ⁸⁴³ ~~844~~ ⁸⁴⁵ ~~846~~ ⁸⁴⁷ ~~848~~ ⁸⁴⁹ ~~850~~ ⁸⁵¹ ~~852~~ ⁸⁵³ ~~854~~ ⁸⁵⁵ ~~856~~ ⁸⁵⁷ ~~858~~ ⁸⁵⁹ ~~860~~ ⁸⁶¹ ~~862~~ ⁸⁶³ ~~864~~ ⁸⁶⁵ ~~866~~ ⁸⁶⁷ ~~868~~ ⁸⁶⁹ ~~870~~ ⁸⁷¹ ~~872~~ ⁸⁷³ ~~874~~ ⁸⁷⁵ ~~876~~ ⁸⁷⁷ ~~878~~ ⁸⁷⁹ ~~880~~ ⁸⁸¹ ~~882~~ ⁸⁸³ ~~884~~ ⁸⁸⁵ ~~886~~ ⁸⁸⁷ ~~888~~ ⁸⁸⁹ ~~890~~ ⁸⁹¹ ~~892~~ ⁸⁹³ ~~894~~ ⁸⁹⁵ ~~896~~ ⁸⁹⁷ ~~898~~ ⁸⁹⁹ ~~900~~ ⁹⁰¹ ~~902~~ ⁹⁰³ ~~904~~ ⁹⁰⁵ ~~906~~ ⁹⁰⁷ ~~908~~ ⁹⁰⁹ ~~910~~ ⁹¹¹ ~~912~~ ⁹¹³ ~~914~~ ⁹¹⁵ ~~916~~ ⁹¹⁷ ~~918~~ ⁹¹⁹ ~~920~~ ⁹²¹ ~~922~~ ⁹²³ ~~924~~ ⁹²⁵ ~~926~~ ⁹²⁷ ~~928~~ ⁹²⁹ ~~930~~ ⁹³¹ ~~932~~ ⁹³³ ~~934~~ ⁹³⁵ ~~936~~ ⁹³⁷ ~~938~~ ⁹³⁹ ~~940~~ ⁹⁴¹ ~~942~~ ⁹⁴³ ~~944~~ ⁹⁴⁵ ~~946~~ ⁹⁴⁷ ~~948~~ ⁹⁴⁹ ~~950~~ ⁹⁵¹ ~~952~~ ⁹⁵³ ~~954~~ ⁹⁵⁵ ~~956~~ ⁹⁵⁷ ~~958~~ ⁹⁵⁹ ~~960~~ ⁹⁶¹ ~~962~~ ⁹⁶³ ~~964~~ ⁹⁶⁵ ~~966~~ ⁹⁶⁷ ~~968~~ ⁹⁶⁹ ~~970~~ ⁹⁷¹ ~~972~~ ⁹⁷³ ~~974~~ ⁹⁷⁵ ~~976~~ ⁹⁷⁷ ~~978~~ ⁹⁷⁹ ~~980~~ ⁹⁸¹ ~~982~~ ⁹⁸³ ~~984~~ ⁹⁸⁵ ~~986~~ ⁹⁸⁷ ~~988~~ ⁹⁸⁹ ~~990~~ ⁹⁹¹ ~~992~~ ⁹⁹³ ~~994~~ ⁹⁹⁵ ~~996~~ ⁹⁹⁷ ~~998~~ ⁹⁹⁹ ~~1000~~ ¹⁰⁰¹ ~~1002~~ ¹⁰⁰³ ~~1004~~ ¹⁰⁰⁵ ~~1006~~ ¹⁰⁰⁷ ~~1008~~ ¹⁰⁰⁹ ~~1010~~ ¹⁰¹¹ ~~1012~~ ¹⁰¹³ ~~1014~~ ¹⁰¹⁵ ~~1016~~ ¹⁰¹⁷ ~~1018~~ ¹⁰¹⁹ ~~1020~~ ¹⁰²¹ ~~1022~~ ¹⁰²³ ~~1024~~ ¹⁰²⁵ ~~1026~~ ¹⁰²⁷ ~~1028~~ ¹⁰²⁹ ~~1030~~ ¹⁰³¹ ~~1032~~ ¹⁰³³ ~~1034~~ ¹⁰³⁵ ~~1036~~ ¹⁰³⁷ ~~1038~~ ¹⁰³⁹ ~~1040~~ ¹⁰⁴¹ ~~1042~~ ¹⁰⁴³ ~~1044~~ ¹⁰⁴⁵ ~~1046~~ ¹⁰⁴⁷ ~~1048~~ ¹⁰⁴⁹ ~~1050~~ ¹⁰⁵¹ ~~1052~~ ¹⁰⁵³ ~~1054~~ ¹⁰⁵⁵ ~~1056~~ ¹⁰⁵⁷ ~~1058~~ ¹⁰⁵⁹ ~~1060~~ ¹⁰⁶¹ ~~1062~~ ¹⁰⁶³ ~~1064~~ ¹⁰⁶⁵ ~~1066~~ ¹⁰⁶⁷ ~~1068~~ ¹⁰⁶⁹ ~~1070~~ ¹⁰⁷¹ ~~1072~~ ¹⁰⁷³ ~~1074~~ ¹⁰⁷⁵ ~~1076~~ ¹⁰⁷⁷ ~~1078~~ ¹⁰⁷⁹ ~~1080~~ ¹⁰⁸¹ ~~1082~~ ¹⁰⁸³ ~~1084~~ ¹⁰⁸⁵ ~~1086~~ ¹⁰⁸⁷ ~~1088~~ ¹⁰⁸⁹ ~~1090~~ ¹⁰⁹¹ ~~1092~~ ¹⁰⁹³ ~~1094~~ ¹⁰⁹⁵ ~~1096~~ ¹⁰⁹⁷ ~~1098~~ ¹⁰⁹⁹ ~~1100~~ ¹¹⁰¹ ~~1102~~ ¹¹⁰³ ~~1104~~ ¹¹⁰⁵ ~~1106~~ ¹¹⁰⁷ ~~1108~~ ¹¹⁰⁹ ~~1110~~ ¹¹¹¹ ~~1112~~ ¹¹¹³ ~~1114~~ ¹¹¹⁵ ~~1116~~ ¹¹¹⁷ ~~1118~~ ¹¹¹⁹ ~~1120~~ ¹¹²¹ ~~1122~~ ¹¹²³ ~~1124~~ ¹¹²⁵ ~~1126~~ ¹¹²⁷ ~~1128~~ ¹¹²⁹ ~~1130~~ ¹¹³¹ ~~1132~~ ¹¹³³ ~~1134~~ ¹¹³⁵ ~~1136~~ ¹¹³⁷ ~~1138~~ ¹¹³⁹ ~~1140~~ ¹¹⁴¹ ~~1142~~ ¹¹⁴³ ~~1144~~ ¹¹⁴⁵ ~~1146~~ ¹¹⁴⁷ ~~1148~~ ¹¹⁴⁹ ~~1150~~ ¹¹⁵¹ ~~1152~~ ¹¹⁵³ ~~1154~~ ¹¹⁵⁵ ~~1156~~ ¹¹⁵⁷ ~~1158~~ ¹¹⁵⁹ ~~1160~~ ¹¹⁶¹ ~~1162~~ ¹¹⁶³ ~~1164~~ ¹¹⁶⁵ ~~1166~~ ¹¹⁶⁷ ~~1168~~ ¹¹⁶⁹ ~~1170~~ ¹¹⁷¹ ~~1172~~ ¹¹⁷³ ~~1174~~ ¹¹⁷⁵ ~~1176~~ ¹¹⁷⁷ ~~1178~~ ¹¹⁷⁹ ~~1180~~ ¹¹⁸¹ ~~1182~~ ¹¹⁸³ ~~1184~~ ¹¹⁸⁵ ~~1186~~ ¹¹⁸⁷ ~~1188~~ ¹¹⁸⁹ ~~1190~~ ¹¹⁹¹ ~~1192~~ ¹¹⁹³ ~~1194~~ ¹¹⁹⁵ ~~1196~~ ¹¹⁹⁷ ~~1198~~ ¹¹⁹⁹ ~~1200~~ ¹²⁰¹ ~~1202~~ ¹²⁰³ ~~1204~~ ¹²⁰⁵ ~~1206~~ ¹²⁰⁷ ~~1208~~ ¹²⁰⁹ ~~1210~~ ¹²¹¹ ~~1212~~ ¹²¹³ ~~1214~~ ¹²¹⁵ ~~1216~~ ¹²¹⁷ ~~1218~~ ¹²¹⁹ ~~1220~~ ¹²²¹ ~~1222~~ ¹²²³ ~~1224~~ ¹²²⁵ ~~1226~~ ¹²²⁷ ~~1228~~ ¹²²⁹ ~~1230~~ ¹²³¹ ~~1232~~ ¹²³³ ~~1234~~ ¹²³⁵ ~~1236~~ ¹²³⁷ ~~1238~~ ¹²³⁹ ~~1240~~ ¹²⁴¹ ~~1242~~ ¹²⁴³ ~~1244~~ ¹²⁴⁵ ~~1246~~ ¹²⁴⁷ ~~1248~~ ¹²⁴⁹ ~~1250~~ ¹²⁵¹ ~~1252~~ ¹²⁵³ ~~1254~~ ¹²⁵⁵ ~~1256~~ ¹²⁵⁷ ~~1258~~ ¹²⁵⁹ ~~1260~~ ¹²⁶¹ ~~1262~~ ¹²⁶³ ~~1264~~ ¹²⁶⁵ ~~1266~~ ¹²⁶⁷ ~~1268~~ ¹²⁶⁹ ~~1270~~ ¹²⁷¹ ~~1272~~ ¹²⁷³ ~~1274~~ ¹²⁷⁵ ~~1276~~ ¹²⁷⁷ ~~1278~~ ¹²⁷⁹ ~~1280~~ ¹²⁸¹ ~~1282~~ ¹²⁸³ ~~1284~~ ¹²⁸⁵ ~~1286~~ ¹²⁸⁷ ~~1288~~ ¹²⁸⁹ ~~1290~~ ¹²⁹¹ ~~1292~~ ¹²⁹³ ~~1294~~ ¹²⁹⁵ ~~1296~~ ¹²⁹⁷ ~~1298~~ ¹²⁹⁹ ~~1300~~ ¹³⁰¹ ~~1302~~ ¹³⁰³ ~~1304~~ ¹³⁰⁵ ~~1306~~ ¹³⁰⁷ ~~1308~~ ¹³⁰⁹ ~~1310~~ ¹³¹¹ ~~1312~~ ¹³¹³ ~~1314~~ ¹³¹⁵ ~~1316~~ ¹³¹⁷ ~~1318~~ ¹³¹⁹ ~~1320~~ ¹³²¹ ~~1322~~ ¹³²³ ~~1324~~ ¹³²⁵ ~~1326~~ ¹³²⁷ ~~1328~~ ¹³²⁹ ~~1330~~ ¹³³¹ ~~1332~~ ¹³³³ ~~1334~~ ¹³³⁵ ~~1336~~ ¹³³⁷ ~~1338~~ ¹³³⁹ ~~1340~~ ¹³⁴¹ ~~1342~~ ¹³⁴³ ~~1344~~ ¹³⁴⁵ ~~1346~~ ¹³⁴⁷ ~~1348~~ ¹³⁴⁹ ~~1350~~ ¹³⁵¹ ~~1352~~

apresentou a Camara com o
proprio. Eue Camara
Por D. J. de Almeida
que escreve.

Por D. J. de Almeida

João Antonio de Anunciacao
Antonio de Santo Albuquerque

Termo de ratificacao do juramen-
to a p.p.s.

Assim, dias do mez de Março do
anno de mil oitocentos e trinta
e quatro, nesta Villa de São
Francisco Xavier de Itapetuba
e Casas que servem de Juiz
da Camara Municipal da
ditta Villa, em a de a cham
abam as a reunião em duas
extraordinaria da ditta Ca-
mara em do Perigoso Ju-
rimo da ditta Juiz Francisco

da Rocha, e mais Viradores ¹⁰ ~~Junho~~
a baixo assignados, aty com
pareceo perante o anno e
Libanio de Souza Mariz Cas-
mundo. Escrivaõ do collector
deste Municipio, e pelo dito
Provedente thesor de foyro o for-
ramento das Parochoas e an-
gulos, um hum Livro delle
em que por a sua maõ
forita, e firm. furo as Parochoas
evangelho ratificando o for-
ramento por mim p. utado
nuta Camara em o dia
trinta de Janeiro do corren-
te anno, na qual da de
a Escrivaõ do collector este
Municipio, em toda a exten-
cao de clarada naquelle
referido termo, e m. fura-
mento. Logo o dito for-
mento chove por reim-
presso do dito imprego
de que para comitas man-
foi passar este termo
em que assignado com o

à Camara e deito em papel de
Luz Saint-Antônio Pedro Regal
d'Albuquerque Secretário que
escrevi.

João de
Luz. Continuo Moura
Manoel de Almeida Maria da
Costa

Sumo de Juramento e papel do Juiz
Municipal interino na causa
de Inventario, e outras que se nem
por Jaleamento de Manoel de
Ribeiro Castello Branco, e de Ju
iz de Orfão interino na causa
de Inventario sobre parti
thas do bem de Caral por
Jaleamento de D. Leonor di
anna Pina de Jesus

As quatro dias de Moura Marco
do sumo de mil oitocentos e trinta
e quatro, desta Villa de
São Francisco do Caral

11
João da Graça, e outros que servem
de Maceo do Concelho Subordinado
Municipal da dita Villa aley
digo Villa, e da Macha e da
ma Camara e unida em dis-
tao Extraordinaria da dita
Camara, sendo Mordente
Interno della o Juiz Manoel
et de Oliveira Coutinho aley
compareceos perante Mordente
Mordente da Camara. Juiz
Municipal interno pela sus-
picao do acta do maceo
do Inventario, e outras que
do mesmo foman em o ar
Galcanente de Manoel et
Lourinho Castello Boan-
co, e de Juiz de Offas em in-
terio pela suspicao
do que ora e acha ixer-
do ogo do que ora serve na-
canda de inventario, e sobre
partilhas dos bens do baral
B Galcanente de D. Cland-
e Juiz de Offas = e pres-
ta o Juramento seguinte =
Furo ad Santos do anje-
lio de sempre e de sempre

gacoin de Juiz Mium ap a
interior, na causa de Juiz Mium
rio, e outras que de mifano de
maneira de falecimentos de
Manoel Laurenceo Castello
Branco, e de Juiz de Desfama
interior na causa de muer-
tario, sobre as Artistas dor-
bens de Carat p. falecimentos
de A. C. Banduanno Rosa
de Juiz, Guardas a Com-
plicitas e os muis Luis
prate Imperio, e apparto
os Direitos. Logo a Cama-
ra o honro por mprop ad
dos fets cargos de que para
coitar mandou a Cama-
ra lavrar este Termo em que
apropou com o fello m p. p.
mafs sem l. contatario Peddi-
guis d'ff mproprio, Secretaris
que mcreu.

Continha Lopes Sardo Annun. Juiz. Mium
Manoel Pimenta de Lampiair

12.
Tomo de Juramento e posse do Juiz
de Paz do 1º Districto desta Villa de
Francisco de Oliveira Coutinho.

Assimto e sobis dias do mez de Março
passado de mil oitocentos trinta
e quatro, nesta Villa de San Fran-
cisco Xavier de Iragoaty, e Casas
que servem de Paços da Camara
Municipal da dita Villa con-
de Machado alamaro reus-
sa em Juizo Extraordinario de
mesmo dia e anno, sendo Ro-
sidente Jitta Jose Francisco
da Rocha, e mais Vereadores
abaixo assignados, ahy compo-
reco presente Francisco de
Oliveira Coutinho Juiz de Paz
em virtude de Juramento seguin-
te = Juizo nos Santos Evan-
gelhos de cumprir as obri-
gações de Juiz de Paz en-
te prometter Districto da

Villa de Mayo aby guardar
a Comtencia do fute Impres
rio guardar a Comtencia
cas mais fute Impres
cas partes o que fute, pro
movendo quanto em mui
comer os mais de fute
afekigade publica, cas par
tis o que fute publica. E logo
abrimos o honro por impo
do fute cargo, de que fute com
tas mandado a uma ma Ca
mara lavrar em termo em
que apig nos com o fute em
papad. Em Constantino Ro
rigues d'impres, Secretaris
que escrevi.

Porque Lopo Antonio Annan ^{car} Fidei ^{Morera}
Francisco de Oliveira Fontinha

Termo de fute
Monsel ^{Prime}
Municipal de

Aos Vent
mel e arto
Villa de Sa
em Casas
dita dita
em Lucas
Lindo Fidei
Vencedores
as o la
Juis Mune
ton fute
de derem
interino
cas e mais
auto pro
tentar afek
por imp
tar mand
im que a
em Paul
muns. do
Porque Lopo

13

(Rocha) Lopez Santho Annun. ^{ca} Tost. Norcia ^{Shiriff}
 Manoel Pim. de Saug. aev

Termo de Juramento do Secretario interino
João e Antonio Pereira

Em ~~doze~~ dias do mes de Abril de mil e oitocentos e trinta e quatro nesta Villa de São Francisco Xavier de Itaquary e lares que servem de Paços do Conselho da Camara Municipal da dita Villa em Senao ordinaria onde se achava presente o Presidente della fare Francisco da Rocha, e mais vereadores adalvo assignados ahi compareceo presente João e Antonio Pereira Elto Secretario interino pela demissão do Secretario Constantino Rodrigues d'Albuquerque, e logo o dito interino Secretario prestou o Juramento dos Santos Evangelhos e ngue por sua mão direita, d'elles do pelo dito Presidente, e proferio as palavras, Juro aos Santos Evangelhos ser e ser Interinamente a largo do Secretario desta Camara Municipal da Villa de São Francisco Xavier de Itaquary, Guardando a Constituição, as Leis do Imperio e as determinações desta Camara, e logo amesma Camara, e a que por impozado no dito largo interino como acima fica declarado, segue para a constar mais seu anexo da Camara e auras este termo ungue assignado Secretario Interino guasem

João ~~da Rocha~~ ^{car} Antonio Pereira
João Antonio Pereira

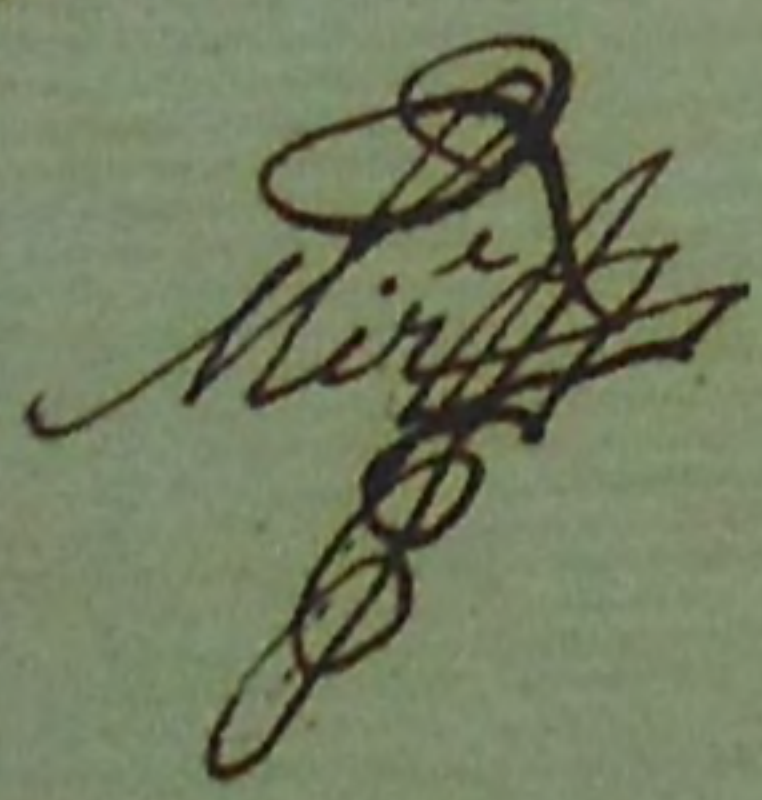
Termo de ferra^m. e posse do Fiscal
Bernardo Lourenço Pinheiro

14

Quarta

Colth

Os dezoito dias do mes de abril do
anno do Nascimento de Christo Sen ha
Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e
quatro nesta villa de San Pedro
Haver de Itagwahy e casar q^o ferverem
de Pafos ao Conselho da Camara
Municipal da dita villa a he com
parecio Bernardo Lourenço Pinheiro
Fiscal da Corte do Matto dos Indios
e qual em o livro dos Santos Evan-
gelhos em armaras do Sr. Presidente
prestou juramento seguinte fa-
zo aos Santos Evangelhos de se in-
frentar as obrigações de Fiscal do
Matto dos Indios e promover
quanto em seu poder os meios
de sustentar a felicidade da
Guardando a Condição e as Leis
do Imperio, e as partes o seu Direito
E logo a Camara o houve por um por-
tado de q^o para constar mandou a
referida Camara deixar este termo
em que assignarao. Com João Anto-
nio Pereira, Secretario Substituto
que escrevi



Taxa^{da} Annua^l Lp^{os} 1000
Bernardo Lourenço Pinheiro

Termo de juramento ao f^ur
de Officio p^o Antonio Soares da
Silveira

Os dezoito dias do mes de abril do
anno do Nascimento de Christo Sen ha
Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e
quatro nesta villa de San Pedro
Haver de Itagwahy e casar q^o ferverem
de Pafos ao Conselho da Camara
Municipal da dita villa a he com
parecio Bernardo Lourenço Pinheiro
Fiscal da Corte do Matto dos Indios
e qual em o livro dos Santos Evan-
gelhos em armaras do Sr. Presidente
prestou juramento seguinte fa-
zo aos Santos Evangelhos de se in-
frentar as obrigações de Fiscal do
Matto dos Indios e promover
quanto em seu poder os meios
de sustentar a felicidade da
Guardando a Condição e as Leis
do Imperio, e as partes o seu Direito
E logo a Camara o houve por um por-
tado de q^o para constar mandou a
referida Camara deixar este termo
em que assignarao. Com João Anto-
nio Pereira, Secretario Substituto
que escrevi

desta Villa ahi compareceo Antonio
João da Silveira, para fazer de fei-
to de Officio na Camera de Francisco
dego na Camera de libello que tem
apropor Francisco Goncalves Br-
veira e qual Hezo Brveira e con-
tra herdeiros do falecido Luis-
Joaquim de Macedo contra a
viuva Maria Anna Joazeira
do Bom Sucesso, o qual e presta-
o juramento seguinte nas ma-
os do Senhor Presidente, furo nos
Santos Evangelhos, de cumprir as
as obrigacoes de fuis de Officio na
Camera de Francisco Goncalves Br-
veira e contra herdeiros do falecido
Luis Joaz. de Macedo contra a
viuva Maria Anna Joazeira do Bom
Sucesso, e de cumprir as obri-
gacoes q. se impoem inherentes do q.
a referida Camera a ha em por-
unpellido do d. Emprego e para con-
tar mandou lavrar este termo em
q. assignar no. Ceu Joao de Antunes
viuva do Sr. Antonio de Almeida e escrevi-
Declarando mais q. ratificando
o d. unpellido o furo juramento nos
maos do memorado Presidente
dessa ratifico o meu furo em auto
na forma assigna ditto q. arda-
do as leis existentes nas folsas do d.
Constitucioes desta Imperio e as par-
tes ofen deuto aristas do que a
referida Camera a ha em assigna por
legitimamente unpellido para
as dittas Camaras pelo Supplico em
to de furo em auto ou com a ao
he a fuis de Officio inherentes d.
vino do Sr. Antonio Castello Branco, e
a Camera assigna com o meu

confessao
de Antonio
João da Silveira

Antes q. se
de Officio de
ato, nesta
que furo
municipal das
memos dia q.
della Paul
assignados
de Officio
mento das
que por furo
Evangelhos
Por do d. Br
a Constitucio
partes ofen
meu com
Publico de
qual furo
ao fuis de
memos e
vino q. arda

Antes q. se

impellido. E por João Antonio Peres 15
Leiteiro Luchemino g. e crecevi e
de classe

Antônio José da Silva
Antônio José da Silva

Termo de juramento do Juiz
de Paz do D. Districto

Nos quatro dias do mes de Junho do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e qu-
atro nesta Villa de S. Francisco Xavier de Itaguaçu e Ca-
zas que servem de Paços do Conselho da Camara Mu-
nicipal da dita Villa em Sessão Extraordinaria do-
mos dia seguinte sendo Presidente interinamente
della Paulino José Martins e mais Vereadores abaixo
assignados, aqui compareceu presente Manuel Francisco
de Oliveira e pelo Sr. Presidente lhe foi lendo o jurame-
mento dos Santos Evangelhos em hum livro dellas em
que por sua mao direita e esquerda aos Santos
Evangelhos, de cumprir as obrigações de Juiz de
Paz do D. Districto da Villa de Itaguaçu. Guardar
a Constituição, e as mais Leis deste Imperio e as
partes o seu Districto, prometterendo quanto em
seu poder o cumprir e defender a fidelidade
Publica de q. para contar fôr este termo pelo
qual houve a mesma Camara aos 15 dias do mes
de Junho de Paz p.º impellido e assignou com o
mesmo e em João Antonio Peres Secretario Inten-
simo g. e crecevi

Antônio José da Silva
Manuel Francisco de Oliveira

Donner de fusain^{to} e Ponce de Sux
cal e Supleinte

[illegible]

Benito José de Souza

Bento de Mello Braga
Manoel Joze Martins

[illegible]

Termo de Juramento. Term de Vereadores Suplentes
do Bento Jose Maciel Braga

As onze dias de mes de julho de anno de mil e oito
centos e trinta e quatro nesta villa de Sao Francisco
do Xavier de Itagati, em casas que servem de Paços
da Camara Municipal da dita villa onde se a-
chava reunida em Sessao ordinaria sendo presiden-
te Paulino Jose Martins e mais Vereadores abaixo
assignados, ali compareceram presentes Bento Jose Ma-
ciel Braga Vereador Suplente, e prestou juramen-
to seguinte: foy aos Santos Evangelhos, desempen-
har apobrigueiras de Vereador Suplente desta
Camara, e promover quanto em virem coizer os
meus desfortunas afiliculdade publica que ar-
dando a Constitucão e mais leis do Imperio
e logo a Camara mandou lavrar este termo em
que assignarao com o dote impellido. E em foy
Antonio Pereira, Secretario Subterno que escre-
vi

Ante mim do Livr. Lopes Moreira
Bento Jose Maciel Braga

Termo de Juramento e Termos do Promotor
Subterno das Guardas Nacionais, e Secretario

As onze dias de mes de Agosto de anno de mil e oi-
to centos e trinta e quatro, nesta Villa de Sao Francisco
do Xavier de Itagati, em casas que servem de
Paços da Camara Municipal da dita villa onde
se achava reunida em Sessao Extraordinaria sen-
do Presidente Paulino Jose Martins, e mais Vere-
adores e mais assignados ali compareceram pre-
sentes foyam Luis Garcia e Domingos Jose Pro-

17
João
Baptista

para o Juiz aquelle nomeado para Promotor Interi-
no do Conselho de Disciplina das Guarnições Nacionais
e este para Secretario do mesmo Conselho dos guarni-
o ditto Senhor Presidente. E despois o juramen-
to dos Santos Evangelhos, em hum livro d'elles em
que fizessem fizesse suas respectivas e lhas encor-
gadas que bem e verdadeiramente cumprissem os
cargos para que foram nomeados: de Promotor e
Secretario do Conselho de Disciplina das Guar-
das Nacionais, guardando e cumprimen-
to da lei, e Direito as Partes, e recabido por elles
o ditto juramento offereci e prometteram cumprir
de que para constar mandou o mesmo Senhor
Presidente lavrar este termo em que assignou os
meus Senhores Vereadores, com os emprometidos.
Em Joaze Antonio Pereira, Secretario interino
que os escreve

Termo de Prom. de Juiz de Officio

Aos fette dias do mes de Novembro de mil oitenta e
treinta e quatro nesta Villa de San Francisco
do Rio de Janeiro, em Caras q. fizeu de
Pues da Camara Municipal da dita Villa
ante se achava reunida no Salão Ord. 2.ª sendo
Presidente fosse Francisco do Rocha meus Vere-
adores abaixo assignados, comparecerem perante
João fosse Significa e prometteram fizeu Carta para
da pela Secretaria do Estado dos Officiarios do Estado
aquella fizeu vista e examinada e por estar
Camara reunida e conforme a legal
a mesma Camara ehi ome para de referenda
Emprego de Juiz de Officio de que para constar
foi este termo em que assignou os meus de
meus Vereadores

Em João Antonio Perera, Secretário e
no que o escrevi

Dois ~~Miguel~~ Santos ~~Alz~~ Annun^{es} Moreira
João José Figueira

Termo de juramento feito do Fiscal do lugar
denominando o Cassador em seguimento ao
do bom fardim

No dia deas deas de Novembro de mil setecentos treenta
e quatro nesta villa de São Francisco Xavier de Itagoray
em Sesqu'ordinaria dominguo dia, compareceu Luiz
Lourenço Castel branco nomeado por esta Camara, para
fazer de Fiscal do lugar de nominado o Cassador em se-
guimento do Bonifardim e por elle foi prestado o fura-
mento seguinte para sustentar a Constitucão do
Imperio de empregar fustamente as brigadas do lar-
go de Fiscal e fazer q^{to} em unim couber os meios de
sustentar a fusticia. Publica, a vista do que a mes-
ma Camara o houve por emporrado de que para
constar foi este termo lido por emporrado de que
para constar foi este termo lido e apreguado, com
o Subor Presidente e mais Senhores Vereadores.

Em João Antonio Perera, Secretário e
no que o escrevi

Dois Annun^{es} Santos ~~Alz~~ Moreira
Luizino Lourenço Castel-branco.

Termo de Juramento e posse do feitor
Municipal

18
Juramento
Coutinho

Nos ouros dias do mês de Novembro de mil oitenta e
trinta e quatro nesta Villa de São Francisco
 Xavier de Itagoraty em Sessão Ordinária de feitor
compareceu presente o Cidadão Manoel Chur-
tonio Lopes Coelho, nomeado por esta Camara
para feitor do feitor Municipal nas causas
de pagamento Ferraria dos Santos, visto a fôrma
do actual, e por elle foi prestado o jurame-
nto seguinte: Jurou aos Santos Evangelhos,
de cumprir com as obrigações de feitor Municipal
nas causas de pagamento Ferraria dos San-
tos guardando a Competencia e os seus Leis
do Imperio e as partes o seu Deverito e a de
do que a Camara o nomeou por em-
possado de que para constar foi este termo
que assignou com o Sr. Promotor de Justiça Ve-
n.º do Sr. Antonio Pereira, Ju-
crutario interino que se crevi

Procur. Annun. Santos J.º Moura

Manoel Ant. Lopes Coelho

Juramento de Fiscal do 1º Districto Manoel
Joze Martins

Por este dia de um de Novembro de mil e oitenta e
sete mil e quatrocentos e oitenta e oito da
Cidade de S. Paulo, no Districto de S. Francisco
de hoje compareceu Manoel Joze Martins
município por esta Camara para Fiscal do
primeiro Districto; e por elle foi prestado o
juramento seguinte: foy prestado a seus
deuses e ao Imperio de cumprir e fazer cum-
tir as obrigações do Cargo de Fiscal do 1º
Districto desta Villa, e fazer quanto couber
comber o mais de fazer e de fazer e de fazer
publicas, e desta de que a Camara o
deve por empessada de que por o cou-
tar foi este juramento, e foy assignado com
o Príncipe de mais de oitenta e cinco. E em foy
Antônio Pereira Secretário Substituto que
o couber.

Por o Annun. do Santo G. M. Moreira

Manoel Joze Martins

Termo de juramento e posse do
Suplente do Fiscal 2.º Distrito

19
João
Coutinho

Aos onze dias do mês de Novembro do mil setecentos e quarenta e oito nesta Villa de São Francisco Xavier de São Paulo com Sessão Ordinária do hoje compareceu presente João quem Pedro de Freitas, por elz do Fisco no unido perante a Camara para o lugar de Suplente do Fiscal do 2.º Distrito e por elle foi prestado o juramento seguinte - sou sustentar a Constituição do Suplente de um punção fortemente ao brigaço do Cargo de Fiscal Suplente do 2.º Distrito desta Villa; e fazer quanto em mim couber os meus desformentar a felicidade Publica e a vista do que a mesma Camara e houve por amparado de que para constar fez este termo e que asseguem com o Presidente e mais Vereadores e em suas autômas Termos Secretarios e outros que o merecerem.

Porhe Annun.^{do} Santos Gfz. Moreira
João Pedro de Freitas

Aos ouros dias do mes de Novembro de mil e
to euntas trezta e quatro mil e trezta de São
Francisco Xavier de S. Paulo em S. Paulo
ordenação de hoje compareceu Joazeiro
Rodrigo de Freitas, nomeado por esta Ca-
mara para servir de juiz Municipal na
Causa de Emancipação Maria do Nascimento
to, em que contende com hua escrava Maria
de N. B. Benquillo, pela suspensão do
actual, o qual prestou o juramento se-
guinte - fizo aos Santos Evangelhos de seu
punto as obrigações de juiz Municipal
na Causa de Emancipação Maria do Naci-
mento com hua escrava de nome Maria de
N. B. Benquillo, guardando a Com-
missão em as Leis do Superior, e as partes
ofereceram, assista do que em esta Ca-
mara o houve por empossado de que para
constar fez este termo em que assignou
com o Presidente e seus Benquilloes. Sem
falta e Autentico P. P. Secretario em
termo que se segue

Rocha Annun. Santo, P. P. Moura
João Pedro de Freitas

João
aguarda
Assim
to euntas
vira Xavier
de S. Paulo
aonde se
dona de
uho de
vira de
parece
da reforma
cretario e
ramento
qual e
direito
vir de de
guardar
Religioso
e de
mandou
asignou
João de
tudo

Rocha

Termo de juramento do Secretario interino
a quem Vieira Lútas

2o
Junho

Assimto no dia doze de Janeiro de mil e
to cento e vinte e cinco ante a vista de José Fran-
cisco Xavier de Fagundes em laras que servem
de Paços da Câmara Municipal da dita Villa
aonde se apara reunidos a dita Câmara em
sessão Ordinaria sendo della Presidente o Sr.
nhor José Francisco da Rocha, Juiz de Fora
e os presentes abaixo assignados. Ahi com
pareceu Joaquim Vieira Lútas, nomeado pe-
la referida Câmara para seu interino Se-
cretario e o Senhor Presidente lhe deferio o ju-
ramento em nome dos Santos Evangelhos no
qual elle nomeado Secretario fez a seguinte
declaração e jurou aos Santos Evangelhos ser-
vir de Secretario interino desta Câmara,
guardar as Leis do Imperio, e observar
Religiosamente os decretos do Largo do Throno
desta Câmara. Segue para constar
mandou a Câmara lavrar este termo que
assignou com adito interino Secretario em
José de Moraes, Vereador servindo de in-
terino Secretario que assignou

Rocha Santos Annun. ^{cas} Proza Moreira
Joaquim Vieira Lútas

Termo de Juramento de Juir othuna oyal em
termino da Villa de São Francisco Xavier de Ita-
tagoahij

Oas Dñs dias do mês de Setº de mil oitenta e
to, e trinta e cinco, nesta Villa de São Francisco
Xavier de Itagoahij, em Casas que servem
de Casas da Câmara Municipal da ditta vil-
la, aonde se achava reunida a ditta Câmara
em sessão Ordinaria, sendo della Presidente
o Sr. José Francisco da Rocha, e mais Soria-
dors Parentes abaixo assignados, ahi com
pareceo o Sr. Manuel Antonio Lopes Coelho
nomeado para servir o lugar de Juir othuna
cipal, interinamente, durante o tempo do
impedimento do actual, o Sr. Presidente lhe
deferio o Juramento no Livro dos Santos Evan-
gelhos no qual elle pôz a sua mão dresi-
ta, edice Juro aos Santos Evangelhos ser-
vir de Juir othuna cipal interinamente, des-
te othunicipio, durante o impedimento
de othunoel Pimentão de Sampaio. Guar-
dar as Leis deste Imperio, e observar reli-
giosamente os deveres do cargo de Juir othuna
cipal, de que para constar Digo Mu-
nicipal, ahi ta de que a mesma Câmara
achou por improprio, de que para cons-
tar mandou lavrar este termo, que as-
signo com o ditto improprio. E eu Joa-
quim Vieira Luitão, Secretario in Termin
que o escrevi

Rocha Manoel Antonio Lopes Borges
Manuel Antonio Lopes Coelho

Antonio
cento e trinta
Xavier de
Câmara
Presidente
ante o
Antonio
ma, rap
gestor,
de Direi
mesmo
co por
Don la
origina
Vieira
te
Rocha
Manoel

Termo
da Villa

Aos dias
de Abril
to Villa
que se
Luitão

Termo de Apresentação de Diploma, e prova
do Sr. Juiz de Direito desta Comarca.

21 22

Quinta

de Maio

Aos vinte e duas dias do mes de Maio de mil e oitocentos e trinta e cinco nesta Villa de San Francisco Xavier de Itaguahy, em sessão Extraordinaria da Camara Municipal da dita Villa, sendo della Presidente Tori Francisco da Rocha, ali foi perante o Sr. Juiz de Direito desta Comarca, João Antonio de Alviranda, apresentado o seu Diploma, respectivo, o qual a Camara o considerou legitimo, e assim tambem i dentico, o dito Sr. Juiz de Direito, aprezentado, mandou se comprisse o mesmo Diploma, se registasse, e se fizesse publico por Editaes, e que tudo para constar, mandou lavrar este Termo, em que adizem com o referido Sr. Juiz de Direito. Eu Joaquin Vieira deitas, Secretario interino que escrevi.

João Antonio de Alviranda

João Antonio de Alviranda

Termo de Juramento do Juiz Municipal interino
da Villa de San Francisco de Itaguahy

Aos dez dias do mes de Maio. Aos vinte e duas dias do mes de Abril de mil e oitocentos e trinta e cinco, nesta Villa de San Francisco de Itaguahy em Caras que servem de Povo da Camara Municipal desta Villa a onde se opera a Pioneira aditta

Camara em Sesão extraordinária Sendo presente
della o Sr. Jozé Fran do Rocha e mais vere-
adores abaixo assignados ahi compareceu
Lezardo Ant de Oliveira no meado do Servicio
olugor de Juiz Municipal entretanto durante
o impedimento do Actual Manoel Pimenta Sampaio
a 9^{ta} o Sr. Jozé de Feres jurou dos Santos Evangelhos
em hum livro de lei em que por sua mão
vota e deu juramento aos Santos Evangelhos servir
olugor de Juiz Municipal entretanto deste Mu-
nicipio durante o impedimento de Manoel Pi-
menta Sampaio Guardar as leis do Imperio
e observar diligencia quanto os deveres do mes-
mo emprego e logo amarra Camara o
seu e o empregado de que pora constar man-
dou levar este termo em que assignarao com
o empregado e eu Paulino J. M. de Vasconcelos que
o escrevi no impedimento do Secretario

Paulino J. M. de Vasconcelos
Lezardo Ant de Oliveira

Termo de
Camara

Assim sendo o Sr.
João de Feres, em
nome do Sr. Jozé
de Feres, e adun-
dos Santos Evan-
gelhos, e deu =
juramento desta
maneira: Religi-
osa desta Cam-
aramara lar
Secretario. E
interino que
Governo

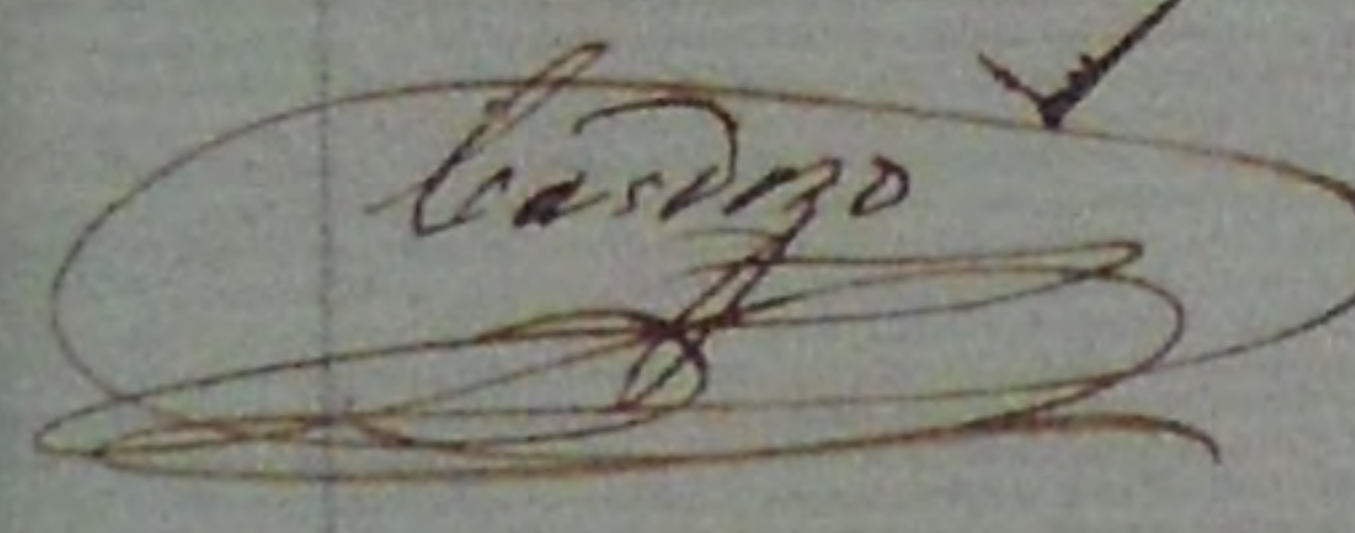
Termo de
termo e
pouco de
aos 2 dias
trinta e cinco
d. de agosto
na Municipa-
da a dita to-
ella Projeção
Vereadores po-
servir o Sr. Jozé
de Feres
pela suspen-
são do Sr. Jozé
de Feres

Termo de Juramento do Secretario Manoel da Costa e Oliveira

22

Juramento
1.
Correio

As vinte e oito dias do mes de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta villa de San Francisco Xavier de Itagahy, em casas que servem de Paços da Camara da Municipal da dita villa, aonde se achava reunida a dita Camara em sessao Ordinaria, sendo della Presidente o Sr. Francisco Joze Cardoso, e os mais Vereadores presentes, abaixo assignados, ahi compareceu Manoel da Costa e Oliveira, nomeado para servir de Secretario da Camara, para ser Secretario, e o Senhor Presidente lhe fez o Juramento no Livro das Santas Evangelhas, serviu de Secretario da dita Camara, guardar as leis deste Imperio, e observar religiosamente os deveres do cargo de Secretario da dita Camara = de que para constar mandou a Camara lavrar este termo que assignou com o ditto Secretario. E eu Joaquim Vieira Leites Secretario interino que o escrevi assignei.

Cargo  Manoel da Costa e Oliveira

Termo de Juramento do Juiz Municipal interino Antonio Gonalves Travanca, por suspensao do actual Juiz Lizardo Antonio de Oliveira.

Nos 2 dias do mes de Maio de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta villa de San Francisco Xavier de Itagahy, em casas que servem de Paços da Camara Municipal da dita villa, aonde se achava reunida a dita Camara em sessao Ordinaria, sendo della Presidente o Sr. Francisco Joze Cardoso, e os mais Vereadores presentes abaixo assignados, ahi compareceu Antonio Gonalves Travanca, nomeado para servir de Juiz Municipal nas causas de Francisco de Oliveira Bastos, e de Joze Luis de Lima, e pela suspensao do actual Lizardo Antonio de Oliveira, e o Senhor Presidente lhe fez o Juramento no Livro das Santas Evangelhas em hum Livro d'elle

delles em que p[ro]va a sua mai[or] directa, e dispo[zi]ção.
jurou aos Santos Evangelhos de desempenhar as ob-
rigações de Juiz Municipal, nas causas de
Francisco de Oliveira Coutinho, e J[oa]o Luiz de
Lima, pela Suspensão do actual Juiz Lizardo
Antonio de Oliveira, guardar a Constituição
do Imperio, e mais Leis, e as partes o seu direito.
De seu para constar mandou a Camara lavrar
este termo, em que assignou com o dito Juiz no-
meado. Eu Manoel da Costa e Oliveira, Secre-
tario que o escrevi.

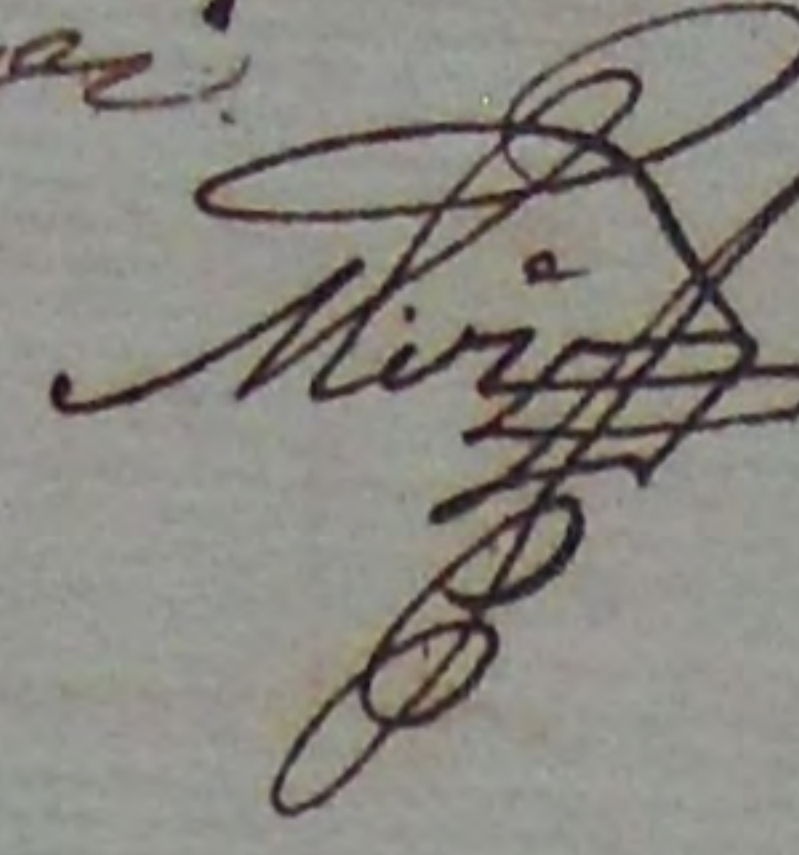
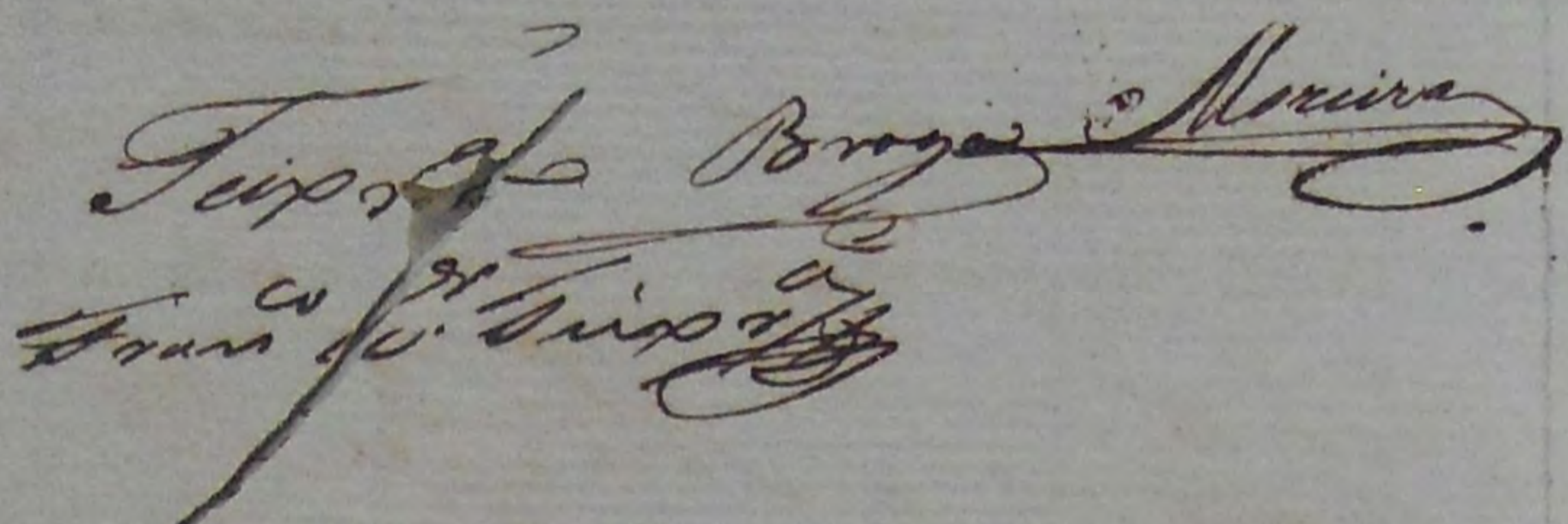
Cardozo ~~Morais~~ Moura Annun. ^{cas} Broga

Ant. G[il] Prodanoff

Termo de Juramento do Juiz dos Orfãos interino
Francisco Xavier Teixeira por impedimento
do actual J[oa]o J[oa]o Figueira.

Aos onze dias do Mes de Maio de mil oit[oc]o
centos, e trinta, cinco, nesta Villa de S. Fran-
cisco Xavier d'Algarves, em Casas que servem
de Paços da Camara Municipal desta Villa
onde se achava reunida a dita Camara em ses-
sas extraordinarias, sentada d'ella Presidente
o Sr. Francisco J[oa]o Cardozo, e os mais Vere-
dores presentes a baixo assignados, ahi compa-
recio Francisco Xavier Teixeira, nomeado
servir de Juiz dos Orfãos interino, por impedi-
mento do actual, e o Senhor Presidente da
depois o juramento dos Santos Evan-
gelhos, em hum livro delle, em que p[ro]va a sua
mai[or] directa, e dispo[zi]ção: jurou aos Santos Evan-
gelhos de desempenhar bem as obrigações

29
de Jure dos Offiços interino deste Município
guardara Constituição, e mais Leis do Imperio,
e as partes o seu direito, e logo a Camara
o houve por empregado no dito Em-
prego, e mandou lavrar este Termo, em que
assignou com o mesmo empregado. E eu
Manoel da Costa e Oliveira Secretario
que escrevi.

  
Manoel da Costa e Oliveira
Francisco Xavier

Termo de Juramento do Jure dos Offiços interino Manoel
Antonio Lopes Coelho, por suspeição do actual Francisco
Xavier Teixeira

Nos vinte dias do Mês de Julho de mil oito centos, e trinta
e cinco, nesta Villa de S. Francisco Xavier d' Itagvahi, em ba-
ras, que servem de Paços da Camara Municipal desta Villa,
onde se achava reunida a dita Camara em sessão ordina-
ria, sendo d'ella Presidente o Sr. Francisco Joze Barrozo,
e os mais Vereadores presentes abaixo assignados, ahi compareceu
Manoel Antonio Lopes Coelho, nomeado para servir de
Jure dos Offiços interino, por suspeição do actual, e o Senhor Pre-
zidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, em
hum Livro d'elles, em que por a sua mão direita, e disse:
juro aos Santos Evangelhos desempenhar bem as obriga-
ções de Jure dos Offiços interino deste Município, guardar as
mais Leis do Imperio, e Constituição, e as partes o seu direito,
e logo a Camara o houve por empregado no dito Emprego,
e mandou lavrar este Termo, em que assignou com o mesmo
empregado. Eu Manoel da Costa e Oliveira, Secretario, que
escrevi. Declaro que as lanchas para que

Sum effeito.

James M. Smith
Rev. Mr. [illegible]

e de dez dias no
 vintater e cinco
 de Agosto, e San
 Roman e de
 launava se ach
 e Sr. Francis
 os abaixo assigna
 Cunha Bastos.
 da mesma, de q
 ca, que assigna
 ao mesmo nome
 dos Santos b
 por a sua m
 aos Santos b
 de Procurador
 tuição, e L
 em nome da
 municadas. De
 prezente Term
 curador impo
 Secretario, que
 Lamego

Termo de Juramento, e posse do Procurador da Câmara
ra, Luiz Foz de Cunha Bastos.

24

Luiz Foz
Cunha Bastos

Aos dez dias do Mês de Setembro de mil oitocentos
vinte e cinco, nesta Villa de S. Francisco Xavier de
Itaguahy, e Sala das Caxas, que serve de Paços da
Câmara Municipal da dita Villa, aonde a mesma
Câmara se achava reunida, sendo della Presidente
o Sr. Francisco Jom Cardoso, a si com os mais Vereado-
res abaixo assignados compareceu presente Luiz Foz de
Cunha Bastos, nomeado por esta Câmara Procurador
da mesma, de quem deu fiança conform o Termo de Fian-
ça que assignaram os Juizes no Livro nº 37, a fl. 44, e
ao mesmo nomeado o Sr. Presidente deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles, em que
pou a sua mão direita, e proferio as palavras: Juro
aos Santos Evangelhos de cumprir as obrigações
de Procurador desta Câmara, guardando a Cons-
tituição, e Leis do Imperio, e observar as Ordens que
em nome da mesma Câmara me forem com-
municadas. De que para constar, mandou lavrar o
presente Termo, em que assignou com o mesmo Pro-
curador emponado. Eu Manoel da Costa Oliveira,

Secretario, que escrevi.

Luiz Foz de Cunha Bastos
M. da Costa Oliveira

Termo de Juramento do Juiz Municipal
Felippe Lourenço Castello Branco, por
suspeição do actual Juiz Ligarado e Antonio
de Oliveira

Nos seis dias do Mês de Outubro de mil oito
centos e trinta e cinco, nesta Villa de S. Francisco
Xavier d. Itaquahy, em Casas que servem de
Sacos da Camara Municipal da dita Villa,
aonde se achava reunida a dita Camara em Ses-
saõ Ordinaria, sendo della Presidente o Sr.
Francisco Jose Cardoso, e os mais Veriadores pre-
zentes abaixo assignados, alli compareceo Fe-
lippe Lourenço Castello Branco, nomeado
para servir de Juiz Municipal em todas as Cas-
zas de Jose Joaquim de Moraes, e Castro, pela sus-
peição do actual Juiz Ligarado e Antonio de Oliveira,
e o Senhor Presidente lhe deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em
que pôz a sua maõ direita, e disse: Juro aos San-
tos Evangelhos desempenhar as obrigações de Juiz
Municipal nas Casas de Jose Joaquim de Moraes
e Castro, pela suspeição do actual Juiz Ligarado e An-
tonio de Oliveira, guardar a Constituição de Impe-
rio, e mais Leis, e as partes o seu Direito. De
que para constar mandou a Camara lavrar este
Termo, em que assignou com o dito Juiz nomeado
Cunha Manoel da Costa e Oliveira, Secretarios
Lugar de
Miguel Lopes Faria
Felippe Lourenço Castello Branco

Termo de Juramento
do Castello Branco
Ligarado e Antonio
de Oliveira

Nos vinte e
quatro centos e
trinta e cinco
Xavier d. Itaquahy
Camara Municipal
reunida a dita
della Presen-
cia com os mais
vereadores Felippe
servir de Juiz
tino de Santa
gardo e Antonio
lhe deferio o
em hum Livro
delles em que
as obrigações
Jose Faustino
Juiz Ligarado
e Antonio de
De que para
constar mandou
este Termo, e
Cunha Manoel
da Costa e Oliveira
Secretarios

Termo de Juramento do Juiz Municipal Filippe Lourenço Castello Branco, por suspeição do actual Juiz. ²⁵
Lizardo Antonio de Oliveira.

Nos vinte quatro dias do Mes de Outubro de mil
oitocentos, e trinta e cinco, nesta Villa de S. Francisco
Xavier d'Itaguaahi, em Casas, que servem de Paços da
Camara Municipal da dita Villa, aonde se achava
reunida a dita Camara em Sessão Ordinaria, sendo
della Presidente o Senhor Francisco Jose Caraloxo, e
com os mais Veriadores abaixo assignados, ahi compare-
ceu Filippe Lourenço Castello Branco, nomeado para
servir de Juiz Municipal nas Casas de Jose Taus-
tino de Santa Rita, por suspeição do actual Juiz Li-
zardo Antonio de Oliveira, e o Senhor Presidente
lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles, em que pôs a sua mão direita,
videlicet: Juro aos Santos Evangelhos desempenhar
as obrigações de Juiz Municipal, nas Casas de
Jose Tausentino de Santa Rita, pela suspeição do actual
Juiz Lizardo Antonio de Oliveira, guardar a Constitu-
ição do Imperio, e mais Leis, e as partes o seu direito.
De que para constar mandou a Camara lavrar
este Termo, em que assignou com o dito Juiz nomeado.
Eu Manoel da Costa e Oliveira Secretario, que o escrevi.
Barrozo *Manoel da Costa e Oliveira* *Filippe Lourenço Castello Branco*

Termo de Juramento do Escrivão do Juiz
de Tax do Segundo Districto deste Mun-
cipio.

Nos dias deus dias do Mês de Novembro de
mil oito centos e trinta e cinco, nesta Villa de
S. Francisco Xavier d' Itagibá, em Barasque-
sevem de Taxo da Camara Municipal da di-
ta Villa, onde se achava a dita Camara re-
unida em sessao ordinaria, sendo della Pre-
sidente o Senhor Francisco Joze Cardoso, e com
os mais Veriadores abaixo assignados, ahi com-
pareceu Joze da Rosa Pinheiro, Escrivão do Juiz
de Tax do Segundo Districto deste Municipio,
que sob proposta do competente Juiz, foi pro-
esta Camara approvado para servir d'Es-
crivo Emprego, e o mesmo Senhor Presidente
lhe deferio o Juramento dos Santos Evan-
gelhos, em hum Livro delles, em que pôz
a sua mão direita, e diu: fizo aos Santos
Evangelhos, de servir, e bem desempenhar as
Obrigações de Escrivão do Juiz de Tax do
Segundo Districto deste Municipio, cumprimen-
do a Constituição, e mais Leis do Imperio, e ás
partes o seu direito. De que para constar
foi este Termo, em que assignou o dito Escri-
vão juramentado, juntamente, com a dita
Camara reunida. Eu e Hannel da Co-
sta, Escrivos Secretarios, que o escrevi.

Francisco *Alfredo* *Lopes* *Franco* *Morruiz*
Joze da Rosa Pinheiro

Termo de Juramento
do Escrivão do Juiz
de Tax do Segundo
Districto deste Mun-
icipio.
Em mil e oitocentos e
trinta e cinco, nesta
Villa de S. Francisco
Xavier d' Itagibá, em
Barasquevem de Taxo
da Camara Municipal
da dita Villa, onde se
achava a dita Camara
reunida em sessao or-
dinaria, sendo della
Presidente o Senhor
Francisco Joze Cardo-
so, e com os mais
Veriadores, ahi com-
pareceu Joze da Rosa
Pinheiro, Escrivão do
Juiz de Tax do Segun-
do Districto deste Mu-
nicipio, que sob propo-
sta do competente Juiz,
foi proesta Camara
approvado para servir
d'Escrevo Emprego, e
o mesmo Senhor Pre-
sidente lhe deferio o
Juramento dos Santos
Evangelhos, em hum
Livro delles, em que
pôz a sua mão direi-
ta, e diu: fizo aos San-
tos Evangelhos, de
servir, e bem desem-
penhar as Obrigações
de Escrivão do Juiz
de Tax do Segundo
Districto deste Munici-
pio, cumprindo a Con-
stituição, e mais Leis
do Imperio, e ás par-
tes o seu direito. De
que para constar foi
este Termo, em que
assignou o dito Escri-
vão juramentado, jun-
tamente, com a dita
Camara reunida. Eu e
Hannel da Costa, Es-
crivos Secretarios, que
o escrevi.
Francisco
Alfredo
Lopes
Franco
Morruiz
Joze da Rosa
Pinheiro

Termo de juramento do Juiz de Officos
Felippe Lourenço Castello Branco

26
Juiz
Castello Branco

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro
de mil, osto cento e trinta e cinco, nesta vil-
la de S. Francisco Xavier d. Itaguary, e ba-
gas, que servem de Paços da Camara e bur-
cipal da dita villa, onde se achava reunida
a dita Camara em Sessão Extraordinaria,
sendo della Presente Sen. Francisco Jone
Cardoso, e com os mais Vereadores abaixo as-
signados, aqui compareceu Felippe Lourenço
Castello Branco, nomeado para servir de Ju-
iz de Officos nas Camaras de Jone Faustino de
Santa Rita, por impedimento, digo suspensão
do actual Juiz Francisco Xavier Teixeira, como
mo Senhor President the deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em hebreu Livro delle
em que foy a sua mão direita e diu: Juro
aos Santos Evangelhos, de desempenhar bem e
imparcialment as obrigações de Juiz dos Of-
ficos, e de servir nas Camaras de Jone Faustino
de Santa Rita, por suspensão do actual Fran-
cisco Xavier Teixeira. De que foy para constar fe-
z este Termo, em que apignou a Camara, com
o dito Juiz nomeado Sen. Manoel da Costa
e Oliveira, Secretario, que o escreveu.

Barrozo
Lopes Antonio
Felippe Lourenço Castello Branco

Termo de Juramento e posse do Juiz de
Ossas. Antonio Goncalves Travanca.

Los venti e tres dias do Mes de Novembro
de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Villa
de San Francisco Xavier, e Latta, que
serve de Sede da Camara Municipal da
dita Villa, onde a ditaa Camara se achava
reunida em sessao ordinaria, sendo o
eth Presidente o Sr. Francisco Jose Car-
valho, e com os mais Vereadores abaixo assigna-
dos, ahi compareceu Antonio Goncalves Tra-
vanca nomeado para servir de Juiz do Cr-
fao, nas causas d' Inventario de Francisco
de Oliveira Coutinho, por suspensao do activ-
al Francisco Xavier Teixeira; e o mesmo
Senhor Presidente lhe fez o juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro
de lha, em que fez a sua mao direita
e disse: Juro aos Santos Evangelhos de ser-
ve-las com as obrigações de Juiz do Cr-
fao, nas causas d' Inventario de Francisco de
Oliveira Coutinho, por suspensao do activ-
al Juiz, guardando a Constituiçao, e leis do
Imperio, e as partes o seu direito. De-
pois para comta mandou a Camara la-
brar este Termo, em que assignou com o
Juiz nomeado. Eu Manuel da Costa
Oliveira, Secretario, que o escrevi.
E. D. Rojo. Notario. *[Signature]* Juiz Annua *[Signature]*
Ant. G. Travanca *[Signature]*

[Marginal notes on the right page, partially visible:]
Termo de Juramento e posse do Juiz de
Ossas. Antonio Goncalves Travanca.
Los setenta e tres dias do
Mes de Novembro de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Villa de San Francisco Xavier, e Latta, que serve de Sede da Camara Municipal da dita Villa, onde a ditaa Camara se achava reunida em sessao ordinaria, sendo o eth Presidente o Sr. Francisco Jose Carvalho, e com os mais Vereadores abaixo assignados, ahi compareceu Antonio Goncalves Travanca nomeado para servir de Juiz do Crfao, nas causas d' Inventario de Francisco de Oliveira Coutinho, por suspensao do activ-al Francisco Xavier Teixeira; e o mesmo Senhor Presidente lhe fez o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro de lha, em que fez a sua mao direita e disse: Juro aos Santos Evangelhos de ser-las com as obrigações de Juiz do Crfao, nas causas d' Inventario de Francisco de Oliveira Coutinho, por suspensao do activ-al Juiz, guardando a Constituiçao, e leis do Imperio, e as partes o seu direito. Depois para comta mandou a Camara labrar este Termo, em que assignou com o Juiz nomeado. Eu Manuel da Costa Oliveira, Secretario, que o escrevi. E. D. Rojo. Notario. *[Signature]* Juiz Annua *[Signature]* Ant. G. Travanca *[Signature]*

Termo de Juramento, e feição do Juiz de Officio ²⁷
Manoel e Antonio Lopes Coelho, por suspensão do
do actual Juiz Francisco Xavier Teixeira

Aos sete dias do Mes de Janeiro de mil oitenta e
trinta e cinco, ouço, digo, e trinta e seis, nesta Villa de
S. Francisco Xavier d. Itaquahy, e Casas que ser-
vem de Paços da Camara Municipal da dita Villa,
onde se achava reunida a mesma Camara em Ses-
são Ordinaria, sendo della Presidente o Senhor Fran-
cisco Lou. Cardoso, e ali com os mais Veredores abaixo
assignados, compareceram presentes os Escrivães
Manoel e Antonio Lopes Coelho, e Antonio Goncal-
ves Travenca: aquelles para prestar juramento,
e servir de Juiz de Officio interino nas causas de con-
cordancia dos Bexos do finado Joao Rodrigues d. Abi-
ranga, e igualmente para tambem defender em
humra Accão de Libello de habilitação, contra os
herdeiros do finado Manoel Tim. Teixeira;

Termo e feição

Termo de Juramento, e feição do Juiz de Officio interino
Manoel e Antonio Lopes Coelho, por suspensão do
actual Francisco Xavier Teixeira.

Aos sete dias do Mes de Janeiro de mil oitenta e
trinta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier de
Itaquahy, e Casas que servem de Paços da Camara
Municipal da dita Villa, onde se achava reunida
a mesma Camara em Sessão Ordinaria, sendo della
Presidente o Senhor Francisco Lou. Cardoso, e ali com
os mais Veredores abaixo assignados, compareceram presentes
os Escrivães Manoel e Antonio, e ali assignados Manoel e Anto-
nio Lopes Coelho, nomeados por esta Camara para
servir de Juiz de Officio nas causas de concordancia
dos Bexos do finado Joao Rodrigues d. Abiranga, e
bem assim nas causas de Libello de habilitação, contra

o Baral do finado Manoel Pires Teixeira, e o
mesmo Senhor Presidente lhe deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum livro de lha, em
que foy a sua mais direita, e disse: Foy aos Santos
Evangelhos de servir, e de cumprir bem as obriga-
ções de foy de Obediencia, deferindo nas causas de
concordancia do Bem do finado Joao Rodrigues
de Aguiar, e bem assim nas causas de Libello,
e habilitação, contra os herdeiros do finado Manoel
Pires Teixeira, guardando a constituição do Im-
perio, e muias Lheas as partes o seu direito. De que
para constar, mandou a Camara lavrar este Termo
em que assignou com o dito foy impellido. Seu Ma-
noel da Costa e Oliveira, Secretarios, que o escreveram.

Cardozo Manoel da Costa e Oliveira
Manoel da Costa e Oliveira

Termo de Juramento e foy de foy de Obediencia
Antonio Goncalves Travanca, por suspeiçao do
actual foy Francisco Barrios Teixeira, nas tres
diferentes causas abaixo declaradas.

Aos vinte e dois dias do mes de Janeiro do
ano mil oitocentos e vinte e seis, nesta Villa de
San Francisco Xavier d'Itaquahy, e Casas
que servem de Caxo do Castello da Camara
Municipal da dita Villa, onde a dita Camara
se achava reunida em Sessão Ordinaria, sendo o
Presidente o Sr. Francisco Jose Cardoso, e ali com os
vereadores abaixo assignados, compareceu o bedel
Antonio Goncalves Travanca, nomeado por esta
camara para arrolar foy de Obediencia, por suspeiçao
do actual Francisco Barrios Teixeira, nas causas
de Inventario de Bernardino e Maria do Nascimento
nas do Raimundo Jose dos Santos, e mais de Inventario
do Baral do finado Francisco Jose Rodrigues

o Baral do finado
Termo de Juramento
dos Santos Evangelhos
em hum livro de lha
em que foy a sua
mais direita, e disse:
Foy aos Santos
Evangelhos de servir,
e de cumprir bem as
obrigações de foy
de Obediencia, deferindo
nas causas de concordancia
do Bem do finado Joao
Rodrigues de Aguiar, e
bem assim nas causas
de Libello, e habilitação,
contra os herdeiros do
finado Manoel Pires
Teixeira, guardando a
constituição do Imperio,
e muias Lheas as partes
o seu direito. De que
para constar, mandou a
Camara lavrar este
Termo em que assignou
com o dito foy impellido.
Seu Manoel da Costa e
Oliveira, Secretarios, que
o escreveram.

Termo de Juramento
Antonio Goncalves Travanca

Aos dez dias do
mes de Janeiro do
ano mil oitocentos e
vinte e seis, nesta
Villa de San Francisco
Xavier d'Itaquahy, e
Casas que servem de
Caxo do Castello da
Camara Municipal da
dita Villa, onde a dita
Camara se achava
reunida em Sessão
Ordinaria, sendo o
Presidente o Sr. Francisco
Jose Cardoso, e ali com
os vereadores abaixo
assignados, compareceu
o bedel Antonio Goncalves
Travanca, nomeado por
esta camara para
arrolar foy de Obediencia,
por suspeiçao do actual
Francisco Barrios Teixeira,
nas causas de Inventario
de Bernardino e Maria do
Nascimento nas do
Raimundo Jose dos Santos,
e mais de Inventario do
Baral do finado Francisco
Jose Rodrigues

28

Termo de Juramento, e posse do Procurador da
Câmara, Francisco de Paula e Paiva.

Aos dez dias do Mes de Março de mil oito centos,
vinte e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier
d' Ilagwahij, e Casas que servem de Paços da Cama-
ra Municipal da dita Villa, onde se achava
reunida a mesma Camara em Sessão Extraordinaria,
sendo d'ella Presidente Francisco Joze Cardoso,
ahi com os mais Vereadores abaixo assignados compare-
ceo presente Francisco de Paula Franjo, nomeado
pro esta Camara para servir de Procurador da mes-
ma, da que o do Fiança, conforme o Termo de Fian-
ça que assignaram os Fieiros no Livro Numero
37 af 15 de Maio, e no mesmo nomeado o Senhor Presi-
dente deferio o juramento dos Santo Evangelhos
em hum Livro d'elles, em que ficou a sua assinatura
e proprio as palavras seguintes: Fui ao Santo Evan-
gelho de semprehaver, e obrigou-me de Procurador d'

28
O Senhor Presidente the de ferio o juramento dos
Santo Evangelhos em hum libro delle, em que
por a sua maõ direita, e assim: Jurou aos Santo
Evangelhos de servir e bem desempenhar a obri-
gações de juiz dos Casos, deferindo nas causas
de Inventario de Immuniçia Maria do Estar-
cumento, nas de Raimundo frei dos Santos, e nas
do baral do finado Francisco frei Rodrigues, e to-
mado assim o seu juramento a Camara e julgou
por emprovido, de cuja foyte para constar, mandou
a Camara lavrar este termo, em que assignou com o dito
juiz nomeado. Ben Manoel da Costa Oliveira, Se-
cretario qua escrevi.

Carrozo Pocho Amã Gfz. Dixr. Morine
Ad. Gfz. Francisco

Termo de Juramento, e foyte do Procurador da
Camara, Francisco de Paula Franjo.

Aos dez dias do Mes de Março de mil oitocentos
e trinta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier
do Ilagwahij, e Casas que servem de Paços da Camara
Principal da dita Villa, onde se achava
reunida a mesma Camara em Sessas Extraordinaria,
sendo della Presidente Francisco frei Cardoso,
ahi com os mais Veriadores abaixo assignados compare-
ceu presente Francisco de Paula Franjo, nomeado
pro esta Camara para servir de Procurador da mes-
ma, de quem o deo Fiança, conforme o Termo de Fian-
ça que assignavos os Fiadores no Livro Numero
37 a foyte, e ao mesmo nomeado o Senhor Presi-
dente de ferio o juramento dos Santo Evangelhos
em hum Livro delle, em que por a sua maõ direita,
e proprio as palavras seguintes: Jurou aos Santo Evan-
gelhos desempenhar as obrigações de Procurador d'

desta Camara, guardando a Constituiçao, e mais Leis do
Imperio, e obedecendo as Ordens, que em nome da mesma
Camara lhe forem dadas. De que para constar man-
dou a Camara lavrar este Termo, e assignar com
o dito Procurador, e promissario. Em Manoel da Costa e
Oliveira, Secretario, que o escreveu.

Carta Amun Flz Braga Rocha
Francisco de Paula e H.º

Termo de juramento, e posse do Juiz Municipal in-
terino Manoel Antonio Lopes Coelho, por suspensao
do actual Manoel Pimental de Sampaio.

Aos vinte quatro dias do Mes de Marco do mil e
oitocentos e trinta e seis, nesta Villa de San Francisco
Xavier de Itaguaçu, e bairros, que servem de Paços da
Camara Municipal da dita Villa, aonde se mesma
Camara se achava reunida em sesso Extraordinaria,
sendo della Presidente o Senhor Francisco Jose Car-
doso, ehi, com os mais Vereadores abaixo assignados
comparecemos presente o Cidadão Manoel Antonio Lo-
pes Coelho, nomeado por esta Camara, para servir
de Juiz Municipal nas causas do Comendador
Joaquim Ferreira dos Santos, e o mesmo Senhor Presi-
dente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro Velho, em que fion a sua mão direita,
e disse: Juro aos Santos Evangelhos, de bem servir, e de
cumprir as obrigações de Juiz Municipal, de-
fendendo nas causas do Comendador Joaquim Ferreira
dos Santos, guardando a constituição, e mais Leis do Im-
perio, e a partes o seu direito. Tomado assim o seu jurame-
nto, a Camara o julgou por empossado, e assignou para
constar, mandando a Camara lavrar este Termo, e assignar
com o dito Juiz nomeado. Em Manoel da Costa e
Oliveira, Secretario, que o escreveu.

Carta Amun Flz Braga Rocha
Manoel Ant.º Lopes Coelho

Termo de juramento
e posse do Juiz Municipal
interino Manoel Antonio
Lopes Coelho, por suspensao
do actual Manoel Pimental
de Sampaio. Aonde se
achava reunida a Camara
Municipal da dita Villa
em sesso Extraordinaria,
sendo della Presidente o
Senhor Francisco Jose
Cardoso, ehi, com os
mais Vereadores abaixo
assignados comparecemos
presente o Cidadão
Manoel Antonio Lopes
Coelho, nomeado por esta
Camara, para servir de
Juiz Municipal nas causas
do Comendador Joaquim
Ferreira dos Santos, e o
mesmo Senhor Presidente
lhe deferio o juramento
dos Santos Evangelhos
em hum Livro Velho, em
que fion a sua mão
direita, e disse: Juro aos
Santos Evangelhos, de
bem servir, e de cumprir
as obrigações de Juiz
Municipal, defendendo
nas causas do Comenda-
dor Joaquim Ferreira dos
Santos, guardando a
constituição, e mais
Leis do Imperio, e a
partes o seu direito.
Tomado assim o seu
juramento, a Camara
o julgou por empossado,
e assignou para constar,
mandando a Camara
lavrar este Termo, e
assignar com o dito Juiz
nomeado. Em Manoel da
Costa e Oliveira, Secretario,
que o escreveu.

Termo de Juramento, e Jure do Juiz de Orphãos
Antonio Jose Tavares, prestado nesta Camara
Municipal da Villa de Itaguahy.

29
Junho
1809

Nos cinco dias do Mes de Maio de mil oitocentos, e trinta
e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier d'Itaguahy, e
principal, aonde a mesma Camara se achava reunida em Ses-
são Ordinaria, sendo della Presidente, o Senhor Francisco
Jose Cardoso, ali com os mais Vereadores, abaixo assignados,
compareceu presente o Cidadão Antonio Jose Tavares, nomeado
pelo Governo Provincial, em data de seis de Abril proximo
passado, sob Proposta desta Camara, para servir de Juiz de
Orphãos neste Municipio da dita Villa d'Itaguahy; e o
mesmo Senhor Presidente, deferiu, ao dito Juiz nomeado, o
Juramento dos Santos Evangelhos, em hum Livro dellegem
que fôr a sua mão direita, e prestou o Juramento seguinte:
Juro aos Santos Evangelhos de bem servir, e desempenhar
as obrigações de Juiz de Orphãos, guardar a Constituição, e
mais Leis do Imperio, e as partes o seu Direito, e promover
quanto em mim couber, os meios de sustentar a felicidade Pu-
blica; e tomando assim o seu Juramento, a Camara o houve por
empfoado no dito Emprego; de que, para constar, se lavrou
este Termo, em que assignou a mesma Camara, como dito
Juiz nomeado. Eu Manoel da Costa e Oliveira, Secretario, que
o escrevi.

Cardoso Moreira J. Lopes Braga

Antonio Jose Tavares

Ass 1º

Termo de Juramento do Juiz Municipal interino, o Doutor
Estevão Ribeiro de Regende.

Aos onze dias do Mês de Maio de mil oito centos, e trinta e seis
nesta Villa de San Francisco Xavier d'Itaguahy, e Casas que
servem de Jacos do Conselho da Camara Municipal da dita Vi-
lla, aonde a mesma Camara se achava reunida em sessão extraor-
dinaria, sendo della Presidente o Senhor Francisco Fox e Landeiro,
ahi, com os mais Vereadores abaixo assignados, com parcião presente
o Doutor Estevão Ribeiro de Regende, nomeado pela dita Ca-
mara para exercer o Cargo de Juiz Municipal interino desta Mu-
nicipal da Villa d'Itaguahy, por impedimento do actual
Juiz Municipal, Manoel Pimenta de Sampaio; e ao mesmo
Juiz nomeado, o dito Senhor Presidente de foy o Juramento
dos Santos Evangelhos, em hum Livro dellas, em que foy a
sua mão direita, e prestou o seguinte Juramento: Foy aos San-
tos Evangelhos, de bem cumprir, e desempenhar as obriga-
ções de Juiz Municipal deste Termo da Villa d'Itaguahy,
servindo interinamente por impedimento do actual Juiz
Municipal, Manoel Pimenta de Sampaio, cumprindo a
Constituição, e mais Leis do Imperio, e as partes o seu Direito,
e promover quanto em mim couber, os meios de sustentar a felici-
dade publica. Prestado assim o seu Juramento, a Camara
julgov o dito Juiz, empossado no referido Emprego, de cuja posse
para constar, mandou a mesma Camara levar este Termo, em
que assignou com o Juiz empossado. Eu Manoel da Costa
Albuquerque, Secretário, que escrevi.

Em effeito

Chaveiro

Termo de Juramento do Fiscal Laurianno Antonio
Lopes Boelho.

3o
Juramento
Lopes Boelho

Aos onze dias do Mês de Maio de mil oitocentos, e trinta e seis,
nesta Villa de San Francisco Xavier de Itagorahy, e Paroquia
do Saco do Conselho da Camara Municipal da dita
Villa, aonde a mesma Camara se achava reunida em Ses-
são Extraordinaria, senão della Presidencia o Senhor Francisco
Joze Cardoso, ahi, com os mais Vereadores abaixo assignados,
compareceu presente o Sr. Fiscal da parte do Mayorompa,
e Saco do Petivo, Districto deste Municipio, e ao mesmo Fis-
cal nomeado, o Sr. Presidente proprio o Juramento dos Santos
Evangelhos, em hum Livro delles, em que pzo a sua maõ
direita e esquerda, Jurou ao Santos Evangelhos de, bem servir,
e desempenhar as obrigações de Fiscal desta Camara, quan-
dantolo a Constituição do Imperio, e mais Leis, e as partes
e seu Direito, promovendo, quanto em mim couber os meios
de sustentar a felicidade publica, e tornando a sem este ju-
ramento, a Camara o fulgou por empregado. De cuja pro-
pria para co notat, mandou a Camara lavrar este Termo,
em que assignou com o dito Fiscal nomeado. Ceu
Manoel da Costa e Oliveira, Secretario, que escrevi.

Cardozo ~~Manoel~~ Gley Braga ~~Lopes~~
Laurianno e Ant. Lopes Boelho

Termo de Juramento do Juiz Municipal interino
Doutor Estevão Ribeiro de Rezende

Nos onze dias do Mês de Maio de mil oito centos
e trinta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier
do Itapocahy, e fazas, que servem de Paços do Conselho
da Camara Municipal da dita Villa, aonde a mesma
Camara se achou reunida em Sessão Extraordinaria
servida deella Presidente o Senhor Francisco Jose Bar-
dozo, e hi com os mais Veriadores abaixo assignados, con-
paresco presente o Doutor Estevão Ribeiro de Rezende
nomeado pela mesma Camara, para servir de Juiz
Municipal interino do Termo desta Villa, em quanto
nao tomar posse, o Cidadão Manuel Antonio Lopes
boelho, nomeado pelo Governo Provincial, sob Proposta
desta Camara, para exercer o referido Emprego de Juiz
Municipal, e ao mesmo Juiz nomeado, o dito Senhor
Presidente depoz o Juramento dos Santos Evan-
gelhos, em hum livro delles, em que põe a sua
mao direita, e disse: Juro aos Santos Evangelhos
de bem exercer, e cumprir as funcões de Juiz Mu-
nicipal interino do Termo desta Villa, guardando a
Constituição, e mais Leis do Imperio, e de parte do
Direito, promovendo quanto em mim couber os
meios de sustentar a Felicidade publica. E tomados
assim o seu Juramento, a Camara o julgou por
empfofado. E para constar mandou a Camara
labrar este Termo, em que assignou com o dito Juiz
nomeado. Ben e Manoel da Costa e Oliveira, Secreta-
rio que o escreveu.

Cardozo *Manoel da Costa e Oliveira*
Estevão Ribeiro de Rezende

Termo de Juramento e posse do primeiro Ta-
bellião Miguel José Coelho da Silva. 31

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil oit-
ocentos e trinta e seis, nesta Villa de São Francisco de
Assis d'Alagoas, e Baras, que servem de Focos do Con-
selho da dita Camara, donde a mesma se achava
reunida em Sessão Extraordinaria, sendo a ella Pre-
sidente Francisco José Cardozo, e com os mais Ju-
risconsultos abaixo assignados, compareceu perante a
qual José Coelho da Silva, e apresentou sua Carta de
Tutella de serventia do Officio de primeiro Tabelião Ju-
dicial e Notas desta Villa, em virtude da qual o dito
Senhor Presidente lhe fez o Juramento dos Santos
Evangelhos em livro de seus, em que ficou a sua
fidelidade, e a de: Jurar aos Santos Evangelhos, de
bem servir o Officio de primeiro Tabelião do Publico,
Judicial e Notas desta Villa d'Alagoas, guardar
a Constitução, e Leis do Imperio, e devida as partes,
e sigillo da Justica. e vista do que a mesma Camara
deve por emposse do dito Officio. E para con-
tar, mandou levar este Termo, em que assignou
como antes emposseado, e qual tambem abaixo fez o
seu signal Publico de que deve usar. Em Manuel
da Costa e Oliveira, Secretario que o escrevi.

Cardozo Borges Anna. Lopo Moreira

Miguel J. Coelho da Silva

Imp. de

Miguel J. Coelho da Silva

Térmo de Juramento proposto do Juiz de Orfãos Lu-
rino Lourenço Castel-branco, por suspeiçao do actual
Juiz dos Orfãos, Antonio Foxe Tavares.

Aos doze dias do Mês de Agosto de mil oitocentos
e trinta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier
d' Itagorahy, e baia, que servem de Paços do Conselho
da Camara Municipal da dita Villa, onde a mesma
camara se achava reunida em Sessão Ordinaria,
sendo della Presidente, o Senhor Foxe Francisco da
Rocha, e ali com os mais Senhores Vereadores abaixo
assignados, compareceu presente, Quirino Lourenço
Castel-branco, nomeado por esta Camara, para servir
de Juiz de Orfãos unicamente na Camara de habilita-
cao das quatro filhas de Laurocia e Maria de Jesus, por
haver jurado suspeiçao nesta Camara, o actual Juiz dos
Orfãos, e Antonio Foxe Tavares; e o mesmo Senhor Pre-
sidente lhe fez jurar o Juramento aos Santos Evangelhos
em hum Livro d'elles, em que ficou a sua Mão direita
e disse: Juro aos Santos Evangelhos de bem servir, e de
cumprir as obrigações de Juiz dos Orfãos, unica-
mente na Camara de habilitacao das filhas de Lau-
rocia e Maria de Jesus, guardando a Constituiçao, e
ordens Reis do Imperio, e as partes o seu direito; e tomou
de aporem o seu Juramento, a Camara o julgou por
empresado, de cuja propositura, para constar, mandou a
mesma Camara fazer este Termô em qua assignou
o dito Juiz nomeado. Eu e Manoel da Costa e Almeida
Secretario, que o escrevi.

Quirino Lourenço Castel-branco.

Ass dos doze dias
esse, nesta
tares, que serve
municipal, e ordi-
naria, e
Francisco da
abaixo assigna-
dos Juizes, e
em votos a favor
de Juiz de San-
tiago, em virtude
do Juiz actual
o Senhor Presi-
dente, em hum
e disse: Juro a
fazer as obras
d' Itagorahy,
fazer, e guardar
em meu combe-
tido, assim o seu
de Juiz propositura
assigna-
do, e o Senhor
Quirino
Presi-

Termo de Juramento e p[ro]f[ess]ão ao Juiz de Paz Bar-
mundo Pires Teixeira, por impedimento dos acin-
a es.

Nos doze dias do Mês de Outubro de mil oitocentos e trinta
e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier d'Itaguaçu,
Cariacás, que servem de Tacos do Conselho da dita Camara mu-
nicipal, aonde a mesma se achava reunida em Sessão Ex-
traordinaria, senão della Presidente interino o Senhor José
Francisco da Rocha, ahi com os mais Senhores Peractores
abaixo assignados compareceo presente o Senhor Raimundo
Pires Teixeira, chamado por esta Camara, como immediato
em votos, a fim de prestar juramento, e tomar posse da Vara
do Juiz de Paz deste primeiro Districto da Villa d'Itagua-
çu, em virtude de se acharem impedidos os quatro Juizes
de Paz actualmente juramentados, e ao mesmo nomeado Juiz,
o Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos Evange-
lhos, em hum Livro delles, em que fez a sua mão direita,
e disse: Furo aos Santos Evangelhos de bem servir, e desem-
penhar as obrigações de Juiz de Paz deste primeiro Districto
d'Itaguaçu, cumprindo a Constituição, e mais Leis do Im-
perio, e guardando a partes o seu direito, e promover quanto
em mim couber os meios de sustentar a felicidade publica; e reu-
tido assim o seu Juramento, a Camara o houve por empfoado,
de cuja posse para contar mandou a Camara lavrar este termo
em que assignou com o dito Juiz nomeado. Eu Manoel da
Costa e Oliveira, Secretario que escrevi.

Termo de Juramento, e póse ao Juiz Municipal interino
no por suspeição do actual, Doutor Estevão Ribeiro de
Regenda, como abuzo se declarou.

Aos vinte e sete dias do Mes de Outubro de mil oitocentos e trinta
e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier do Itagorá, e lugar
que servem de Sacs do Conselho da dita Camara, donde a me
ma Camara se achava reunida em Sessão Extraordinaria, sendo
della Presidente o Senhor Francisco Jose Cardoso, ahi com
as mais Senhores Vereadores abaixo assignados, comparecendo
gente o cidadão Luiz Manoel da Silva, nomeado por esta
Camara para servir de Juiz Municipal, deferindo nos causas
em que for autor, ou reo Alexandre da Silva Fetal, em con
sequencia de haver jurado suspeição nestas causas, o actual
Juiz Municipal interino o Doutor Estevão Ribeiro de Regenda
e ao mesmo Juiz nomeado, o dito Senhor Presidente de pro
curar o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que
pôxa sua mão direita, e disse: Juro aos Santos Evangelhos
de bem servir, e desempenhar as obrigações de Juiz Municipal,
e de servir nos causas em que for autor, ou reo, Alexandre da Silva
Fetal, guardando a Constituição, e mais Leis do Imperio, e
das partes o seu direito. E por esta forma, a Camara o julgou
por empobado, de cuja póse, para constar, mandou a Camara
lavar este Termo, em que assignou com o dito Juiz nomeado
Eu Manoel da Costa e Oliveira Secretario, que o escrevi.
Manoel da Costa e Oliveira Secretario
Luiz Manoel da Silva

33
Termo de Juramento e posse ao Juiz de Orphãos Luiz
vino Laurence Castel Branco, por suspensão do act. Loureiro
al. e Antonio Jose Tavares.

Nos vinte e sete dias do Mês de Outubro de mil e oito centos e trinta
e seis, nesta Villa de São Francisco Xavier da Ilha de São Paulo, e freguesia
que servem de Paços do Conselho da dita Camara, abriu a mes-
ma Camara se achava reunida em sessão Extraordinária, e no
della Presidente o Senhor Francisco Jose Cardoso; ali com os
mais Senhores Vereadores abaixo assignados, compareceu pre-
zente o Cidadão Querido Loureiro Castel Branco, nomeado
por esta Camara para servir de Juiz de Orphãos, deferindo nas
causas de habilitação das quatro filhas de Laurencia Maria
de Siqueira, visto haver jurado suspensão nesta causa o actual
Juiz de Orphãos, Antonio Jose Tavares, e ao mesmo Juiz nome-
ado, o dito Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos E-
vangelhos em hum Livro delles em que ficou a sua mão di-
recta, e disse: Furo aos Santos Evangelhos de bem servir, e
de cumprir as obrigações de Juiz dos Orphãos, e deferir
na causa de habilitação das quatro filhas de Laurencia
Maria de Siqueira, guardando a Constituição e mais Leis do
Imperio, e as partes seu direito. Por esta forma, a Ca-
mara o Juiz foi por elle profado, de cuja posse, para constar,
mandou a Camara lavrar este Termo, em que assignou com
o dito Juiz nomeado. Eu Manuel da Costa Oliveira,
Secretario, que o escrevi.

Em effeito.
Oliveira

Termo de Juramento e posse do Juiz de Orphanos Guarnido
no Lourenço Castel Branco, por suspeiçao do actual Antonio
Joze Tavares.

Aos vinte e sete dias do Mes de Outubro de mil oitocentos e
trinta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier d'Alagoas,
hoje e Casas que servem de Paço do Conselho da dita Camara
Municipal, aonde a mesma Camara se achava reunida
em Sessão Extraordinaria, sendo della Presidente o
Senhor Francisco Joze Cardozo, ali com os mais Antigos
Verificadores abaixo assignados compareceo presentemente
dado o Querido Lourenço Castel Branco, nomeado por
esta Camara, para servir de Juiz de Orphanos, assignando
nos Autos de Inventarios a que se procede por fallecimento
de Joaquim Pereira de Souza, bem como para a sob
Prestar a que se ha de proceder, visto haver jurado sus-
peiçao o Juiz de Orphanos actual Antonio Joze Tavares, e
ao mesmo Juiz nomeado o dito Senhor Presidente, de-
pois de juramento dos Santos Evangelhos em hum livro
delles, em que proa sua mao direita, e disse furo aos
Santos Evangelhos de bem servir e desempenhar as obriga-
coens de Juiz de Orphanos, e deservir nos Autos de Inventarios
em que he Inventariante a Rua de Joaquim Pereira
de Souza, Landicea e Maria da Conceicao, guardando
a Constituiçao, e mais Leis do Imperio, e de partes a
direito. E por esta forma a Camara o julgou por competente
de cuja fup. para comstar se lavrou o present. Termo, em que
assignou a Camara com o dito Juiz nomeado, e eu
da Costa e Oliveira, Secretarios qua o escrevi.

Cardozo
Lopes Annun
Gasparino Lourenço Castel Branco.

Termo de Juramento e posse do Juiz dos Orphãos
Manoel Marques dos Santos, por suspeiçao do actua
al Antonio Foxe Tavares.

24
Quin
Coelho

Aos sete dias do Mes de Novembro de mil oitocentos e trinta
e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier d' Itaguaçu, e terras
que servem de Jacos do Conselho da dita Camara Municipal,
aonde a mesma Camara se achava reunida em Sessão Ordinaria,
sendo della Presidente o Senhor Francisco de Bardeas, ali
com os mais Senhores Vereadores abaixo assignados, compareceo
presente o Cidadão Manoel Marques dos Santos, nomeado por
esta Camara para servir de Juiz dos Orphãos nas terras de In-
ventario do fallecido Antonio Joaquim d' Aguiar, por haver ju-
rado suspeiçao nesta Camara, o actual Juiz dos Orphãos, Anto-
nio Foxe Tavares, e ao mesmo Juiz nomeado o dito Senhor Pre-
sidente de ser o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro
della, em que pôz a sua mão direita, e disse: Furo aos Santos Evan-
gelhos de bem servir, e de cumprir as obrigações de Juiz dos Or-
phãos, de servir nas terras d' Inventario do fallecido Antonio
Joaquim d' Aguiar, guardando a Constituição, e mais leis do
Imperio, e das partes o seu direito. E prestado assim o seu Jura-
mento, a Camara o houve por empossado, e eu a ppe para
constar mandou a Camara dar este Termo, em que assignou
com o dito Juiz nomeado. Eu Manoel da Costa e Silva, Se-
cretario, que o escrevi.

Manoel Marques dos Santos
Lopes
Manoel Marques dos Santos

2
 Tomo de
 Santo Francisco
 y de la Villa

[illegible]

Jose Monteiro Bitancourt.

35
João
Baptista

Termo de Juramento e posse do Senhor Vereador
eleito Francisco Jose Cardoso, para Camara Munici-
cipal da Villa de Itaguahy, nos annos de 1837 a 1840.
Nos nove dias do Mes de Janeiro de mil oitocentos e trinta
e sete nesta Villa de San Francisco Xavier de Itaguahy e
Carias que servem de Sacs do Conselho da dita Camara Mu-
nicipal, acorda a mesma Camara se achava reunida em Sessão
Ordinaria acorda a ella Presidente o Senhor Querino Lourenço
Castel-branco; aki com os mais Senhores Vereadores a baixo apri-
guados compareceo prezente o Senhor Francisco Jose Cardoso
Vereador eleito para os annos de 1837, a 1840, e ao mesmo
Senhor Vereador eleito, o dito Senhor Presidente deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que fixa a sua
mao direita, e disse: fero aos Santos Evangelhos desembrilhar
as obrigações de Vereador da Camara Municipal da Villa
de Itaguahy, de promover quanto em mim couber os meios
de sustentar a feliçidade publica, e prestado a fim o seu ju-
ramento a Camara o houve por empozado, de cuja posse para
constar mandou a Camara lavrar este termo, em qua apri-
gou com o dito Senhor Vereador empozado, Cui e haue
sta Camara e Plebe, Secretarios qua os servem.
Castel-branco. *Modo* Bitancourt. *João Baptista*
Francisco Jose Cardoso

Termo de juramento e posse dos Senhores Juizes de Taxa desta Freguezia e Villa de Sta. Quary, Manoel Antonio Lopes Coelho, Luiz Joze Lopes, e Francisco Joze Cardozo.

Aos nove dias do Mes de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Xavier de Sta. Quary, e Casas qua servem de Tacos do Conselho da dita Camara Municipal, avinda a mesma Camara se achava reunida em Sessao Ordinaria, sendo della Presidente o Senhor Luiz Joze Pereira Castel Branco, uni com os mais Senhores Vereadores abaixo assignados, compareceram presentes os Senhores Luiz Joze Lopes, e Manoel Antonio Lopes Coelho, e Francisco Joze Cardozo, Juizes de Taxa eleitos para os annos de 1837 a 1840, e os mesmos Senhores Juizes eleitos o dito Senhor Presidente deferiu o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro nelle, em que fizeram suas mdoes directas dizendo: juramos aos Santos Evangelhos de desempenhar as obrigações de Juiz de Taxa desta Freguezia e Villa de Sta. Quary, guardando a Constituição e as mais Leis do Imperio e as partes osen direito e promover quanto em nros poderes os meios de sustentar a felicidade publica. E por esta forma a Camara os fez por promissarios, de cuja promissa para contar, mandou a mesma Camara lavrar este termo, em que assignam os ditos Senhores Juizes de Taxa promissarios. Com a Camara da Costa e Ilheira Secretario, que os oreou.

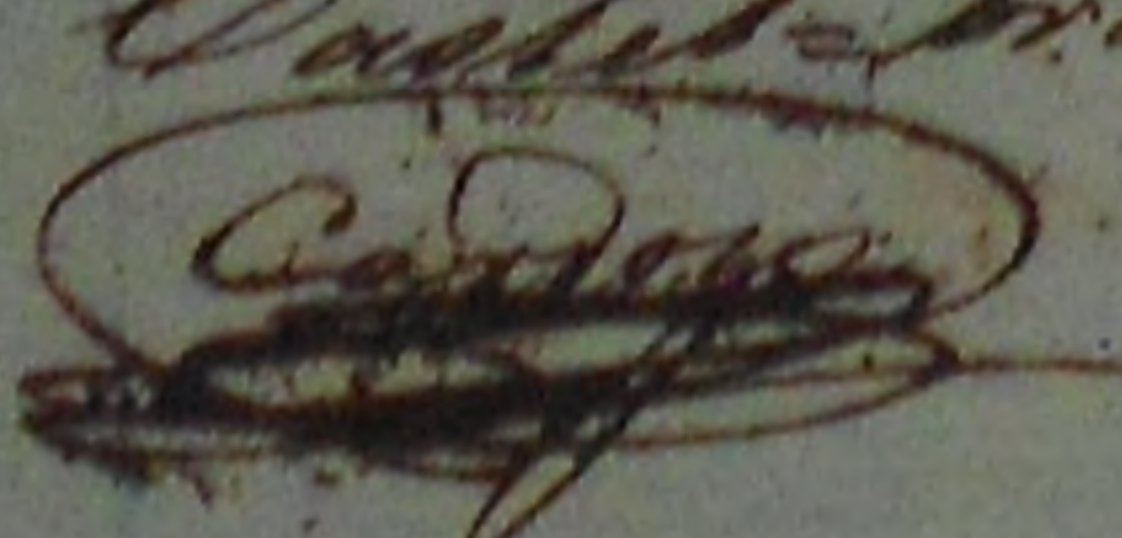
Castel Branco. *Manoel Antonio Lopes Coelho* Luiz Joze Lopes Francisco Joze Cardozo

Manoel Antonio Lopes Coelho *Luiz Joze Lopes* *Francisco Joze Cardozo*

76
Juny

Termo de Juramento e foy do Senhor Veria-
dor eleito Joaquin Luiz Garcia, para a Cam-
municipal da Villa de Itapicaty nos annos de 1837 a 1840.

Nos nove dias do mez de Janeyro de mil oitocentos
e trinta e sete, nesta Villa de Itapicaty, e baras que se vem
de Paços do Conselho da dita Cammunicipal, donde
a mesma Cammunicipal se achava reunida em sessao ordinaria,
sendo a ella Presidente o Senhor Lucrecio Lourenço Bar-
tilhameo, e ali com os demais Senhores Veria-
dores a baixo assignados, compareceu presente o Senhor Joaquin Luiz
Garcia, Veria-
dor eleito para os annos de mil oitocentos
e trinta e sete a mil oitocentos e quarenta, e ao mesmo
Senhor Veria-
dor eleito, e dito Senhor Presidente o seguinte
Juramento dos Santos Evangelhos em hebraico Livro
dellas e em galego por a mandado de sua e de si. Jurar o
Sr. Evangelho de desempenhar a obediencia de Veria-
dor da Cammunicipal da Villa de San Francisco
Barra de Itapicaty, de promover e garantir em
tudo o melhor de sustentação e fomento da publica. E
por esta forma, a mesma Cammunicipal e todos os
suaes, de cuja foy para comta, mandou a dita Cam-
municipal lavrar este termo, em galego assignado com o
Veria-
dor eleito, e o Sr. Manoel da Cammunicipal,
Veria-
dor eleito, e o Sr. Manoel da Cammunicipal,
Veria-
dor eleito, e o Sr. Manoel da Cammunicipal,

Carta branca. Juny 1837.  Manoel da Cammunicipal,
 Joaquin Luiz Garcia

Termo de juramento, e pôde no Juiz e Municipal interino
e Manoel Marques dos Santos, por impedimento do actual
o Doutor Estevão Ribeiro de Rezende.

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e trinta
e sete, nesta Villa de São Francisco Xavier do Rio Grande, e
que servem de Juiz do Conselho da dita Camara Municipal
onde a mesma Camara se achava reunida em Sessão Ordi-
naria, sendo della Presidente o Senhor Luciano Lourenço
Castel Branco, ahi compareceram Senhores Vereadores abaixo
assignados, comparendo presente o Cidadão e Manoel Mar-
ques dos Santos, nomeado por esta Camara para servir de
Juiz e Municipal interino, durante o impedimento do actual,
o Doutor Estevão Ribeiro de Rezende, e ao mesmo tempo
nomeado, o dito Senhor Presidente de feio e juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro delles, em que pôz a sua
mao direita, e disse: Feio aos Santos Evangelhos de bem
servir, e de desempenhar as obrigações de Juiz e Municipal
interino, durante o impedimento do actual, o Doutor Estevão
Ribeiro de Rezende, guardar a Constituição da
Lei do Imperio, e as partes o seu direito. E prestado apon-
do o seu juramento, a Camara o houve por empregado, e
della ficou para constar, mandou a mesma Camara
emitir este termo, em que assignou com o dito Juiz empregado
o Juiz e Manoel da Costa Oliveira, Secretario, que assim
Castel Branco (Assinatura) Juiz Bitam cont. (Assinatura)
Manoel Marques dos Santos

37

During

Shortair
 Manoel da Costa e Silva
 Al. J. Travenço
 Antonio José Gladito
 José Ant. D'Almeida

Termo de Juramento e posse do Juiz Municipal
interino Jeronymo Fox Teixeira.

No primeiro dia do Mês de Fevereiro de mil
oitocentos e vinte e sete nesta Villa de San Fran-
cisco Xavier de Itaquahy, e Baras que servem
de Paço do Conselho da dita Camara Munici-
pal, avinda a mesma Camara se achava reun-
mada em sessão de transaccão, sendo o Sr.
Presidente interino o Sr. Joaquim Luiz Gar-
alvi com os mais Senhores Vereadores abaixo as-
signados, compareceu presente o Sr. Jeronymo
Fox Teixeira, a fim de prestar ju-
ramento e tomar posse do cargo de Juiz Mu-
nicipal interino, por interinoimento do actual
e no mesmo dia assinado o dito Sen. Sr. Pre-
sidente e ferro o juramento dos Santo E-
vangelhos em livro de elle, em que por
sua mão direita e d'eu. Juro aos Santo Evangeli-
stas de bem servir e de empregar as abrigaçoes
de Juiz Municipal interino durante o tempo em que
o actual, guardar a Constituição e mais
Leis do Imperio, e de partes o seu direito. E para
constar mandou a Camara lavrar e se lavrou
em officio, com o dito Juiz em presença. E
e banno da Cartae de Juiz e Escrivão que
veneram.

João Carlos de Almeida Silva Anna
Jeronymo Fox Teixeira

Termo de Juramento, e posse dos Fiscaes desta Camara
Luiz Freire de Figueiredo, Bernardo Lourenço Pinheiro,
e Joao e Martinho. 78

Aos vinte dias do Mês de Fevereiro de mil oitocentos e
trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Xavier d' Ita-
guahy, e Casas que servem de Paços do Conselho da Camara
Municipal da dita Villa, aonde a mesma Camara se achava
reunida em Sessão Extraordinaria, sendo della Presidente o
Senhor Guerinio Lourenço Castel Branco, ali com os mais
Senhores Vereadores abaixo assignados, compareceram presen-
tes os Senhores Luiz Freire de Figueiredo, e Joao e Martinho
Bernardo Lourenço Pinheiro, nomeados por
esta Camara para servirem de Fiscaes da mesma:
primeiro para Fiscal do Districto do Bom Jardim, e
segundo para Fiscal do Districto da Coroa Grande, e
terceiro para Fiscal do Districto do Mato dos Indios
até ao Mineiro; e aos mesmos ditos Senhores Fiscaes,
o Senhor Presidente deferio o Juramento dos San-
tos Evangelhos em hum livro delles, em que por elles
suas mãos devitas, e despiras: Juramos nos Santos E-
vangelhos de bem desempenhar as obrigações de Fis-
caes desta Camara de promover quanto em nós couber
os meios de sustentar a felicidade publica, guardando
a Constituição, e mais Lei do Imperio, e as partes con-
tidas. E logo a Camara os houve por empossados, de que
para constar, mandou a Camara lavrar este termo
em seu assignado, com os ditos Fiscaes empossados. Em
testemho da Carta e Officia, Secretariou e cresem.

Castel Branco. *Luiz Freire de Figueiredo*
Bernardo Lourenço Pinheiro
Joao e Martinho

Termo de Juramento e posse do Juiz Municipal
Raimundo Felix Teixeira

Nos vinte dias do Mês de Fevereiro de mil oitocen-
tos e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco
Barcel d' Itaguaçu, e bairros que servem de Paço
do Conselho da Camara Municipal da dita
Villa, aonde a mesma se achava reunida em sessão
Extraordinaria, sendo della Presidente o Senhor Gui-
lherme Lourenço Castelhano, ali como os mais
Senhores Vereadores abaixo assignados, congre-
gados perante o Senhor Raimundo Felix Tei-
xeira, ao qual a mesma Camara nomeou para
o Juiz Municipal desta Municipio, e o dito Se-
nhor Presidente lhe deferio nesta mesma Ses-
são o Juramento do Santo Evangelho, em
hum livro delle, em que fez sua maior di-
reita, e depoi: furo no Santo Evangelho de
bem servir e desempenhar as obrigações de
Juiz Municipal desta Municipio da Vi-
lla d' Itaguaçu, guardando a Constituição
e mais leis do Imperio, e as partes o seu direito
Clogo a Camara e honra p. em proposto. De-
pois para contar mandou a Camara lavrar
este termo, em que assignou com o dito Juiz municipal
Cam. Manoel da Costa e Oliveira Secretário
que escreveu.
Castelhano. *Wm* Bitan court. Juiz. *Barcel*
Raimundo Felix Teixeira

27
Juramento e posse aos Senhores
os Fideles nomeados Felinto Luis Goncalves
salves, e Vicente Figueira de Freitas.

Aos vinte dias do Mes de Fevereiro de mil
oitocentos e trinta e sete, nesta Villa de
San Francisco Xavier d'Alagoas, e ba-
zas, que servem de Foz do Carilho da
dita Cam. Municipal da Villa d'Alagoa-
hi, aonde a mesma Camara se achava reunida
em Sessao Extraordinaria, snos de lto. Pre-
sidente o Senhor Quercio Lourenco Castel-
branco; ali compareceram presentes
abaixo assignados compareceram presentes
os Senhores Fideles nomeados Felinto Luis
Goncalves, e Vicente Figueira de Freitas, o
primario para Fiscal do Districto do Ma-
zomba, e o requerido para Fiscal do Dis-
tricto do Mato do Rei, e nos mesmos Se-
nhores Fideles nomeados, o dito Senhor Pre-
sidente de pino a Juramento dos Sentes. Es-
tao os Senhores Fideles nomeados, em que pro-
porem suas mãos de direito e opeoas. Juramos
aos Sentes e Senhores de bem servir e de em-
penhar as abnegacoes de Fideles desta Cam-
ra, de pro mover o bem da em nra conbera-
ncia de sustentara feliocidade publica, que
dando a Constitucio, e mai Luis do Imperio
e in parte o seu direito. E logo a Camara
e in parte o seu direito. De quem para
as lras por em pado. De quem para
constar, mandou a mesma Camara

Camara levar este termo, em que affirma
como, ditos Juizes emprohados. E de Manoel
da Costa e Oliveira. Secretario que vive em
Castel-branco. ~~Por~~ ^{es} Bitancourt. ~~Guimaraes~~ ^{Castel-branco}

Jacinto Luiz Gtz
Vinte e sete de Fevereiro

Termo de Juramento e posse do Fiscal desta Camara, Joze de
Castro Branco do Soto maior, para o Districto desta Villa.

Aos vinte e cinco dias do Mes de Fevereiro de mil oitocen-
tos e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Xavier do S.
Tagoahy, e barcos que servem de Juizes do Conselho da Camara
Municipal da dita Villa, nome a mesma Camara se re-
chava reunida em Sesao Extraordinaria, sendo de ella
Presidente o Senhor Querino Lourenco Castel-branco, ali
com os mais Senhores. Veriaclons abaixo assignados, com
parecio presente o Cidadao Joze de Castro Branco do So-
to maior, nomeado por esta Camara para servir de Fiscal
da mesma, no Districto desta Villa; e ao mesmo nomeado
o dito Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro velho, em que por sua
mao, directa e de proprio Juro aos Santos Evangelhos de
cumprir as obrigações de Fiscal desta Camara, no
Districto da dita Villa, de promover quanto em mais con-
veniente os meios de sustentar a felicidade publica, guardando
a Constitucão e mais Leis do Imperio, e as partes o seu di-
rito. E logo Camara houve ao dito Fiscal por emproha-
do. De cuja posse para constar, mandou a mesma

40
messra Camara lavrar este termo, em que as
signou com o dito Fiscal impressado. Cerrado
nos seus portos e Oliveira, Secretaria, que o escreveu.
Castelbranco *Ante* Bitan cont. *Guilherme*
João de Castro Brandão *Alfomajor*

Termo de juramento e posse do Procurador
da Camara, João Antonio Dias Martins

Aos vinte e cinco dias do Mês de Fevereiro de mil oitenta
e trinta e sete nesta Villa de San Francisco Xavier
do Ilhote de São Paulo, e Caras que servem de Juizes do Conselho de
esta Camara e Municipal da mesma Villa, a quem se
achava reunida a mesma Camara em Sessão Extraordi-
naria, sendo chefa Presidente o Senhor Guirino Lourenço
Castelbranco, e ali com os demais Senhores, Viriões e abai-
es assignados, compareceu perante o Senhor João An-
tonio Dias Martins, nomeado por esta Camara para
servir de Procurador da mesma Camara, e ao mesmo
nomeado o dito Senhor Presidente deferiu o juramento
do Santo Evangelho, em livro de lés, em que
põe a sua mão direita e disse: Juro aos Santos
Evangelhos de cumprir as obrigações de Procura-
dor da Camara e Municipal da Villa de São Paulo, guardando
a constituição, e as Leis do Imperio e observar
as Ordens que em nome da mesma Camara me
forem dirigidas. Logo a Camara o julgou por
impressado, de que para comitar, mandou a Camara
impressado, de que para comitar, mandou a Camara
impressado, de que para comitar, mandou a Camara

Castel-branco. ~~Alto~~ Britan coast. Grimsby ⁴¹ ~~Carra~~
José adm't. Dias ~~Moiz~~

Tomo de Juan
Suplemento a B.

Nos dias do dia
vinte e sete, nesta
cidade de Baras que s
Municipal da a
recha municipal e
Tribunal o Sen
da, como os mais
comparados para
A. Pereira para
o da Legar da
para o que fo
do Senhor Tor
Evangelhos em
não directos, e c
que preencher as
desta barreira
de promover que
e felizes nola p
Lamara o fua

para constar, mandou a Camara Camara
este Termo, em que assignou com o dito Jur.
nomado. Com Manoel da Costa e Oliveira Se-
cretario que vos escrevi.

Castel-branco. *Ante* Pitarwett. Juiz. *Ante* *Ante* *Ante*

Paulino Joze Miral

Termo de Juramento e posse do Senhor Vereador
Supplente, Manoel Rodrigues de Oliveira.

No desepete dias do mes de Abril de mil oitocentos e
trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Xavier de Itago-
ahy, e Casas que servem de Paços do Conselho da Camara
Municipal da dita Villa, donde a mesma Camara se
achava reunida em Sessão Ordinaria, senado della
Presidente o Senhor Luciano Lourenço Castelbranco,
ahi, como mais Senhores Vereadores abaixo assignados,
compareceu presente o Cidadão Manoel Rodrigues
de Oliveira, para o fim de prestar Juramento, e tomar pos-
se do Lugar de Vereador Supplente da mesma Cama-
ra, para o que fôra nomeado, e ao mesmo Cidadão, o
dito Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos
Evangelhos, em hum Livro d'elles, em que fôr a sua
mao direita, e disse, fôr aos Santos Evangelhos ob-
temperar as obrigações de Vereador Supplente
desta Camara Municipal da Villa de Itagohy,
de promover quanto em mim couber os meios de sustentar
a fidei commissa publica. E por esta forma a mesma
Camara o julgou por insufficiente, de cuja posse

fosse para constar, mandou a Camara lavrar este
Termo, em que assignou, com o dito Vereador emprega-
do. Eu Manoel da Costa e Oliveira, Secretario que servei
Castel-branco. *Manoel da Costa e Oliveira*
Manoel Rodrigues da Oliveira

Termo de Juramento e posse do Juiz de Paz desta
Freguesia e Villa d'Itaguahy, Jose Thom. da Rocha.

Aos deztois dias do mes de Abril de mil oito centos
e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Xavier d'
Itaguahy e baras, que servem de Paços do Conselho da
Camara Municipal da dita Villa, donde a mesma
Camara se achava reunida em Sessão Ordinaria
sendo nella Presidente o Senhor Querino Lourenço
Castel-branco; ahi com os mais Senhores Vereadores
abaixo assignados, compareceo presente o bispo da
Jose Francisco da Rocha, Juiz de Paz eleito desta
Freguesia e Villa d'Itaguahy, para os annos de
mil oito centos e trinta e sete a mil oito centos e qua-
renta; e no mesmo Juiz eleito, o dito Senhor Preside-
nte deferio o Juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles, em que foy sua mão direita,
e disse: furo aos Santos Evangelhos de bem servir,
e de cumprir as obrigações de Juiz de Paz desta
Freguesia e Villa d'Itaguahy, guardar a nossa
Constituição, e mais Leis do Imperio, e dispen-
sar o seu Direito, e promover quanto em mim
couber os meios de sustentar a felicidade da povoação.

por esta forma a Camara o julgar por
impossivel, de que para constar, mandamos
a Camara fazer este termo, em que assignou
com o dito Juiz impossivel. Seu Chancellel da
Corta e Vila Rica, Secretario, que o escrevi.
Corte Branco *Alm. Bitancourt. Juiz* *Laura*

Jos. Fran. da Rocha

Termo de Juramento e posse ao Senhor Vere-
ador Supplente, Jose Francisco da Rocha.

Aos dezoito dias do mes de Abril de mil oitocentos
e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco Ba-
vier, e Canas, que servem de Paços do Conselho da
Camara Municipal da dita Villa d' Ilagatay,
donde a mesma Camara se achava reunida
em Sessão Ordinaria, sendo ellella Presidente
o Senhor Juiz de Fora Laureano Cortes Branco, e
com os demais Senhores Vereadores abaixo assigna-
dos, compareceu presente o bioto da d. Jose Fran-
cisco da Rocha, para o fim de prestar juramento
e tomar posse do cargo de Vereador Supplente
della dita Camara Municipal, para o qua
foi officiado pela mesma Camara: e assim

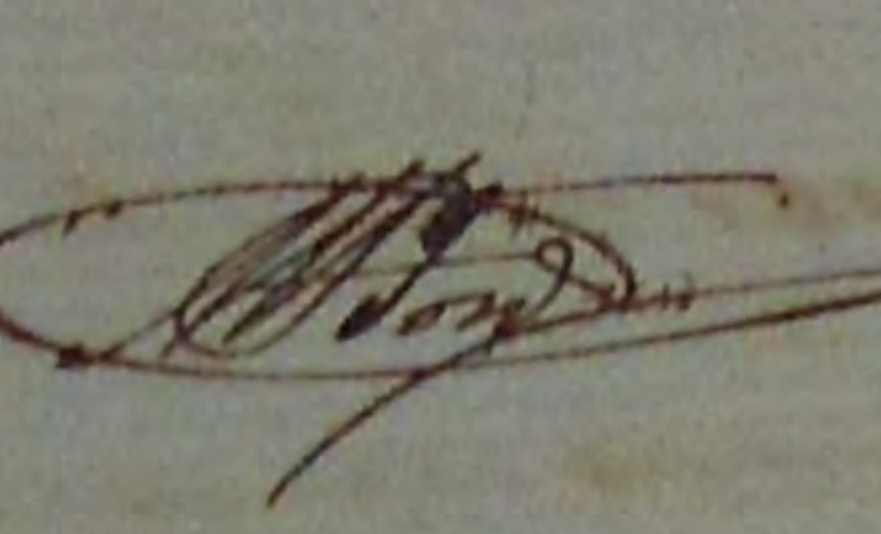
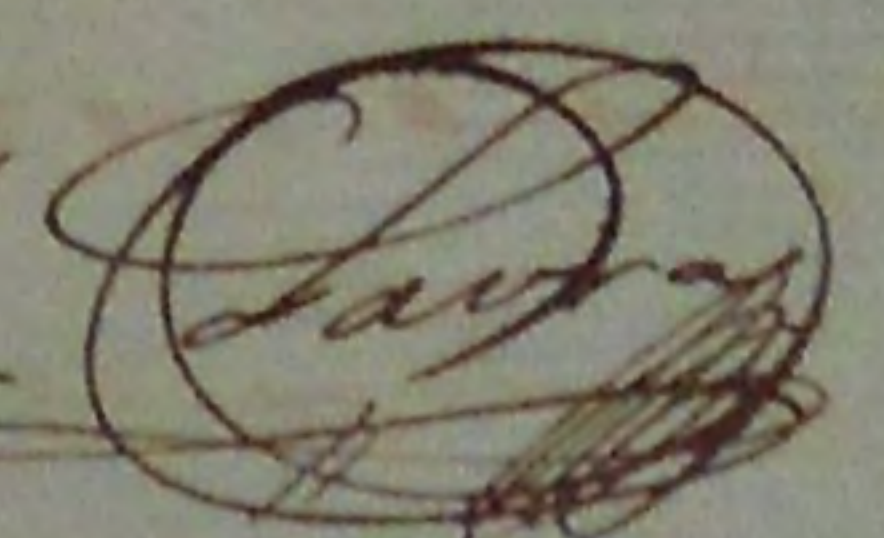
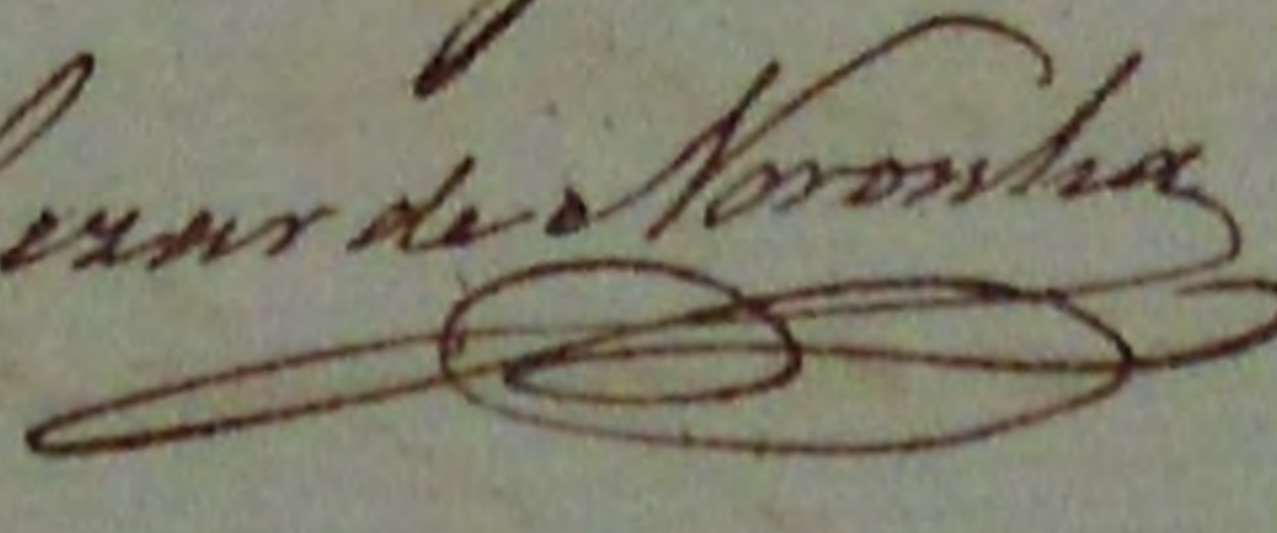
mesmo Cidadão officiado, o dito Senhor Pres-
cidente deferio o juramento dos Santos Evan-
gelhos em hum Livro delles, em que foy seu
mao direita e dize: furo aos Santos Evangelhos
desempenhar as obrigações de Vereador Sup-
plente desta Camara e Municipal, de pro-
mover quanto em mim couber os meios de sus-
tentar a felicidade publica, guardando a
Constituição e mais Leis do Imperio, e das
partes o seu Direito, e por esta forma a Cam-
mara o fulgou por empfado, de cuja prova
para constar, mandou a Camara lavrar
este termo, em que assignou com o dito Vereador
Supplente. Eu Manoel da Costa e Oliveira
Secretario, que o escrevi.

Castel-branco. *[Assinatura]* Bitan. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Jos. Fran. da Rocha

Termo de Juramento e posse do Juiz de Orphãos
interino, por impedimento do actual,

Aos dezessete dias do Mes de Abril de mil oit-
centos e trinta e sete, nesta Villa de San Fran-
cisco Xavier d' Itaquahy, e Casas que servem
de Juiz do Conselho da Camara e Municipa-
l da dita Villa, avinda a mesma Camara
se achava reunido em Sessão Ordinaria
senta oella Presidente o Senhor Juiz

42
Lourenço Castel-branco, aqui com os mais Senhores Vereadores abaixo assignados, comparecerem presente o Bispo de São Paulo de Moronha, nomeado por esta Câmara para servir de Juiz de Offícios interino, durante o impedimento do actual, o Bispo de São Paulo e Antonio Soares Tavares, e os mesmos Juizes nomeados o dito Senhor Presidente de Senhores Juizes do Santo Evangelho, em seu Livro d'elle, em que pôz sua mão direita, e depoz: Juizes do Santo Evangelho de Camaracá e de Olivença as obrigações de Juiz de Off. para este e Merceyria, e Vila de Maguary, durante o impedimento do actual Juiz, Antonio Soares Tavares, querendo a Constituição e mais Lei do Imperio, e as partes o seu direito. E por esta forma a Câmara o julga por competente do, e para comitar mandou lavrar este termo, em que assignou com o dito Juiz emproado. Eu Manoel da Costa e Oliveira, Secretário, que escrevi em Castel-branco.  Pitancourt. Juiz 
Victor Cesar de Moronha 

Termo de juramento e posse do Secreta-
rio desta Camara, Felisberto Egido de 41.º

Aos seis dias do mes de Junho de mil oitocentos
e trinta e sete, nesta Villa de San Francisco do
Rio d' Itagvahi, e Caras que servem de Paes
do Conselho da Camara e Municipal da dita
Villa, aonde a mesma Camara se achava reunida
em sesso Extraordinaria, senado della President
interino, o Senhor Manoel Pereira da Fariña,
alci com os mais Senhores Vereadores abaixo
assignados, compareceu presente o Cidadão Fe-
liberto Egido de Araujo, o qual sendo no-
meado nesta mesma Sesso Secretario da
dita Camara, o dito Senhor Presidente lhe
deferio o juramento dos Santos Evangelho
em hum livro d'elles em que pôz sua mão
direita, e depz: furo aos Santos Evangelho
de bem servir e desempenhar as obrigações
de Secretario da Camara e Municipal da
Villa d' Itagvahi, guardando a Consti-
tuição e mais leis do Imperio, e cumprir exactamente
as Ordens, que em nome da mesma Camara me-
forem dadas. E por esta forma a Camara
o julgou por empadado, de cujo posse para em-
ter mandou a dita Camara lavrar es-
te termo, em que assignou com o dito
Secretario empadado. E eu Manoel

Manoel da Costa e Oliveira Secretário
que se refere

Manoel da Costa e Oliveira

Felipe Egidio de Castro

Testes de juramento, pape de juiz de Orfãos interino e
moel Antonio Lopes Coelho.

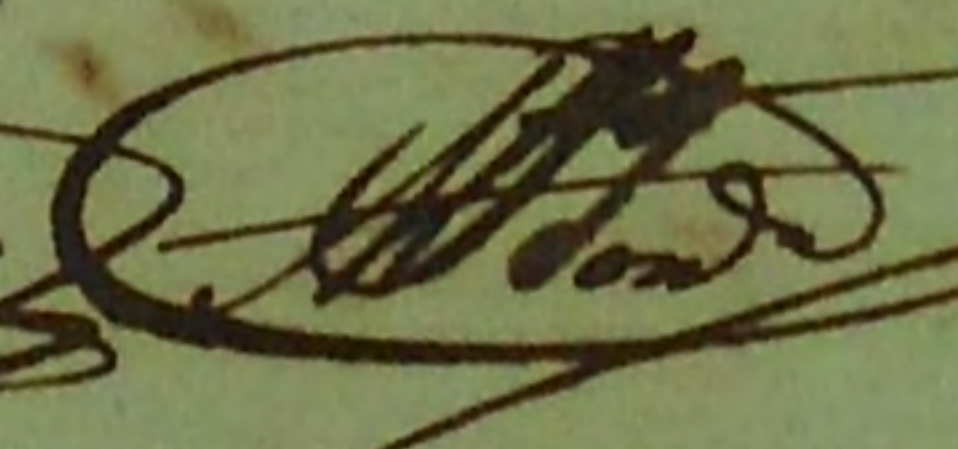
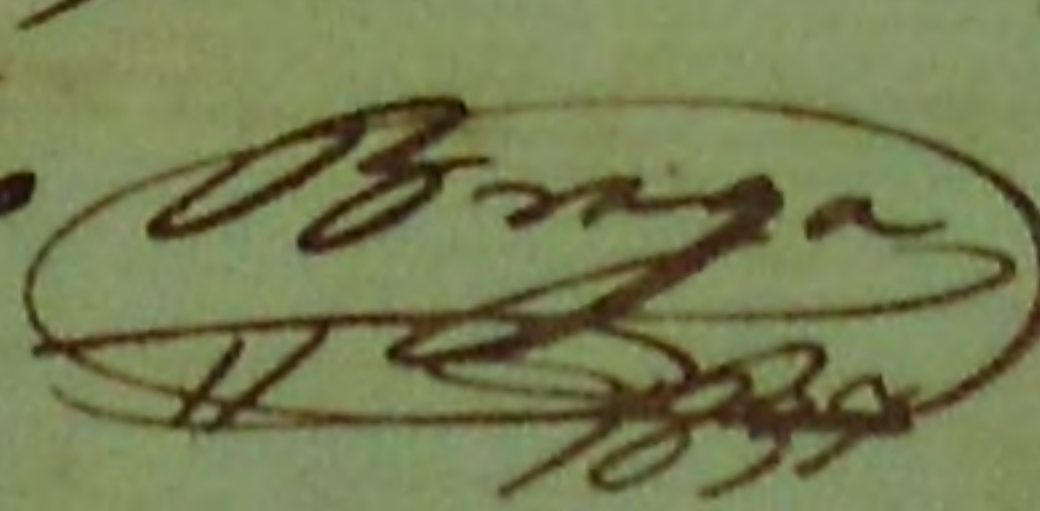
Aos doze dias do mes de Junho de mil oitocentos e setenta e sete
anos, nesta Villa de São Francisco Xavier de Itaquahy
em os Paços da Camara Municipal da dita Villa, com
se annuina Camara se achava reunida extraordina-
riamente, em sessão, sendo dell. Presidente interino, e
moel Procurador da Foneca, ali com os mais Senhores Vereado-
res abaixo assignados, compareces presente o Cidadao, abapi-
tado e Manuel Antonio Lopes Coelho, afim de prestar jura-
mento, e tomar pape do cargo de Juiz de Orfãos por
se aver dado o fuzpinto o actual Juiz a Affirma Antonio
João Tavares, em Causa de Inventario, entre partes fore
Francisco de Itaquiar e Manoel Joazeiro da Silva, e offe-
fui a p. Presidente the defriso e juramento dos Santos
Evangelhos, em o livro dell, em que por sua mais
discreta, e the encarregou, de bem servir e obzempunha-
ar as obrigações de Juiz de Orfãos, entre, aquellas par-
tes, guardando em tudo as cautelas, mais Lur
do Injurio, para contar mandou a Camara
lavar este termo, em que assigna, com o ditto Juiz
imposto, e eu Felipe Egidio de Castro Juiz
fario da mesma Camara, que o escrevi

Manoel da Costa e Oliveira

Manoel Ant. Lopes Coelho

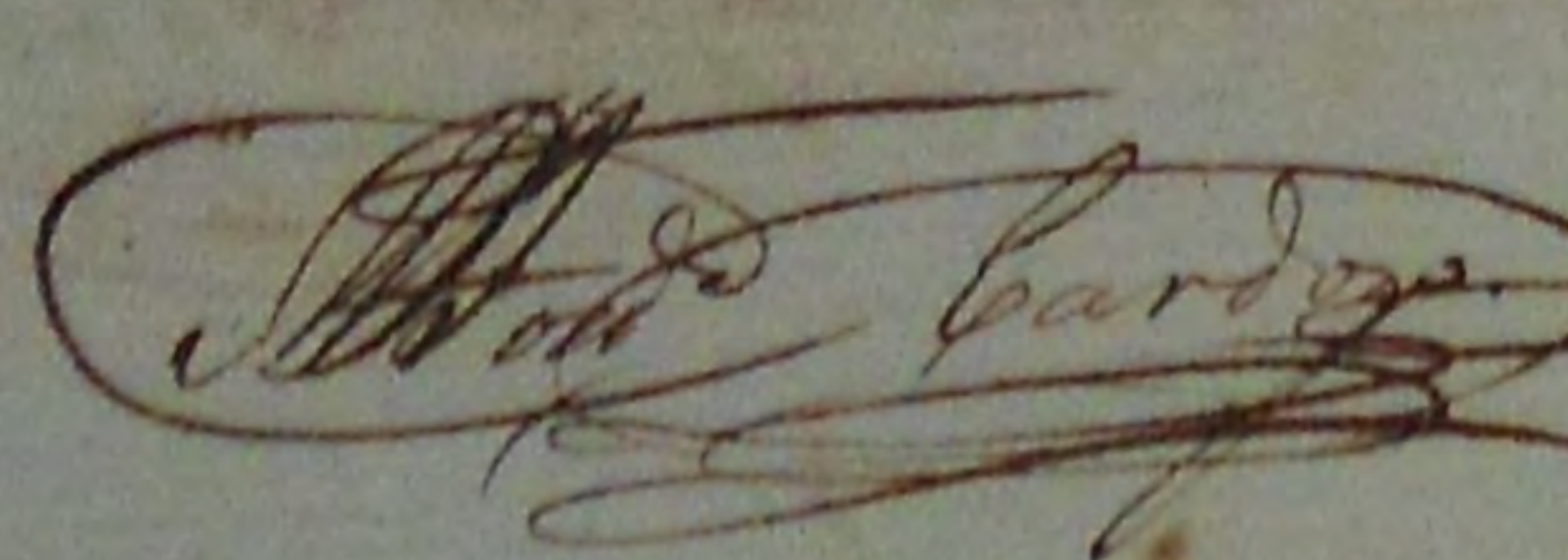
Termo de Juramento feito do Juiz de Officou nomeado Ben-
to Jose Navarro Braga

Nos oito dias do mes de julho de mil oitocentos e trinta e sete annos
nesta villa de São Francisco Xavier de Itaquahy, em o Paço
da Camara Municipal da dita villa, onde aquella se
achava reunida em sessas ordinaria sendo della Presiden-
te Eurico Lorenzo Castello Branco compareceu presente
o Cidadão Bento Jose Navarro Braga nomeado por
esta Camara para servir de Juiz de Officou na cau-
za de Arrecadação que pelo dito Juiz procedes dos
bens do finado abintestado Jose Joaquin de Souza,
apre fôr o Presidente em fôr o Juiz de Officou o Ju-
ramento dos Santos Evangelhos em o Livro delle
em que pôr sua mão direita, elle me arrojou
que bem verdadeiramente, e sem apelação ou a-
dio aspartes bem servir de Juiz de Officou na
dita Cauza: recebido por elle o dito Juramento
apre o prometio cumprir, guardando a honra
tueira mais hui do Imperio e direito aspartes
e de como disse apique com o Neg. em an de
riadores, e En Filiberto Egizio de Campo de
critario que o Escrevy

Castel-branco. Cardozo  Bento Jose Navarro Braga
Bento Jose Navarro Braga 

Termo de juramento do Juiz de Orfaos ²⁴ ~~interino~~ ^{Quinto}
Bento Jo. Machado Braga ^{Boatista}

Nos quatro dias do mes de Agosto de mil oitocentos e
trinta e sete annos nesta Villa de São Francisco
Naveir de Itaguahy em sessão extraordinaria
que nos Paços da Camara Municipal feziao o
Presidente Manoel Pereira da Bonanca e mais
Veriadores ahy compareceros presente Bento Jo.
Machado Braga Juiz de Orfaos nomeado a requi-
simento de João Equacio Botelho para ser nome-
pedito do actual Antonio Jo. Lavarum por
se ter dado de suppito e a se fim o Presidente
lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos
em o livro dellas em que por sua mão direita
lhe encaregou-se em odio a ficas as partes de
vise de Juiz de Orfaos em dependencias pertencen-
tes aos menores filhos do fallecido Thomé Jousalbes
da Brada e recebido por elle o dito juramento de
Juro aos Santos Evangelhos de bem servir e de
cumprir as obrigações de Juiz de Orfaos
interino no impedimento do actual, guardando
as constituições e mais leis do Imperio, e as par-
tes o fco direito = e a assigna com o Presidente
e mais Veriadores comigo Felisberto Egidio de
Araujo Secretario da Camara que a esse
ref.

  Bitancourt. ^{co} ^{Quinto}

Bento Jo. Machado Braga

Acto de juramento dos fundadores internos Manoel
Antonio Lopes Coelho

Desaem. 1791. Por este dia do curso de julho de 1801 de anno de agosto de
mil oito centos e trinta e sete annos nesta villa de
Sao Francisco Xavier de Itaguahy, em os Paes da
Camara Municipal da dita villa em sua ses-
são ordinaria que nam uma Presidencia Manoel
Pereira da Lancica Com os mais vereadores abaixo
assignados, ahy compareceres prezente a capitao
Manoel Antonio Lopes Coelho que avia sido no
Officiado para prestar juramento, tomar posse
do cargo de juiz de orfãos internos em o Juizato
rio ahy uti procedendo p' ser Inquirido o actual
Juiz Antonio Jose Padua ahy o juiz de orfãos de gofui o
Presidente the deferio o juramento dos Santos Evange-
lhos em o livro delles the encarregou que sem adia-
ficai ou esalicia service de juiz de orfãos nas Com-
ras do dito Caitinho: recebido por elle o dito jurame-
to dice - Juro aos Santos Evangelhos de bem servir de
Juiz de orfãos no impedimento do actual, guardando
a constituição em as Leis do Imperio, e aspartes
do Direito. E assigna com o Presidente e mais
vereadores e em Deliberto Egidio de estranho de
entaria e Escry.

M. de Pitencourt. Lardes. (Assinatura)

M. de L. (Assinatura)

Manoel Ant. Lopes Coelho (Assinatura)

Termo de Juramento e posse aos Juizes da Paróquia da Freguesia de
de S. Pedro e São Paulo do Ribirão das Lagoas Custodios de
de Souza Coelho e Antonio Carneiro da Silva e Moço
riira =

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil oitocentos e
trinta e sete annos nesta villa de São Francisco Na
vill de Itaguahy com os Paes da Camara Municipal
da mesma villa onde se achavão reunidos o Presidente de
reino Lorenzo Castello Branco com os mais Vereadores
abaixo assignados, em sessão extraordinaria ahy com
pareses as presentes os Juizes de Paz novamente Eleitos
para a freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribei
rão das Lagoas Custodios de Souza Coelho e Antonio Car
neiro da Silva e Moçoira aos quaes o Presidente lhes
deferio o juramento dos Santos Evangelhos em
dellas deller em que puzerao suas maos dircitas
e lhes encarregou que bem e fielmente fizessem o seu
dever e cumprir as obrigações hienhentes ao cargo
que hias occupar: e crechido por elles o dulto jura
mento dixeram uniformemente q Juramos aos Santos
Evangelhos de cumprir as obrigações de Juiz de
Paz da freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribirão
das Lagoas guardar a Constituição e mais leis do
Império e as partes do direito prosuando quanto
em nos Caiber para a sustentação do Soccego Publico:
e de como affirmo Juraphim fizo este termo de Pace e
Juramento que assignao com o Presidente, em ahy peria
aos Camizos Esteberto Egidio de Araujo Secreta
rio da Camara que a escreve

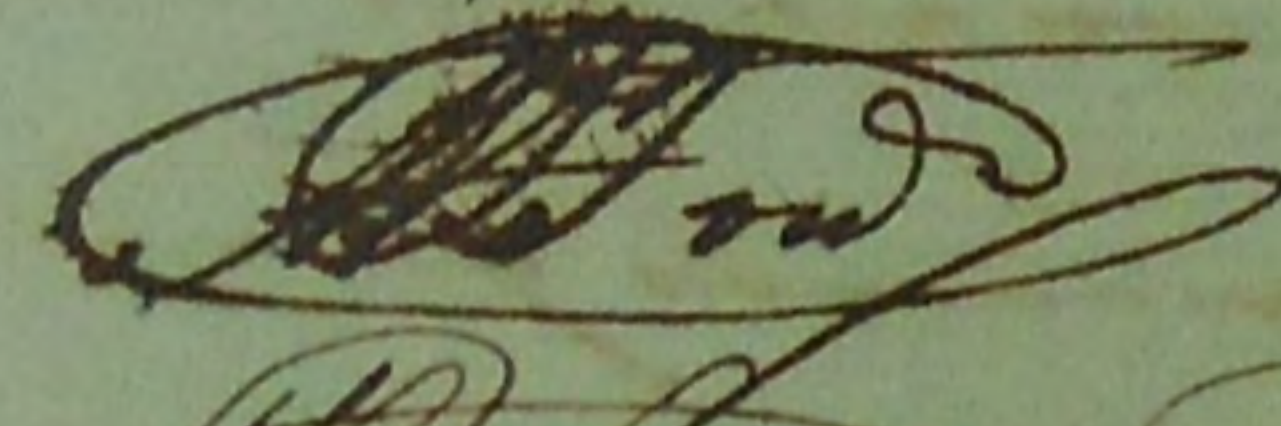
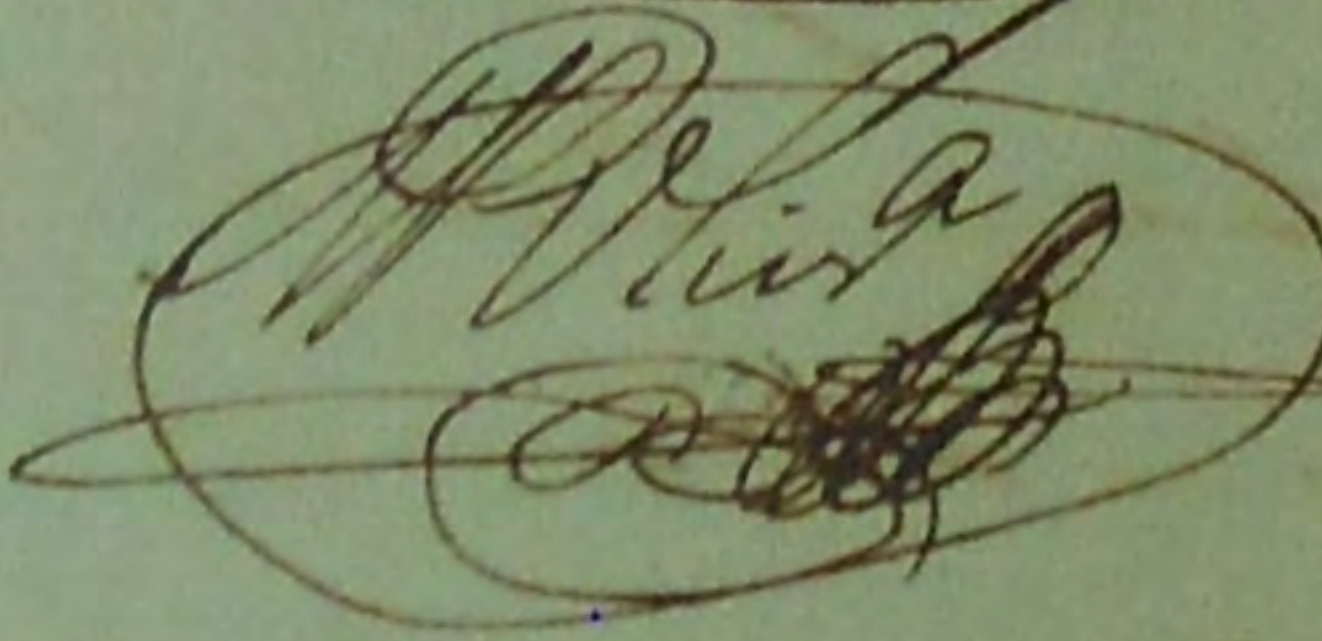
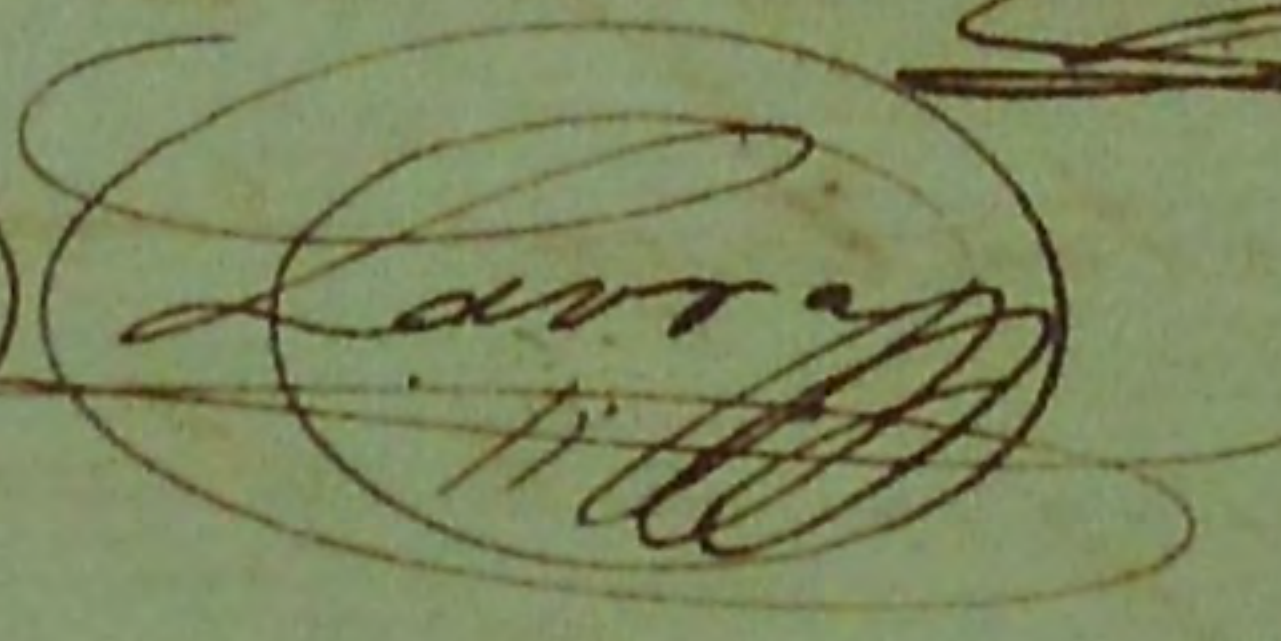
Castell. branco.

Custodios de Souza Coelho

Antonio Carneiro da Silva e Moço

Termo de Juramento eposu do Juiz de Paí da Freguezia
de São Pedro e São Paulo Joaquin Francisco de
Faria

Por oizos dias do mês de Setembro de mil oitocen-
tos e setenta e sete annos nesta villa de São Fran-
cis Xavier de Itaquahy em os Paços da Cam-
ara Municipal da mesma em suas extraordinia-
ria ahy compareceu perante Joaquin Francis-
co de Faria Juiz de Paí da Freguezia de São
Pedro e São Paulo ao qual a Camara thedesis
o Juramento dos Santos Evangelhos em ahi-
vellos em que por sua mão e viruta e re-
cebido por elle o ditto Juramento disse Juiz
aos Santos Evangelhos si bem servir a cargo
de Juiz de Paí guardando a constituição em as
Leis do Imperio e as partes oes ditas e de
como assim o jurou e houve a Camara por
unanimidade e assigna com o Presidente e
variadores e Eu Felisberto Egidio de Mello
Secretario que a escrevi

 Felisberto Egidio de Mello
 Joaquin Francisco de Faria
 Joaquin Francisco de Faria

Termo de Juramento e pape de Ecrivão 47
de Pa's da Poyuzia de São Pedro e São Paulo
Angelino Carlos March

Aos dezais dias do mês de Agosto similaito em
toz ito inta e itto annos nusta villa de São Fran-
cisco Xavier de Itaguahy em os Paços da Ca-
mara Municipal Cammuna em Sessão ex-
traordinaria que namma nua fazenda estava
p'Presidente nmais nriadores abaixo ahy com
pauco puzente Angelino Carlos March Ecri-
vao de Pa's da Poyuzia de São Pedro e São Pau-
lo da Poyuzia das Lagoas ao qual a Camara
Municipal e p'proumento das Santos Evan-
gelhos em alioz dells nngun p'os sua
mias de nta e recibido por elle o dito Ju-
ramento de p'p'ro aos Santos Evan-
ghos de bem servir o lugar de Ecrivao de Pa's
da Poyuzia de São Pedro e São Paulo guar-
dando a lealdade nmais Sui do Imperio e
das partes o fto de nta e para constar
de la nra e p'p'ro que assigna e nra
Fulminto Egi de o e nra Secretario da
Camara que a escreve

~~Ante~~ Bitoncourt ~~Carde~~ Sibi ~~prim~~ ~~Laury~~

~~Ante~~ ~~Laury~~ Angelino Carlos March

Em fe ~~de~~ de nra

Angelino Carlos March

Termo de Juram^{to} que se fez do Verão
dos Supplentes Antonio João
da Silva.

Por dequitas dias do mês de Setembro do mil e cento
e trinta e sete annos nesta villa de São Francisco
Havendo eu Hagnahy em Suplente do ordinario
que nos Papeis da Camara da mesma villa se
gundo estava o Suplente mais variador
abais e hy compareceu presente Antonio João
da Silva variador Suplente desta Camara
e ao qual annua Camara thesorero
Juramento dos Santos Evangelhos e em obediencia
della eucubido por elle o dito Juramento
afirmo e disse que os Santos Evangelhos de
bem servir e desempenhar as obrigações de
variador Suplente desta Camara quan-
dando a constatação em mais Jurado Jur-
juris e as partes o fôr devido e a fôr o fôr
Juramento com os Regentes e variado
por que neste acto o empromisso e embe-
limento Egidi de e Francisco Secretarios da
Camara que a escrevem

sem effeito

Francisco

4
Juro de juramento ⁴⁸feito no Paço
Público desta Villa Miguel
João da Cunha

Artozeito dias do mês de Setembro de mil e oitocentos e trinta e sete annos em o Paço da
Câmara Municipal da Villa de São Fran-
cisco Xavier de Itaquahy em presença notra
Ordinaria que fazendo notras e Prejizante
mais Periaiores a base dhy Compromisso que
foi Miguel Joaquim da Cunha Professor
Público desta Villa e dhy amenda Cama-
ra do deferir o juramento dos Santos Evan-
gelhos, uns livros dhy e recibidos o dito Jura-
mento disse = Juro aos Santos Evangelhos
de bem desempenhar as obrigações de Professor
Público desta Villa e guardar a Constelui-
ção mais Luis do Imperio e de Camoaf
sem adifir a pignora com o Prejizante e
mais Periaiores Camargo Luis Porto Epi-
do de Camargo Secretaris da Câmara
que o Escriv

~~Miguel~~ Putanville ~~Cardey~~ ^{Sci. J. n. 1. 2. 3.} Miguel
João da Cunha.

Termo de Juramento e Poce
do Fiscal desta Villa visto
Rino Dias Torres

Des dezasseis dias do mes de Novembro de 1840 de Septem
bro de mil e oitocentos e trinta e oito desta villa
daes Francisco Xavier de Haquahy um Juiz ex
traordinario que nos Paes da Camara de Camara
geral fazenda estava o Presidente emais Maria
dona da Camara e hy campaneiros Victorino
Dias Torres Fiscal nomeado pela mesma e qual
a Camara se fizesse o juramento aos Santos Evan
gelhos em obediencia de Deus e da Patria por sua maõ de
fuita recebido disse furo aos Santos Evan
gelhos de bem desempenhar as obrigações de
Fiscal desta Villa guardando a autoridade
caí emais hui do Imperio e as partes o
do direito. E descomos furo assigna
com o Presidente emais Maria dona e de
Filipe de Aguiar de e Branco Secretario
que ahi esty

Ata Petancourt. (Lado) Juiz Lr. (Lado)

Victorino Dias Torres
1840

Sermão de Seraminto do Pape do 49

San Municipal Int^o de

Dom João da Silva Coutinho

Assí se amou dias do mês de Setembro de mil e cento e trinta e sete amor em o Paço da Câmara Municipal de Itaguahy em sessão extra ordinaria desta sua gongaluzenda, estava a Presidência em mais veridaderos abaixo, ahy compareceu prezente Antonio Joao da Silva Luis Municipal Antonio Joao da Silva Joao Antonio Joao Gomes Guimarães Joaquin Baptista Paves Joao Antonio de Oliveira Figueiredo, Antonio Joao da Boncuia por seu substituto o actual Examinador Pedro Pereira e ahy se firmo a Camara the defensor a Juramento dos Santos Evangelhos em ahy de elle e ahy se por sua mão direita e esquerda = Juro aos Santos Evangelhos de J servir o cargo de Luis Municipal e de servir quando ao auctoridade, em ahy Luis do Imperio. E para constar se mandou lavrar este termo que assigna com o Rege desta veridaderos em Friberto Egido de Branco Exerçendo de J se fahir que a Exerçendo

Wm. Bitan. count. ~~Larrey~~ Larrey Larrey ^{es} ~~finny~~

Antônio João Gaspar

Termo de Juramento e Po-
do Fiscal desta Villa visto
por Dias Torres

Por dezasseis dias do mês de Novembro de 1840
pro mil e oitenta e cinco e nesta Villa
de São Francisco Xavier de Itaquahy em suas
tribunais ordinarias nos Paços da Câmara Municipal
que fazenda estava o Presidente mais Maria
dona da Câmara e hy compareceram Victorino
Dias Torres Fiscal nomeado pela mesma e qual
a Câmara se referiu o juramento dos Santos Evan-
gelhos em ovidio delem unguem por sua maõ
e puto recebido disse jurou aos Santos Evan-
gelhos de bem desempenhar as obrigações de
Fiscal desta Villa guardando a constitui-
ção mais hui do Imperio e as partes o
do direito. E de como jurou assigna-
com o Presidente mais Maria dona e em
Filipe de Aguiar de ebrangio Secretario
que ahi esty

Ante o Juiz de Paz. (Assinatura) Juiz de Paz. (Assinatura)

Victorino Dias Torres
1840

Assinatura
Ante o Juiz de Paz
ra o Juiz de Paz
diaria de
y de ante em
nos proz
maioral Juiz
nos Gomes
João Antonio
da Boncua
do Peris Juiz
deferir a
em ovidio
ta e bife
tem de vir
virino qua
do Imperio
lavar a
ante a vir
João de
e de ante
Ante o Juiz

Termo de Seraminto da Pádua 19
Sua Municipalidade e seu Juiz
João da Silva

Asseram-se dias do mês de Setembro de mil e
centos e trinta e sete annos em os Paços da Camara
municipal de Itaguahy um Juiz extraor-
dinario d'este sia fazendo, estava a Pa-
re de frente emais vieram abaixo ahy compo-
nente Antonio João da Silva Juiz Mu-
nicipal Antonio para as causas de José Anta-
nio Gomes Guimarães Joaquin Baptista Passos
João Antonio de Oliveira Figueiredo, e Antonio João
da Fonseca por seu advogado e actual Paciente
do Perito Quirino e seu fim a Camara lhe
deferiu o Juramento aos Santos Evangelhos
em ahy de elle em que por sua mão se
ta e disse = Jurro aos Santos Evangelhos de
bem servir o cargo de Juiz Municipal de
Itaguahy quando ao auctoridade, em an-
do do Imperio. Espira a contar da
lavar este termo que assigna com o Re-
gente vieram ahi Fideles Egidio de
Abreu e outros digo Juizario que a
Escreveu

Ante o Betão. cont. (Loreto) (Loreto) Juiz

Antonio João da Silva

*Termo de Juramento e Pou do Juiz de Paz
sobreguiza de São Pedro Jacinto de
Mascarenhas Furtado de Mendonça*

Aos nove dias do mês de outubro de mil e cento e trinta e
sette annos nesta villa de São Francisco Xavier de Sta
quahy em Sylla Ordinaria que nos Paços da Camara
da dita villa fazendo estava o Presidente em ai de
viadores abairrahy compereus prezente Jacinto
de Mascarenhas Furtado de Mendonça Juiz de
Paz Elito da sobreguiza de São Pedro e São Paulo
do Ribirão das Lagoas ao qual o Presidente
the defris o juramento dos Santos em o livro
della em que por sua maõ se liu e despois
+ Juiz aos Santos Evangelhos de hum servir
e cumprir ha o cargo de Juiz de Paz da so-
berguiza de São Pedro e São Paulo observando a
Constituição em ai da Lei do Imperio, e guardando
do as partes o seu direito. E por esta forma ha-
ve a Camara abito Juiz por um pazo e po-
ra contar de lazo ou apozente que apoz
no o juramentado e Camara de lazo de lazo
beto e ydio de estranho de lazo e ydio de lazo
e ydio de lazo

Castel-branco. Juiz *[Signature]* S. de lazo
Bitar. const. *[Signature]* Laoro
Jacinto Mascarenhas Furtado de Mendonça
[Signature]

Aos nove
trinta e
Jacinto
mascarenhas
Furtado de
Mendonça
Juiz de
Paz
Elito da
sobreguiza
de São Pedro
e São Paulo
do Ribirão
das Lagoas
ao qual o
Presidente
the defris
o juramento
dos Santos
em o livro
della em que
por sua maõ
se liu e despois
+ Juiz aos
Santos
Evangelhos
de hum servir
e cumprir ha
o cargo de
Juiz de Paz
da sobreguiza
de São Pedro
e São Paulo
observando a
Constituição
em ai da Lei
do Imperio
e guardando
do as partes
o seu direito
E por esta
forma ha
ve a Camara
abito Juiz
por um pazo
e po
ra contar
de lazo ou
apozente
que apoz
no o
juramentado
e Camara
de lazo de
lazo de lazo
beto e ydio
de estranho
de lazo e ydio
de lazo e ydio
de lazo

50
Juramento de Fiel do
Fiscal Francisco Antonio Ros
Santiago.

Aos nove dias do mês de Outubro do mil e oitocentos
e trinta e sete annos em villa de São Francisco
Nova de Laquahy em pacos da camara da
municipal villa em fmea ordinaria ahy com
parras presente Francisco Antonio Rodriguez
Santiago Fiscal da villa districto do ellayenda
lugar do Rio preto ao qual o presidente com
parras abaixo o the de fmea o juramento
dos Santos Evangelhos em o livro della e de
+ Juro aos Santos Evangelhos de cumprir e obe
gar o Fiscal do Rio Preto guardando a lous
titueas e mais leis do Imperio, e as par
tes afes de direito e de cumeo afim adese aante
a camara por unyosados e assigna com
aunha e deo deliberto Egidio de campo
Secretario que escreve

Quetel-branco.

Bitancourt. Lhi

Francisco Antonio Ros
Santiago.

Garcia
W. H. L. a
Scribner's
Living
to
M. H. L. a
L. H. L. a

The word dia
 te annos un
 po Municipa
 dente Inter
 biadores ab
 Governand
 & epope cal
 on Camus de
 cisco paguin
 Marguise &
 te the refer
 uniswiro
 idese =
 reguin Cam
 dantes a la
 Partes a pa
 nte term
 Feliberto &
 Genia
 [Signature]

51
Termo de juramento do Rege do Juiz
Municipal Interino e Santos
João Fernandes de Vasconcelos.

Nos nove dias do mês de Janeiro de mil e cento e trinta e
três annos nesta villa de Itaguarapy em os Paes da Cama
ra Municipal em sessão ordinaria que fazia o Rege
Interino Joaquim Luis Garcia com os mais de
xiadores abaixo assignados ahí comparece o Doutor
João Fernandes de Vasconcelos a fim de prestar juramen
to e prope ao cargo de Rege Municipal Interino para
as Camaras de João Antonio da Silva Cambaica, de João
Francisco Joaquim de Freitas, Guimaraes, e Antonio João
Margues e Maria Rosa do Carmo e afe fim o Rege Inter
to the referis o juramento dos Santos Evangelhos
em o livro d'elles em que podes sua mão direita
dizer = Juro de hon de cumprir as obrigações
de Rege Municipal para as Camaras acima qua
dando a constituição em João de Imperio, e as
Partes afe deute. = E para constar selava
em termo quadrado com a Camara e
Felicidade e a Chancery Carta e a Carta

Garcia Alves Alves Alves Alves

João Fernandes de Vasconcelos

Trina exuramento e P. fe. da J. m.
do. form. interino J. m. f. m.
da Rocha.

Nas onze dias do mês de Janeiro de mil e trezentos e trinta e
 quatro annos em os Paços da Câmara Municipal da
 Villa de Haguahy em sessão Ordinaria que presy-
 dia o Perariadoo Joaquin Luis Garcia com os
 mais Periaadores abaixo assignados abiz compa-
 rous o Cidadão Jõu Francisco da Rocha Juri
 Municipal nomeado no impedi d'igo Juri de
 offaous nomeado no impedimento do actual
 Antonio Jõu Daltor ao qual o Presidente
 lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos
 em o livro d'elles em que pôt ser mais de
 vista e dize = Juro aos Santos Evangelhos
 debem servir o lugar de Juri de offaous quan-
 dar a Constitucão em mais Luis do Imperio
 e as Partes ope d'rights = E para constar
 lavrou este termo que assigna o dito Juri
 empropado e Camara e eu Pedro Porto Es-
 crevo de Chrys. Cantalicio o Escrivão

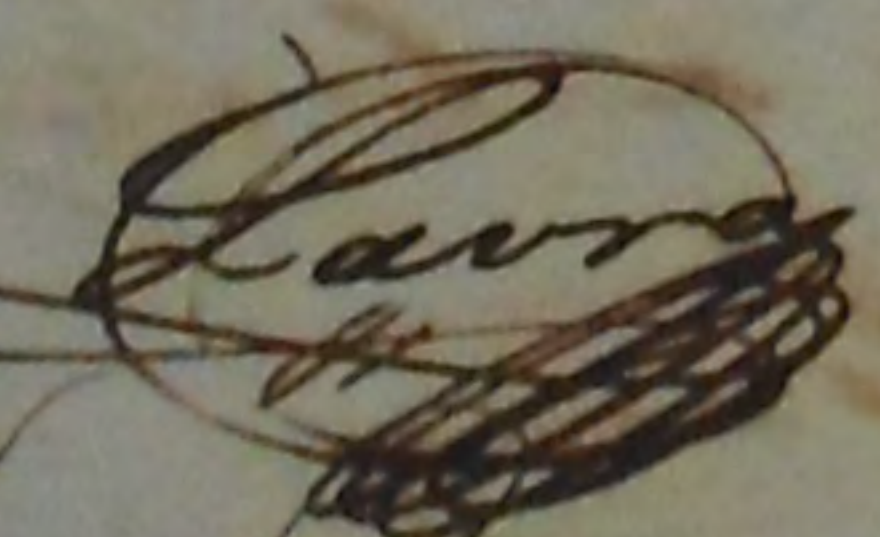
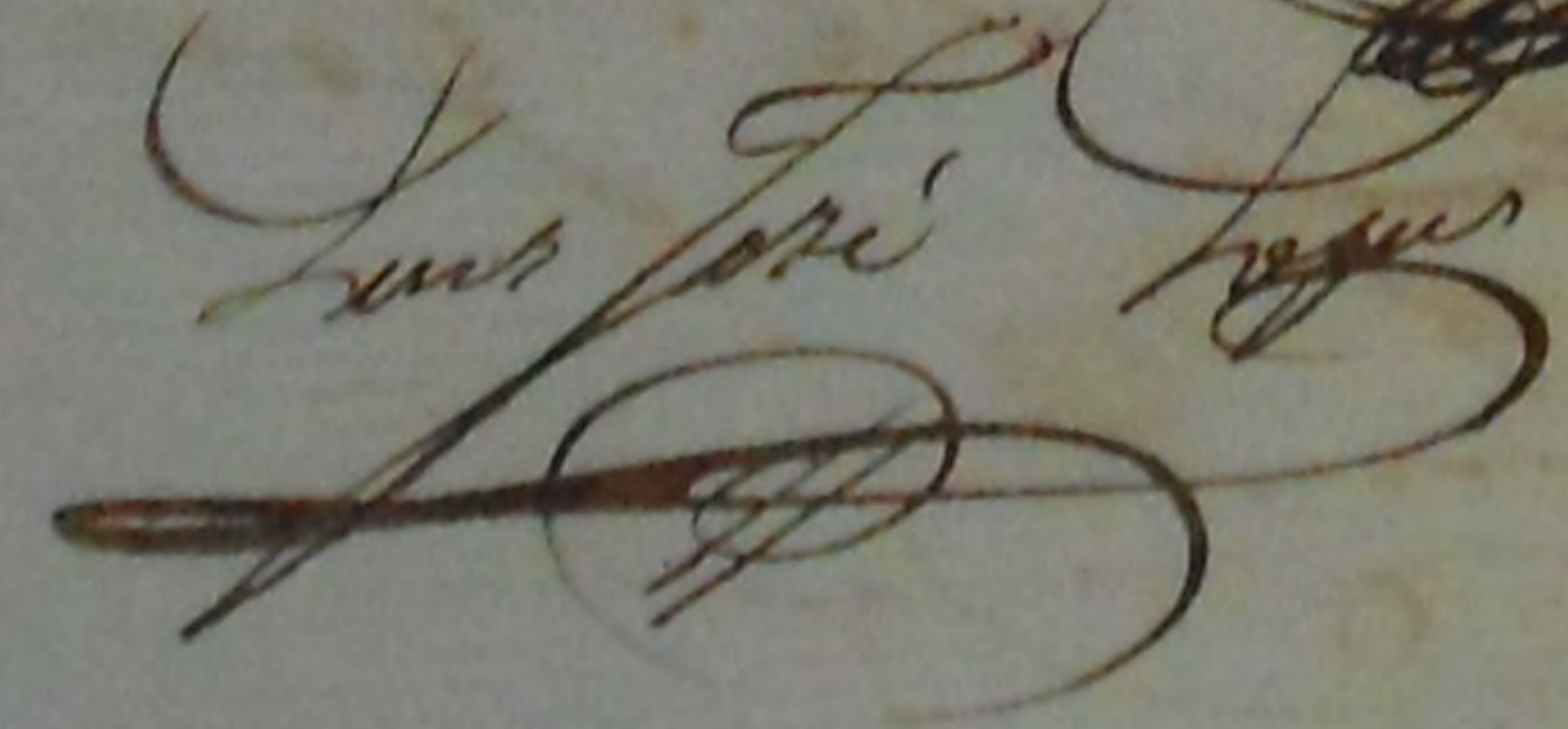
Garnier, Lavray, Pluie, Bitancourt, etc.

Loze Fran. La Roche

53

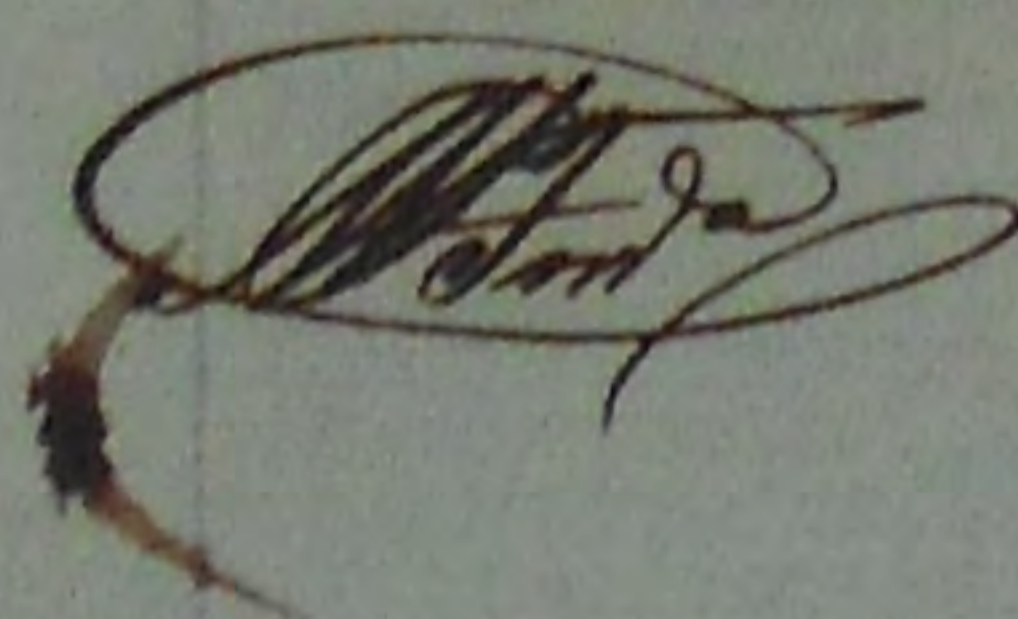
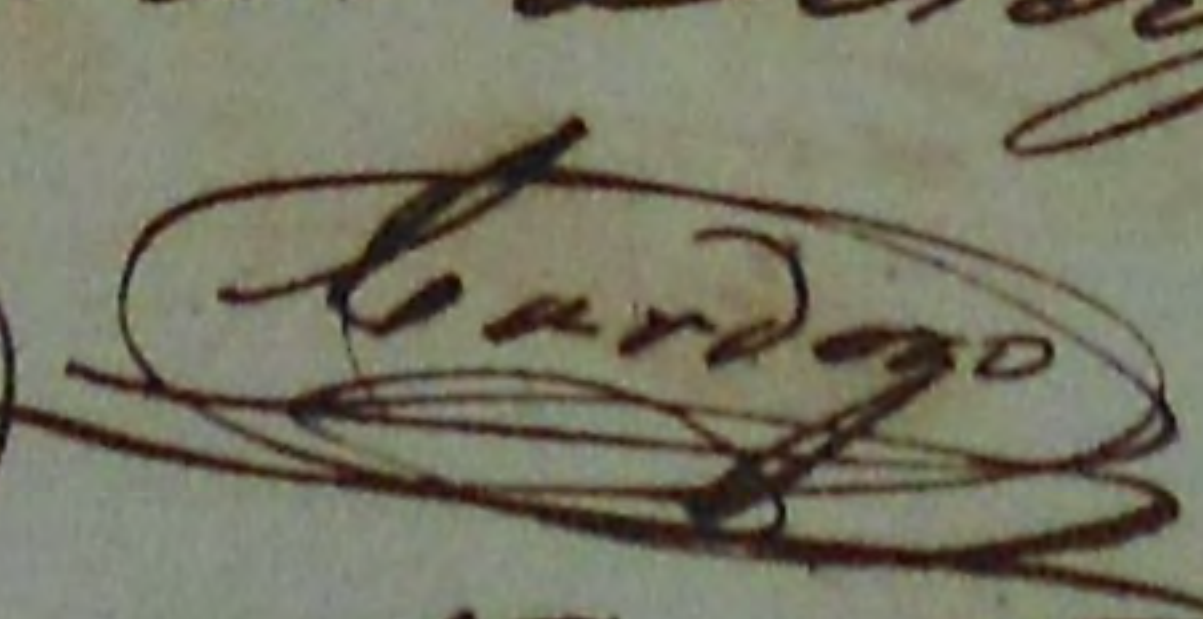
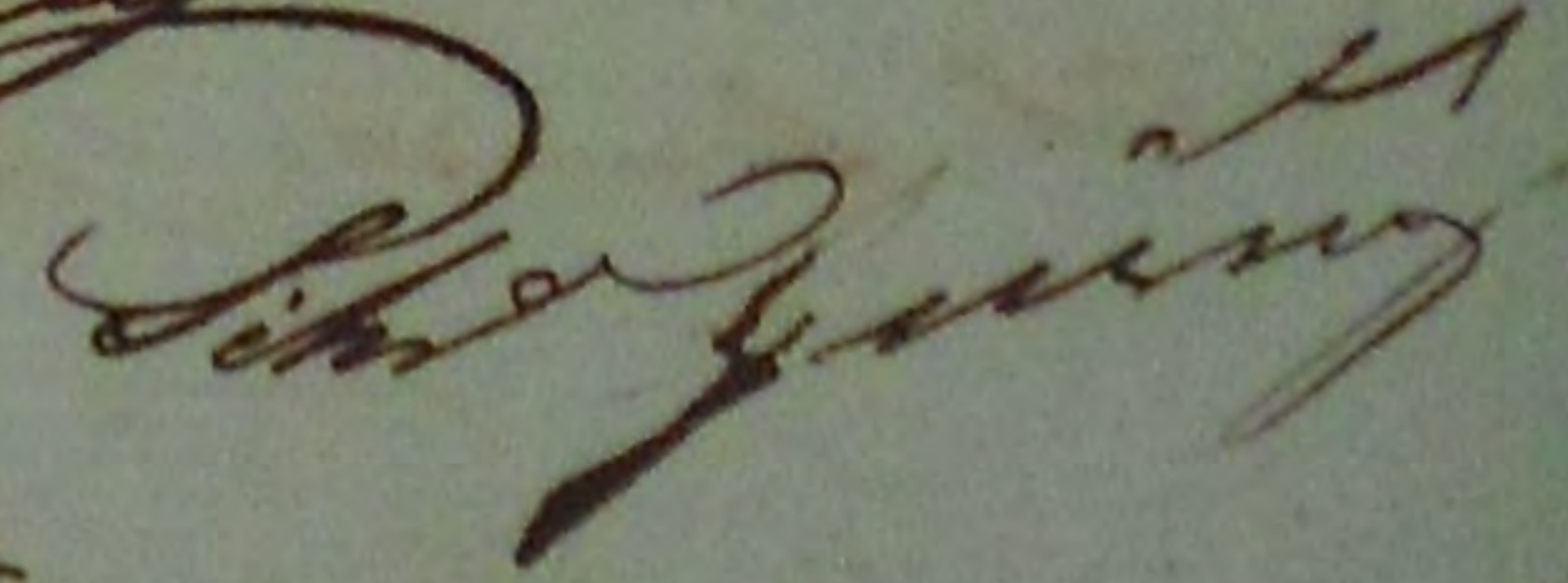
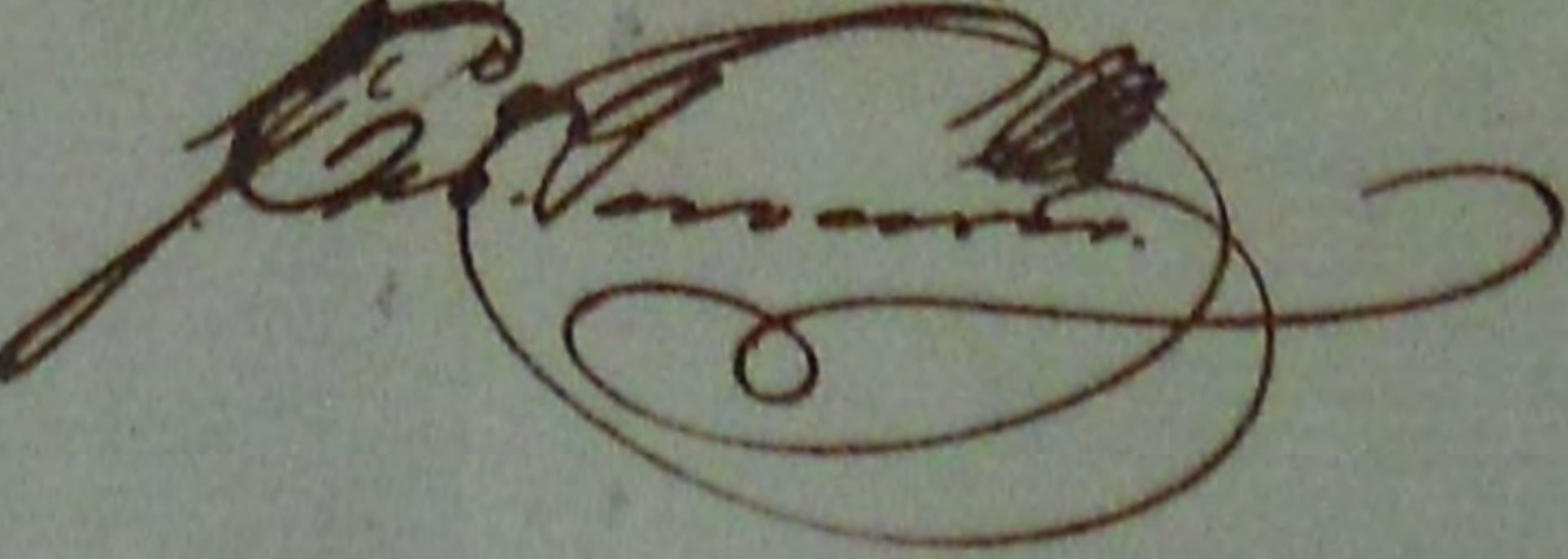
Termos de juramento e fidejussão que
 Prestou o Cidadão Luis José Lopes
 Lopes de Jui Municipal

Aos dois dias do mês de Março de mil oitocentos e trinta e oito annos nesta villa de São Francisco Xavier de Sta
 quahy em os Paços da Camara Municipal da dita
 villa em sessão extraordinaria que fazendo esta
 ao o Prizidente e mais vereadores abaixo, ohi com
 panhos presente o Cidadão Luis José Lopes Jui
 Municipal desta villa e do termo por aver si
 do nomeado em consequencia de se achar ver
 cundo o lugar de Jui de Direito o Jui Mou
 cipal Removendo Pires Pereira, a qual o Jui
 the defereio o Juramento dos Santos Evangelhos
 em o livro delles em que pôs sua mão direita
 e disse = Juro aos Santos Evangelhos de bem
 servir e de empunhar as obrigações do Car
 go de Jui Municipal desta villa e do termo
 guardando a constituição e leis do
 Imperio, e as partes do Direito = E para cons
 tar de haver este termo de juramento e fidejussão
 de seu Felisberto Egidio de change Cantale
 e a Escrivão

Cantale = Branco   
 Luis José Lopes


Termo de juramento do Peço de
Municipal Interino J. P.
Tavara.

Os vinte e quatro dias do mês de cello de mil e oitocentos e oitenta e oito annos em os Paços da Camara
Municipal da Villa de Itaquary em sessão
Extraordinaria que fezida o Presidente inte-
rino Manoel Peres e datou e assina com os
maiores vereadores abaixo assignados e hy com
poucos prezente José Peres e Tavares ao qual
o Presidente lhe deferio o juramento dos
Santos Evangelhos em o ditto delles em que
por sua mais devida idigne e furo aos
Santos Evangelhos debem servir e dezerem
poucas as obrigações do cargo de Juiz muni-
cipal para a honza de Carvalho de muni-
cipal e M.^a com facinto Luis Gonalves
guardando as Constituições e mais Luis do
Imperio e as partes a elle devidas. E por
constar se lavrou este termo que assigna-
o Juiz assignado Presidente e mais ve-
readores e hu Teste Egidio de Chaves
Contalhe Secretario e escreve

54
Termo de juramento do Vereador Suplente
de José Antonio Gonçalves. Coutinho

Nos dias deas do mês de Abril de mil e cento e trinta e
oito annos nesta villa de São Francisco Xavier de Ilhéus
hy um Suplente extraordinario que nos Paços da Câmara
fazendo utava o Pres. desta Interino, Manoel Pereira
da Fonseca com os mais Vereadores abaixo assig-
nados ahy compareceres perante a Cidadaes José
Antonio Gonçalves Vereador Suplente desta
dita Camara aquem se avia offerecido para
prestar juramento, e after firm o Presidente da
Camara lhe deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em alios ditta, em que pões sua
maes deuta e fizesse juramento aos Santos Evange-
lhos de bem servir e dignificar as obriga-
ções de Vereador desta Camara guardando a
Constituição emais Lei do Imperio, e as partes
afes deuta. E para constar se lavrou este
termo que afigna com a Camara e deute
liberto hy. Jo. de campo Cantalice Secre-
tario Escrivão

Em effeito
a Secreto.

Felipe de Jesus de Castro Cantalice

Termo de juramento do
Fiscal Suplente do Bom
fim Manoel Joaquim da
Cruz

Por vinte e oito dias do mês de abril de mil e
trezentos e trinta e oito annos nesta villa de
Itaquahy em os Paços da Camara e do
Meyor al em fmao ordinaria que fazeu
do estava estregidante Evaristo Loran
co Castello Branco em os variadores
aby compareceros perante o leido adão
Manoel Joaquim da Cruz agem
o Presidente lhe deferir o juramento
dos Santos Evangelhos em o livro
dele em que por sua mais devida
obediencia e foy aos Santos Evangelhos
deben servir e dezer e cumprir as obri
gacoes do Fiscal Suplente do Bom
fim do Bom Jardim, quas dando a seus
fidei-jurados em os Livros de Juramento e as
Partes o foy devida. E de como a foy
obediencia a foy devida e de juramento e de
Fidelidade e de obediencia e de obediencia
Secretaria e Ecriva

Castel-branco.

Manoel Joao da Cruz

Lavra

Cardozo

Sch

Manoel Joao da Cruz

Manoel Joao da Cruz
Fiscal Suplente do Bom
fim Manoel Joaquim da
Cruz
Termo de juramento do
Fiscal Suplente do Bom
fim Manoel Joaquim da
Cruz
Por vinte e oito dias do
mês de abril de mil e
trezentos e trinta e oito
annos nesta villa de
Itaquahy em os Paços da
Camara e do Meyor al em
fmao ordinaria que fazeu
do estava estregidante
Evaristo Loran co Castello
Branco em os variadores
aby compareceros perante
o leido adão Manoel
Joaquim da Cruz agem
o Presidente lhe deferir
o juramento dos Santos
Evangelhos em o livro
dele em que por sua mais
devida obediencia e foy
aos Santos Evangelhos
deben servir e dezer e
cumprir as obrigacoes
do Fiscal Suplente do Bom
fim do Bom Jardim, quas
dando a seus fidei-jurados
em os Livros de Juramento
e as Partes o foy devida.
E de como a foy obediencia
a foy devida e de juramento
e de Fidelidade e de obediencia
e de obediencia
Secretaria e Ecriva
Castel-branco.
Manoel Joao da Cruz
Lavra
Cardozo
Sch
Manoel Joao da Cruz

Tramo de juramento y pape de
Veriador Antonio J. de
Olivera. Sampaio.

Por vinte e dois de Maio de mil e cento e
trinta e oito annos em os Paços da Camara
Municipal da villa de Itaquary ou da de
achava o Presidente della Laurino Louren
co Castel-branco comig Secretario da
Camara, ahy compareceu prezente e auto
rio Joré de Oliveira Sampaio Veriador
supplente desta Camara a o qual obre
ge dente the deferido o juramento dos
Santos Evangelhos em o livro della em
que por sua mão direita se fez su
re aos Santos Evangelhos de bem ser
vir e cumprir as obrigações de
Veriador desta Camara guardando
a Cantabriga e mais Lys do Imperio.
E para constar lavrou este termo que af
sina eu Felisberto Egidio de Chaves
Cantabriga o Escriv
Castel-branco.

Antonio Joré de Oliveira Sampaio.

56
Living
1000000

Antonia Maria de' Alva Luna

Termo de juramento prope do
Veriador Suplente ligando
tomo o livro.

Aos trinta e hum dias do mes de Maio de
 mil oitocentos e trinta e oito annos, na
 Villa de Itaquahy, nos Paços da
 Camara e Municipal que se finda sobre a
 Escriçao que se fez em hum Livro
 de Cartas Brancas, ohy compareceram pre-
 sente e veriaados Supplente de Juiz de
 Terço de Obviro asquat a Presidencia
 the de fribis e firamento dos Santos
 Evangelhos em oboas. Delles em qum pte
 pro mais oitenta e dize i Juiz dos
 Santos Evangelhos deblen servir a
 lugar de veriaados Supplente desta
 Villa guardando a Constancia
 em as leis do Imperio. E para com-
 tar la vrie ute termo que a fribis. Eu
 Oriberto Egydio de e Branco Cantalicio
 Preseny

Castel-branco.

Lizardo An. Calicut

Manoel Marques dos Santos

Os vinte e seis dias do mês de Junho de mil e
 cento e trinta e oito em o Paço da Câmara con-
 municipal da villa de Itaquahy, em sessão extra-
 ordinaria que fazia o Presidente variado
 em abaixo assignados ahy compareceu o Cida-
 dão José Rodrigues de Oliveira Menezes Juiz de
 municipal nomeado para servir em causas do Cida-
 dão Antonio Gomes Barrozo contra a Câmara,
 de Victorino Dias Torres contra Dama Bar-
 tola Juliana e por felhos, e em causas de
 da contra quem ella demandar por ser
 suspiro o actual, e a esse fim o Presidente
 lhe deferio o juramento dos Santos Evan-
 gelhos em a livro delle cinco por ma-
 das direita idese e jurou os Santos Evan-
 gelhos de bem servir e de cumprir as obri-
 gacoes de Juiz Municipal interino para
 as causas finas nomeado guardando a
 Constituição do Império nas partes opo-
 sultas. E para constar lavrou este ter-
 mo que assigna e deu Felisberto Lydio
 de Branco Cantalicio Secretário do
 Juiz

Castel Branco. ~~Larva~~ Lira 1809

Josef Rodriguez de S. Martin Texeira

59

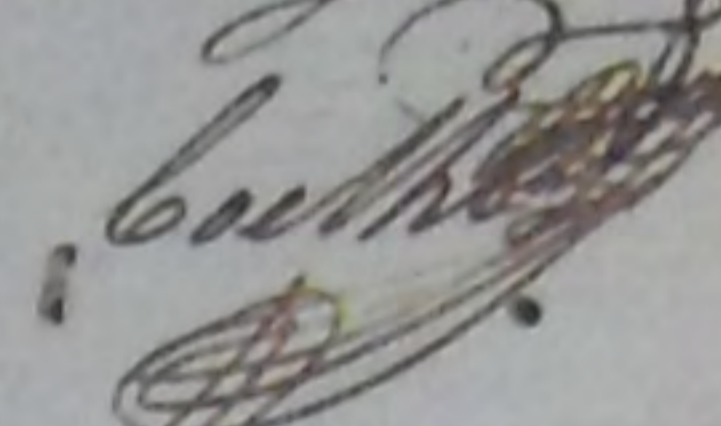
Mauricio José de Costa
Costa. ~~XX~~ Casa.
Mauricio José de Costa

João de Faria e Sousa
Inspector de Quartilhas e
se pertencentes a freguesia de S. Paulo.

Das nove dias do mês de Junho de mil oitocentos
trinta e oito em os Paços da Câmara Municipal
da Villa de Lagualha em sessão Ordinaria
que nos Paços della fazendo retava e Projeção
te mais Veriadores abaixo assignados ahy com
pauços presentes Francisco Antonio de Mello
João Pedro Soares, Luis Antonio Carlos Inspecto
re nomeados e juramentados deigo nomeados e
procurados por esta Câmara para os delectados
da freguesia de S. Paulo e S. Paulo do Ribirão
das Lagoas ahy fui o Presidente Luis de Faria
acaba humo de jurar e jurar dos Santos Evan
gelhos em o livro de S. Paulo em que se geram os seus
+ de S. Paulo e jurar dos Santos Evangelhos
de humo de jurar e jurar dos Santos Evangelhos
tor de quartilhas para a que fui nomeado que
daudo a constituição em mais Luis de Faria
e as partes o foy direito e para a camara foy
este termo que assigna a Projeção em mais
Veriadores e da Deliberto Egidio de S. Paulo
Camara de S. Paulo

Castel-branco. (Carro) S. Paulo. S. Paulo. S. Paulo.
Francisco Antonio de Mello
João Pedro Soares
Luis Antonio Carlos

João de Faria e Sousa
Inspector de Quartilhas e
se pertencentes a freguesia de S. Paulo.
das nove dias do mês de Junho de mil oitocentos
trinta e oito em os Paços da Câmara Municipal
da Villa de Lagualha em sessão Ordinaria
que nos Paços della fazendo retava e Projeção
te mais Veriadores abaixo assignados ahy com
pauços presentes Francisco Antonio de Mello
João Pedro Soares, Luis Antonio Carlos Inspecto
re nomeados e juramentados deigo nomeados e
procurados por esta Câmara para os delectados
da freguesia de S. Paulo e S. Paulo do Ribirão
das Lagoas ahy fui o Presidente Luis de Faria
acaba humo de jurar e jurar dos Santos Evan
gelhos em o livro de S. Paulo em que se geram os seus
+ de S. Paulo e jurar dos Santos Evangelhos
de humo de jurar e jurar dos Santos Evangelhos
tor de quartilhas para a que fui nomeado que
daudo a constituição em mais Luis de Faria
e as partes o foy direito e para a camara foy
este termo que assigna a Projeção em mais
Veriadores e da Deliberto Egidio de S. Paulo
Camara de S. Paulo

Termo de juramento yoseph de la ⁶⁴
viadas Suplente Antonio 
Dias Parao.

Uos dondarios do cdm de fultos simil cito entre i trinta e oito
annos nesta Villa de Thagnahy mofafor da Camara
ra habita Villa compareceres perante o Cidadao
Antonio Dias Parao. Veriados Suplente desta
Camara ao qual o Presidente comego Lerda
rio abaixo assignado. Mandamos juramento dos
Santos Evangelhos em o hore dadas em que por sua
mao de vnta edise furo aos Santos Evangelhos
debm servir adempunhar as obrigacoes de
Veriados Suplente desta Villa guardando
as constitucões do Imperio mais suas
partes opo de vnto. E por firmaza da vnta
apuzante que assigna a juramentado
carn ungo Aliberto Egidio de estranjo Can
falice Secretario que a hore
Leantibranco. Antonio Dias Parao.

Tomo de juramento. Pseguem
pronta o seu Municipal Inter
ante Manoel Rodrigues de
Almeida Veres

Eu, Manoel Rodrigues de Almeida Veres, do
canto amor, em os Paes de Alameda Municipal da
Villa de Itaquahy em Itaquahy de Alameda Camara em
parcos prazente a Cidadania por Rodrigues de Almeida
Veres amado seu Municipal Interino por ter
passado a seu de Direito Interino o actual seu
Municipal, a seu fim o Presidente em Camara
ra the desferio o juramento dos Santos Evan
gelhos em o Livro dellas em que por sua mais
devota edipe. Juro aos Santos Evangelhos
de bem servir e obzempnar as obrigações de
seu Municipal Interino dente termo guardan
do a Constitução, mais leis do Imperio, e as par
tes offis dente. E para constar lavrar este
termo que assigna o juramentado e Camara
em Friberto Egidio de Franço Cantalicio e
Veres

Cantel-branco. Barro. Lavra. Lito. Plu
João Rodrigues de Almeida Veres

...ante de de altes de se
...em o seu de Alameda
...ordinaria que p
...signados. ahy
...Manoel Veres
...the desferio o jura
...dellas em que
...em que p
...aos Santos Evan
...servir obzempnar
...Suplente desta
...mais leis
...Epidio
...Cantalicio
...Veres

61
Termo de juramento que presta o Vice-Alcaide
do Suplente Manoel Vieira de Aguiar
Ag. no

Aos dezasseis dias do mês de Julho de mil e cento e trinta e oito
anos em os Paços da Câmara Municipal da villa de Fagundes
em Sesão ordinaria que fazia o Presidente e Vereadores
abaixo assignados. achy compareceu perante o Vereador
Suplente Manoel Vieira de Aguiar ao qual o Presi-
dente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos
em o livro dellas em que pôz sua mão direita em o
livro dellas em que pôz sua mão esquerda e disse
Juro aos Santos Evangelhos em o livro dellas de
bem servir e cumprir as obrigações de Vere-
ador Suplente desta Câmara guardando a bons
fidejussões mais leis do Imperio, e as partes o de-
verito. E para clareza da acta este termo
Eu Felisberto Egidio de Castro Cantalicio
Cantel branco Carreg. Lavras Silva e M. Vieira
Manoel Vieira de Aguiar.

Juramento do Povo do Colletor do Porto
desta Villa

Nos vinte e quatro dias do mes de Setembro de mil e oitocentos e trinta e cinco annos em a Povo da Camara Municipal da villa de Itaguahy em sessao extraordinaria da mesma Camara que fazia o Presidente mais de riadores abaixo assy compareceros presente Jure de Mattos Costa Carvalho nomeado pelo Excmto. S. Excmto. Governador para exercer nesta villa alugar de Itaguahy no Caballotaria do Porto: assy fize o Presidente em sessao the defensor e juramento dos Santos Evangelhos em odivo debus em que por sua mao direita disse. Juro de bem servir e de cumprir alugar de Itaguahy da Caballotaria do Porto guardando a constitucão mais do Império e as leis e do direito. Ego ara Contas lavraure. nte Termos que assigne Eu o Excmto. Egidio de Araujo Camargo e Euery

Castel-branco. Lavra. Aquies. S. Excmto. S. Excmto.

Joze de Mattos Costa e Carvalho

Termo de Juramento do Povo do
Fiscal desta Villa

Nos nove dias do mes de outubro de mil e oitocentos e trinta e cinco annos nesta villa de Itaguahy em sessao ordinaria que fazia o Presidente Interino della Francisco Jure Cardoso assy compareceros presente o Excmto. S. Excmto. de Itaguahy ao qual assigne o Araujo nomeado para servir o cargo de Fiscal desta villa ao qual o Excmto. S. Excmto.

62
Presidente the defensor Juramento dos Santos
Evangelhos um Livro dellas ungues por sua
mao direita edese. Juro aos Santos Evan
gelhos dehum servir idigempunhar o cargo de
Fiscal desta Camara guardando a constituição
imais Lei dos Imperios e aspartes e os direitos e
recursos afim adese assigna no Juramento
Eu Felisberto Egidio Chamy Cantalicio de

Cardozo. Larra. Aguiar. Silva. Alvim.
Lins Thomaz de A.
(12)

Ratificação de juramento que assigna a ell
Elmarques dos Santos.

Am nooe dias do mes de Outubro de mil e oitocentos e trinta e oito
nesta Villa de Itaquahy confesso ordinaria compareceu Ma
rquez dos Santos que avia por lapso prestado seu
juramento para as causas de delicto e de delicto e de
delicto quando fôr necessário para a causa de
inventario de herança e de herança por ser suspi
to e actual ou por fôr suspi to e actual o Presidente
Lins Thomaz de A. Juramento dos Santos Evam
gelhos um Livro dellas ungues por sua maos di
recta edese. Juro aos Santos Evangelhos dehum
servir idigempunhar o cargo de Fiscal de Orfãos para
a causa de inventario de herança de herança e de
herança guardando a constituição imais Lei dos
Imperios e aspartes e os direitos. E para constar da
vra e de termo Eu Felisberto Egidio Chamy
Cantalicio de A. Juramento para a causa de
inventario de herança de herança de herança de
herança de herança de herança de herança de
herança de herança de herança de herança de
herança de herança de herança de herança de

Manoel Marques do Linto

Tram de juramento que presta de pini
Almoxaral & Surpicaes a D^{os} Raim^{do} de
Tuios^a

Olivero Olivero. 1892

Dr. Rainald Antonio Lucena

63
 Juramento de fidei municipal
 Entre Ramundo e o Juiz

Aos doze dias do mês de outubro de mil oitenta e
 cinco annos nesta villa de Haguahy em o Paço da Camara
 Municipal da villa de Haguahy em sessão ordinaria
 que fazendo utava o presidente, emais Vereadores abaixo
 assignados compareceu perante o Doutor Ramundo Antonio
 Pereira nomeado para Juiz municipal Interino para
 as Cargas do Viador Antonio Gomes Barros com
 Elias Theodorio Luz, e o Juiz municipal Sebastião
 de Jesus o presidente the despois o juramento dos San-
 tos Evangelhos em o livro delleis em que por sua mão
 deu o edicto - Juiz aos Santos Evangelhos dehem
 servir e de hem cumprir o cargo de Juiz municipal
 Interino para as Cargas acima guardando a
 Caridade e as leis de Haguahy e as partes
 do direito. E despois se assigna com a Cam-
 ara e Eu Filipe Egidio de Araujo Cantalice
 Escrevi

Barros. Larra. Aquino. Lito. Lito.
 L. Ramundo. Juiz.

Th. de Juram. que assigna
 o Fiscal do Bom Jardim Thomas
 Rodriguez Frater

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil oitenta e
 cinco annos nesta villa de Haguahy em o Paço
 da Camara Municipal da dita villa que fazia
 o presidente della emais Vereadores abaixo assignados
 compareceu perante Thomas Rodriguez Frater
 Fiscal do Bom Jardim a qual o presidente the
 despois o juramento dos Santos Evangelhos em
 o livro delleis em que por sua mão deu o edicto

Castel-branco. Lavra Aguias. Sítio Cardozo. P. 11

Termis deper am^{to} epaph.
 de per am^{to} epaph.
 Termis deper am^{to} epaph.
 de per am^{to} epaph.

Nas vinte e quatro dias do mês de outubro de mil oitenta e
 treze no povoado de São Francisco Xavier do Itaguaçu em terras da Câmara do
 município de São Paulo que fazendo estava o
 Presidente mais Vereadores abaixo assignados
 e os concilheiros presentes a Cidadao Raimundo de
 Almeida Pinheiro nomeado Juiz Municipal Letreiro
 do Termo desta Villa emquanto exercer as attribuições
 de Juiz de Direito Letreiro e Juiz Municipal Letreiro
 João de Oliveira Paes e os Juizes de Direito
 the defensor o juramento dos Santos Evangelhos e
 sobre deller em que por sua mão direita e de
 furo aos Santos Evangelhos de hum servir e de
 nhar as obrigações de Juiz Municipal Letreiro do
 Termo desta Villa emquanto exercer as de direito
 Juiz Municipal guardando a Constituição mais
 Lei do Imperio e as partes de seu direito. E
 a cinto as lavras e o termo que assigna com
 a Câmara. Juiz Letreiro e Juiz de Direito
 Cantalicio Secretario da Câmara

Dr. Raymond, Antonio Tuxisany

[illegible]

Cartão branco. Lavras Aguiar. Sobr. *Mr. Luis Cardozo*

Manoel Marques dos Santos

Terrm de juram^{to}. ep^o p^ro do p^ro ello
municipal Interior p^r N^{ro} del H^{no}
Veroga p^r alcaide R. Laurino
Lorenzo Cartel-branco con
s^{nt}. Dios Pavao

Los veinte de Noviembre del mil cinto sesenta e cinco
nos con el Pape de la Camara municipal en el Pape de

Supra extraordinaria que fazendo estava o Presidente do
Tribunal Francisco José Cardoso emais Viradores abaixo
assignados ahy compareceros perante o Cidadão João da
Silva de Oliveira Vazquez nomeado Juiz Municipal
Interino para deferir em causas que pertencem pro
por Américo Lorenzo Castel Branco José Luis de Almeida
e suas mulheres contra o Antonio Dias Pavao por ter
jurado suplicas o actual Maximundo Antonio Pavao
apesa sem assignar idêntico the defensor offiçoso
dos Santos Evangelhos em alvino deller ingue
por sua mas devida idêntico = Juro aos Santos
Evangelhos dehem servir e cumprir as obli
gações de Juiz Municipal Interino para causas
que tem de propor Américo Lorenzo Castel Bran
co contra contra Antonio Dias Pavao qua
dando a Cametaria emais Luis do Imperio
partes a de direito. E para contar lavrei
nte termo que assigna com a Camara de
Eu Fidei Inter Eidos de Estrangeo Castalice
e Egeray

Cardoso ~~Cardoso~~ Aguiar ~~Aguiar~~ Silva

José Rodrigues de Almeida

Termo de juramento e posse do Juiz de
os faus Interino p. alcaide de
Juvenis. de de Carlota Juliana
Lacuna, o Cidadão Jeronimo José
Tavira.

Os onze dias do mês de Dezembro de mil oito cento e trinta
e oito annos nesta Villa de Stagnafy em Sepas Extra
ordinaria que nos Papas da Camara Municipal
fazendo estava o Presidente emais Viradores
abaixo assignados ahy compareceros perante o
Cidadão Jeronimo José Pavao a Juiz nomeado
para servir interinamente na causa de Pavao
Pavao do Valcudo Joazeiro Carmine da Silva
Braga por ser suplica o actual, apesa sem

Presidente
dos Santos
Juiz de
Santos Evangelhos
de Juvenis
Luis do Imperio
sem assignar
mento de
e Egeray
Cardoso

As nove dias de
em os Paços da
que fazia o
assignados a
de estrangeo
interino para
ria da Camara
para alcaide
deolver a
Presidente
Jesum em
ta idêntico
de Jure
interino
de

Jerónimo de Guzmán

Termo de juramento. e por de pois elle me
cypal Interim digo de jurar de
Oraçoes Interims p.^a as causas
abaixo

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil e cento e trinta e nove
em os Paços da Câmara Municipal em sessão ordinaria
que fazia o Presidente della e mais Vereadores abaixo
assignados ahy compareceres presentes o Sr. Dn.º
o Marquez dos Santos a qual foi nomeado Juiz de Officio
interino para as causas de Inventario que entraria ella
na da Camara esta procedendo dos hum ditos Casal e
para a causa de Inventario do falecido Joao Vazquez
deobrigar a Silva Guimarães a dar fidejussão de
Presidente the officio o juramento dos Santos e em
geral em o livro delle e assignar por sua mão e sin-
to idipso Juro aos Santos e assignar de novo servir
chegando a as obrigações de juiz de Officio
futuras nas causas de Inventario de Custodia
e Maria da Conceição e Joao Vazquez deobrigar a

Castel = bronze

Lavra

Aquinas.

Belia

Libra

Manuel Mang. de Santos

Swam. do finis de la forme l'entendu
Maurice Roy & alii.

[illegible]

com o apino adifer apigna oseo juram. nro
com a Camara e o seu Titular Egidio
de Arago Contalier de Arago
Castel-branco.

Manoel Rodrigues d'Almeida
João de Aguiar
Sihir

Termo de juramento
João de Aguiar

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil e oitocentos e trinta e nove
anos em os Paços da Camara Municipal da Villa de Sta
quary indifas Rodinaria que fazia o Presidente da
Camara emais de arados abais apignados ahy com
pauco oleidada Joazeiro Aguiar de Aguiar namado
por uia Camara para servir abargo de Fiscal da
rea grande e asse fin o st. Presidente indifas
m de ferio o juramento dos Santos Evangelhos em
olivos deller em que pod sua usão de rita ede
"Juro aos Santos Evangelhos de bem servir obzump
rhar as abrigacoms de Fiscal da Camara grande
guardando abastelueas Luis do Imperio, e actua
ras deller Camara, e as partes oseo de rito ede
apim adifer apigna com a Camara oseo juramen
to e o seu Titular Egidio de Arago Contalier de
cretario que a Egrej.

Castel-branco. Carago Aguiar. Sihir
Joazeiro Aguiar de Aguiar

Termo de juramento

Termo de juramento do Vereador

Suplente Fortunato Pereira Bellum

Nos doze dias do mês de Abril de mil e cento e trinta e nove
nos Paços da Câmara Municipal da Villa de São
Francisco Xavier de Itaquahy ahy compareceu o
Cidadão Fortunato Pereira Bellum para prestar juramen-
to de tomar posse do cargo de Vereador Suplente de
la e se firmou o seguinte Vice Presidente Francisco
João Cardoso na forma da ley e deferimento e juramen-
to dos Santos Evangelhos em o livro delle e segun-
do sua mais direita e de se jurar aos San-
tos Evangelhos de bom servir e de cumprir
as obrigações de Vereador Suplente da Cam-
ara desta Villa guardando a castidade e
mais leis do Imperio e as pastas adas de direito.
E para constar lavrou-se este termo em que
apreço o do juramento em o Vice Presi-
dente e em Felisberto Egidio e o cargo de Cantalicio
decretario que a devey

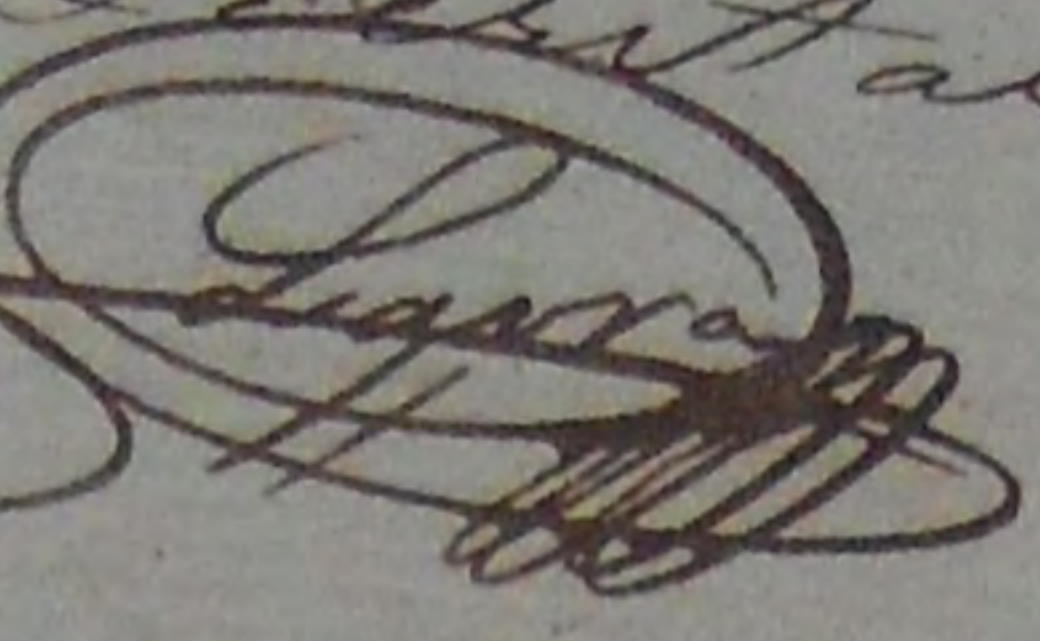
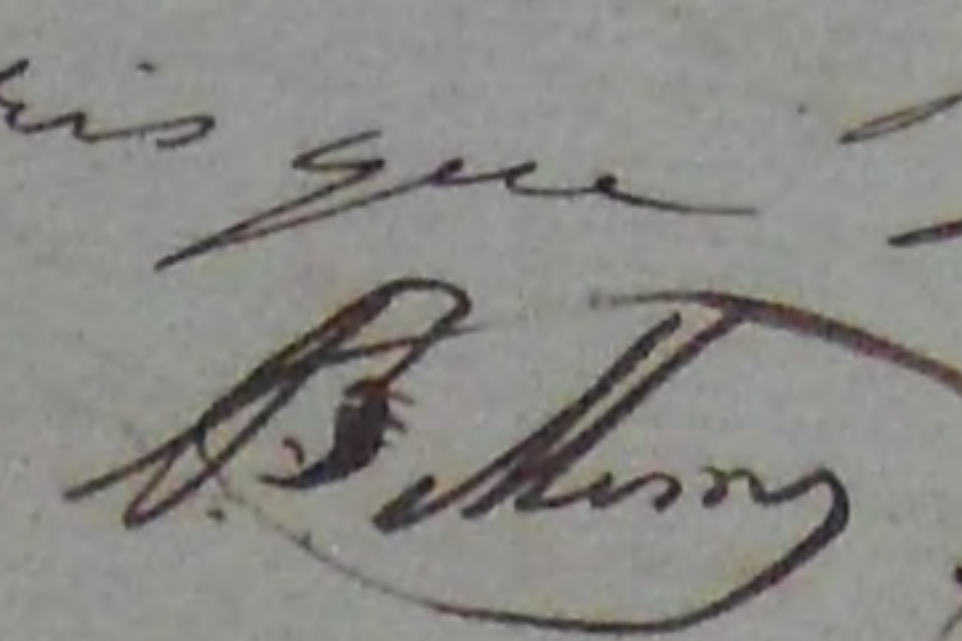
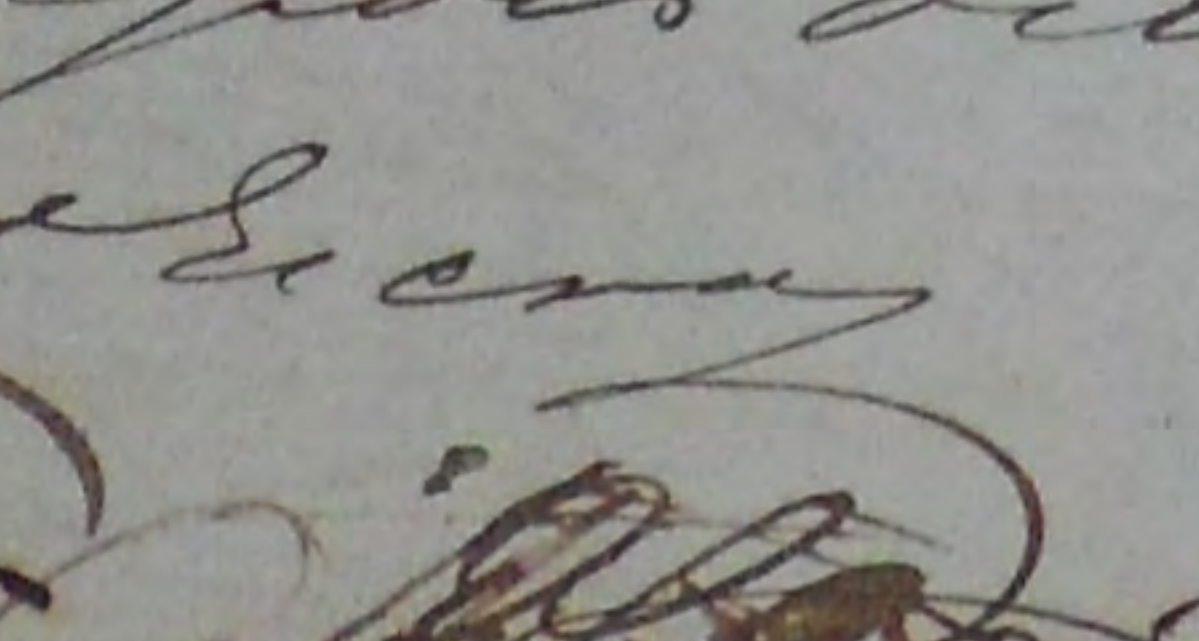
Cardoso

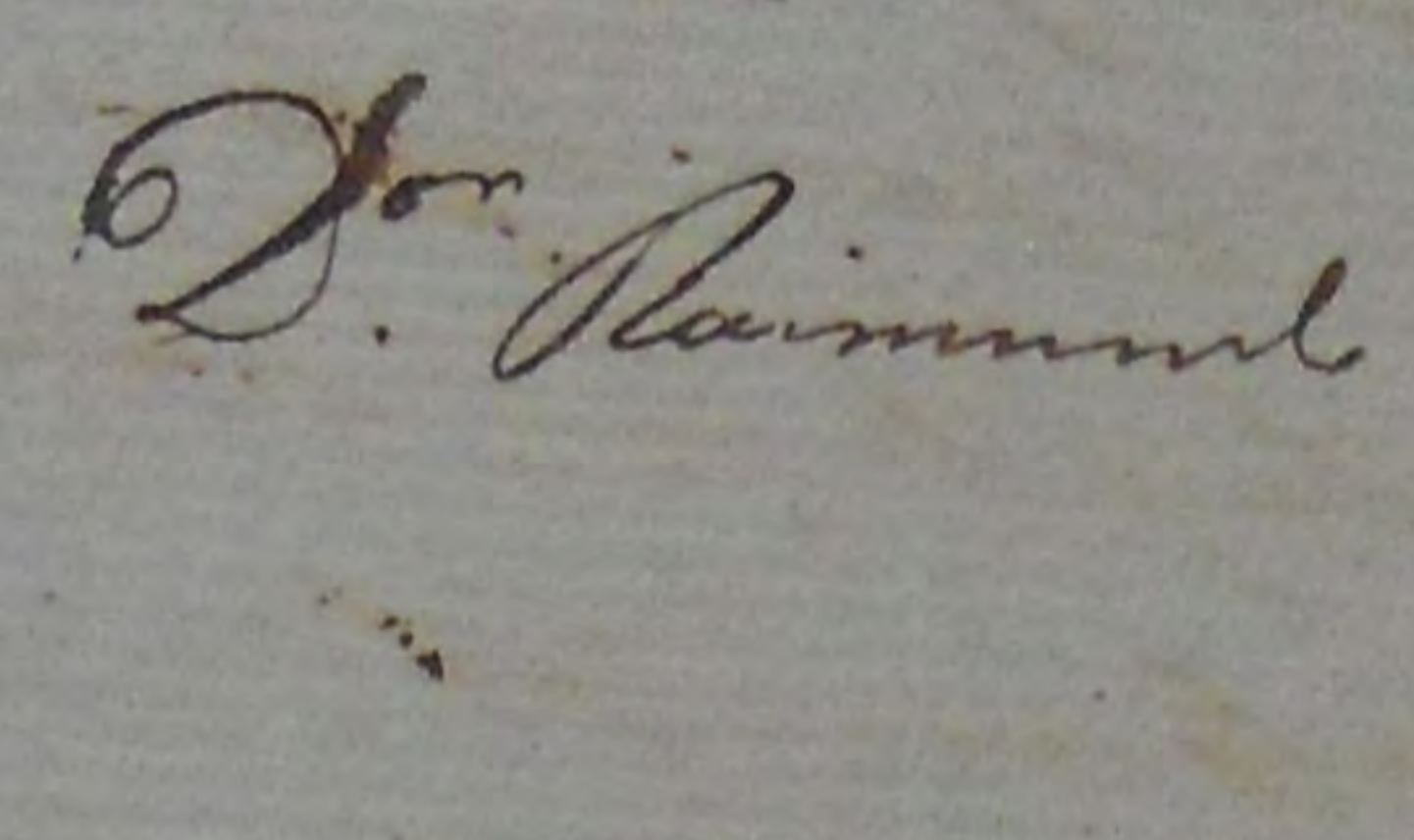
Fortunato Pereira Bellum

Termo de juramento do Juiz elle
municipal Interino Ramão de S. S. S.

Nos quinze dias do mês de Julho de mil e cento e trinta e
nove annos em os Paços da Câmara Municipal da
Villa de Itaquahy em o seguinte Ordinaria que faz
o Presidente e mais Vereadores ahi compare-
cerem juntamente o Doutor Ramão de S. S. S.
por um que por esta Camara foi nomeado Juiz elle
municipal para servir no impedimento do actual
Chefe João de Oliveira Sampaio e se firmou o de-
creto em se firmou o deferimento e juramento dos Santos
Evangelhos em o livro delle e segun-
do sua mais

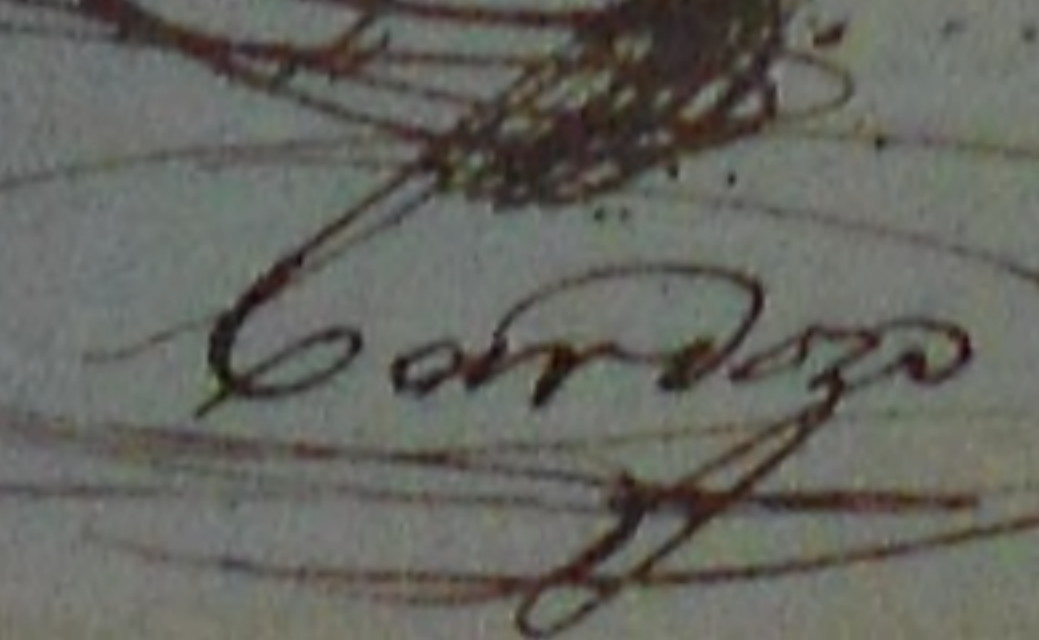
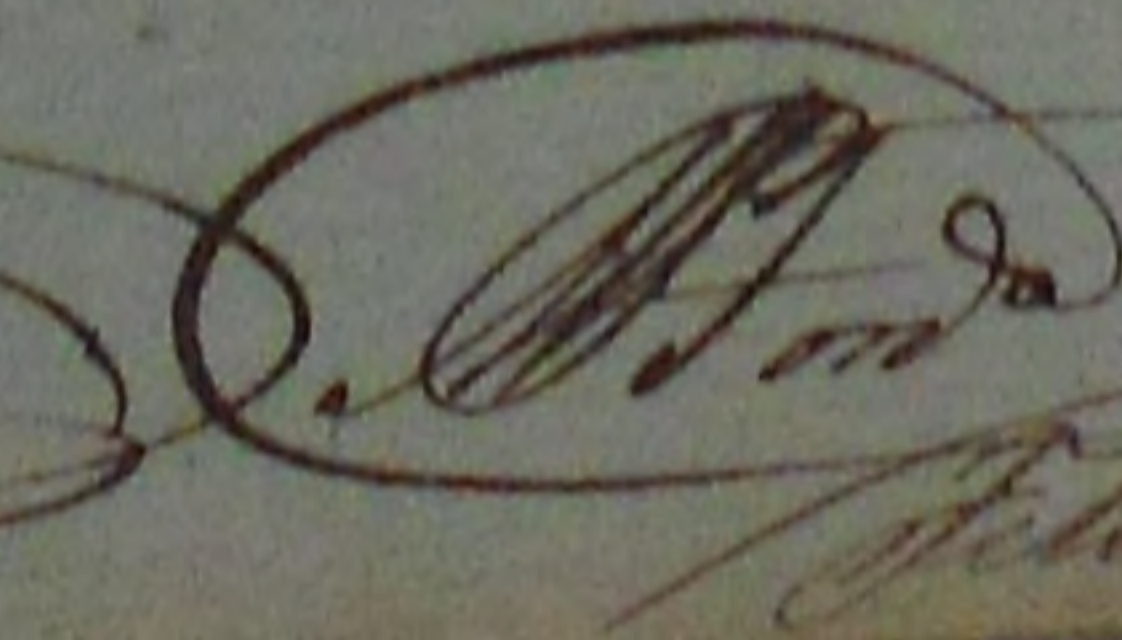
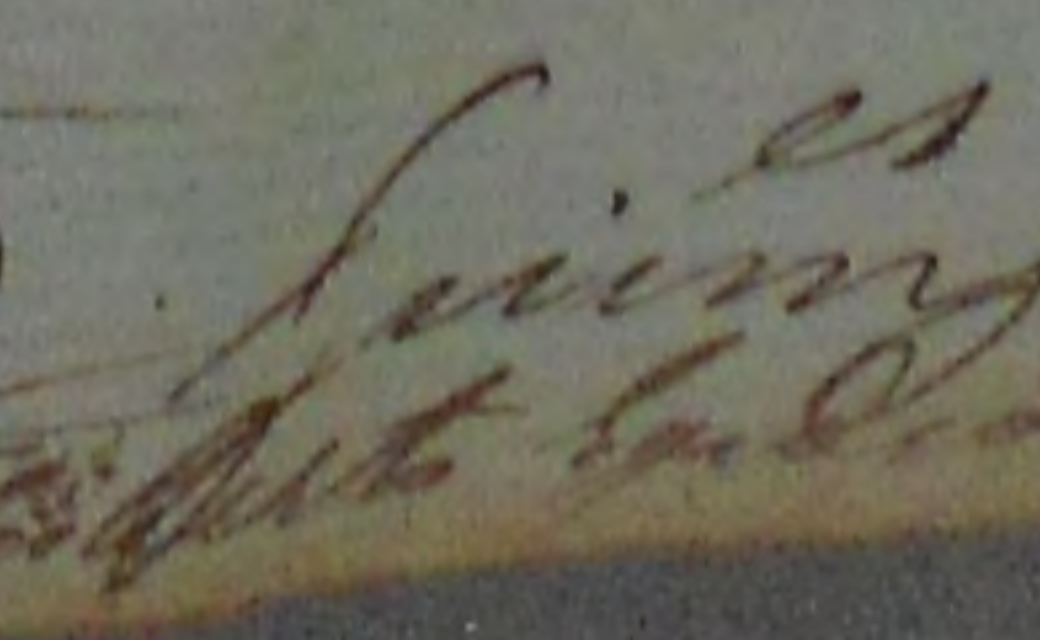
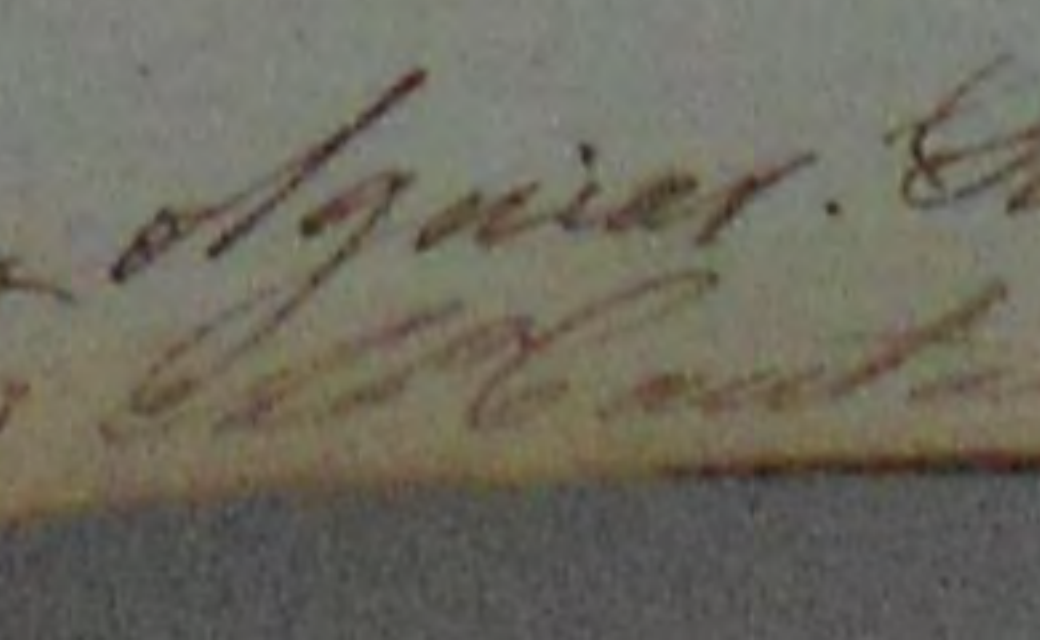
Termo de juramento do Juiz elle
municipal Interino Ramão de S. S. S.
Nos quinze dias do mês de Julho de mil e cento e trinta e
nove annos em os Paços da Câmara Municipal da
Villa de Itaquahy em o seguinte Ordinaria que faz
o Presidente e mais Vereadores ahi compare-
cerem juntamente o Doutor Ramão de S. S. S.
por um que por esta Camara foi nomeado Juiz elle
municipal para servir no impedimento do actual
Chefe João de Oliveira Sampaio e se firmou o de-
creto em se firmou o deferimento e juramento dos Santos
Evangelhos em o livro delle e segun-
do sua mais

mas direita edife = Juro aos Santos Evangelhos de
 hum servir idempunhar as abrigaço em
 pssim municipal Futurno durante o m
 pedimento do actual guardando aconstituc
 cas emais leis do Supremos casp
 como apm Juro ad Roman posse assigna com
 a camara e de Faltis hto Egidio decto
 Cantalhe Secretaris que ede enay
   

Dr. Raimundo *chibonin Tmimo*


Termo de juramento que jurto
 o Promotor Publico ante o Jure
 egiro

Nos dias deo ellos de agosto de mil e trezentos e trinta e
 nove annos em os paços da camara municipal em of
 sa extraordinaria que sapia o presidente Mariadores
 abeico o hy compareces presente Faltis hto Egidio decto
 p Cantalhe nomeado Promotor Publico por mto
 camara e aprovado pelo Ex^{ma} presidente da tre
 vincias para occupar o dito cargo durante os tres annos
 marcados na hy eacpse fmo o presidente em camara
 the de fmo o juramento dos Santos Evangelhos em
 hto de les em qm p m mas direita edife
 aos Santos Evangelhos de hum servir idempunhar
 as abrigaço do Promotor Publico ante o termo
 guardando a constitucio emais leis do Supremos
 e de como apm o dife lavroum ate termo qm
 assigna a de Antonio Morques Lauro Lmimo de d
 Secretaris e Libra mero

    
 es o Jure o Jure o Jure
 Faltis hto Egidio decto

68
Tomo de juramento prope
do Promotor Publico Lito. Coelho

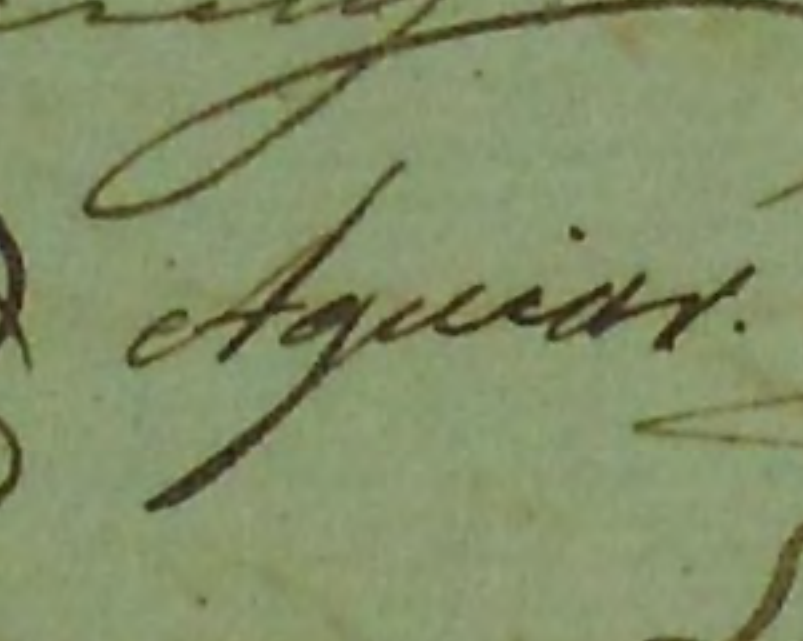
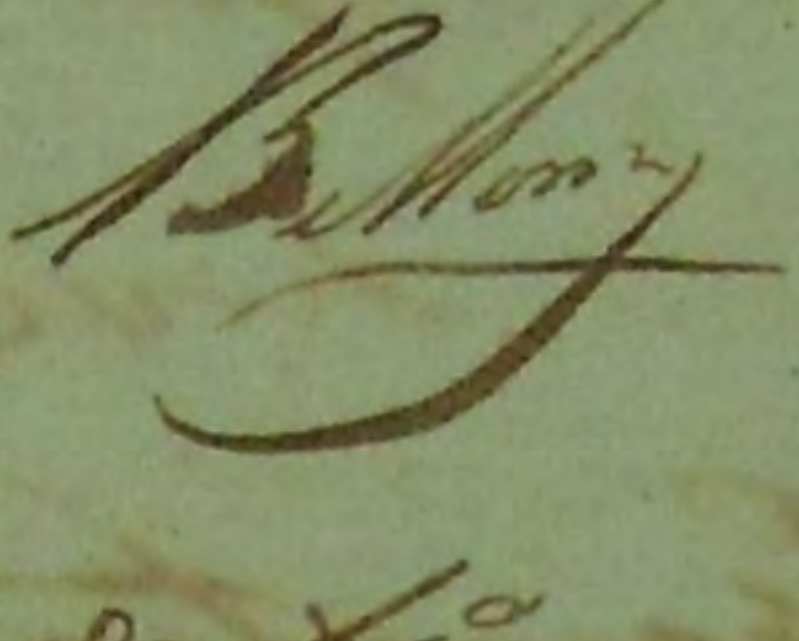
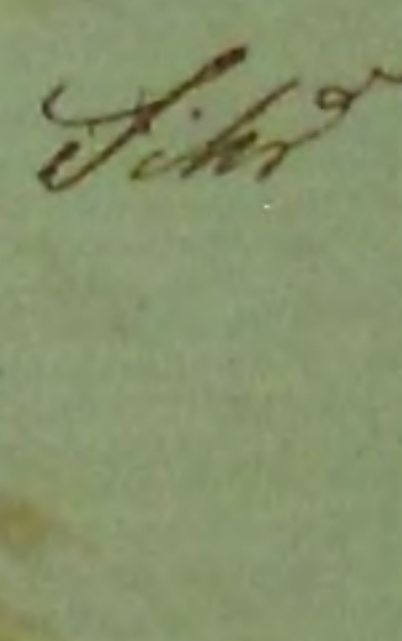
Nos hoje dias do mês de Agosto de mil e cento e
trinta e nove annos em os Paes, da Camara da
municipal desta Villa em sessas extraordinarias
compareceu perante Manuel Rodriguez Machado
nomeado para servir o cargo de Promotor Pub
lico interior na Camara da parte a peticas
e os ellos e freguesia de chadabé, por seu
Supellido a actual casa fin o Presidente
do deferio o juramento da Santos Evangelhos
em o livro dellas em que por sua inas de
ta edefe " Juro aos Santos Evangelhos de
bem servir e obsequiar as obrigaes em de
Promotor Publico na Camara para que fui
nomeado guardando a constitucio e as
do Superior e as partes adeo de direito e de com
depi a figura do Juramento com a
marca e o selo do Excmo de Chanc
Cantalle Secreto de Chanc
Barros Luis Aguiar [Signature] [Signature] [Signature]

Manuel Rodriguez Machado

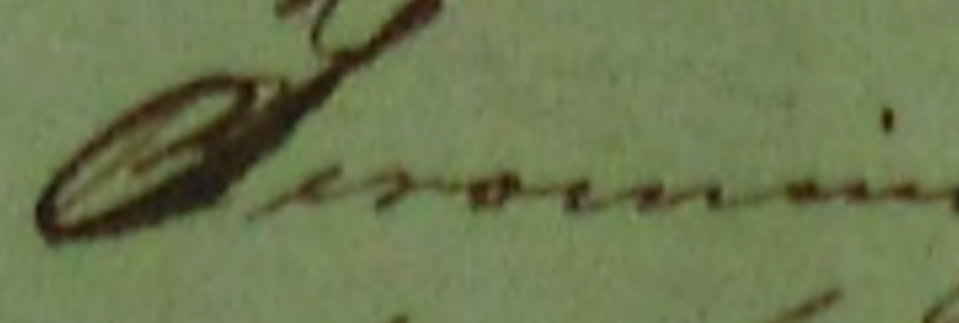
Tomo de juramento pro officio
cipo Interior de Chancabé de Chanc

Nos hoje dias de Setembro de mil e cento e trinta e
nove annos em os Paes da Camara municipal da
Villa de Taguay em sessas extraordinarias com

que foy a Presidente interino emais Variadores
abaixo assignados ahi compareceres Luis Thomaz
de Abreu nomeado Juiz Municipal interino para
servir nas Causas de Officio Pior Pior uia con
tra Francisco pagamir de Pontas firmaramos
por ser Suppinto o actual e ahi firmo o Prizidm
Luis Thomaz de Abreu de ferio o juramento dos
Santos Evangelhos em alio delis em que pto em
mao direita e disse = Juro aos Santos Evangelhos
de hum servir e de cumprir as obrigações de
Juiz Municipal interino na Causa paragon
fui nomeado, guardando a Constitucional emais
Luis do Luperis, e as partes oho direito. Edomus of
fim adipe asima o ho juramento com a
Camara. em Felisberto Egidio de Abreu.
Lanthalio e Luperis

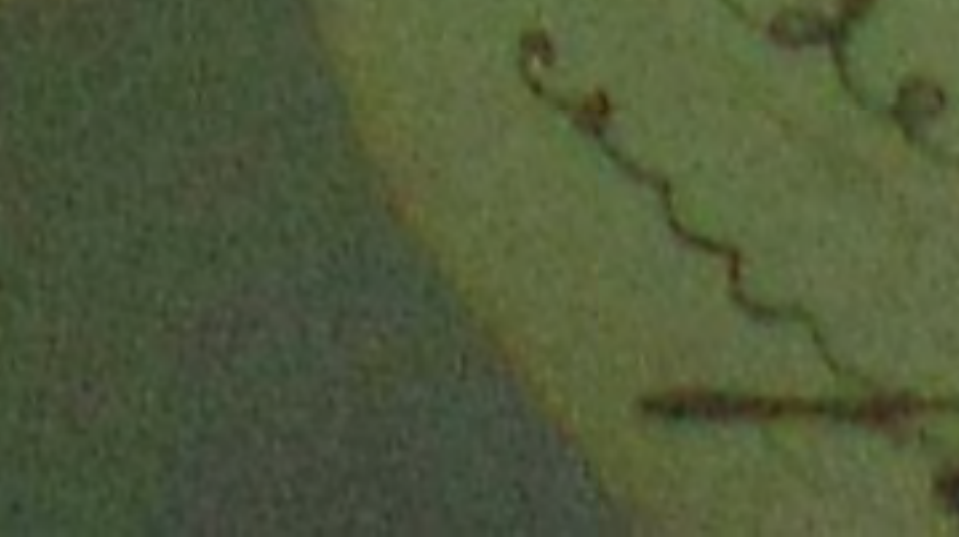
Carreiros Lavras Aquino.      
Luis Thomaz de Abreu

Termos de juramento do Juiz de Officio Inte
rino Fran. de Paula Duarte

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove
em os Paes da Camara Municipal da Villa de Ma
gaby em sessao ordinaria que foy a Presidente Interi
no emais Variadores abaixo assignados ahi compareceres
prizidm Francisco de Paula Duarte nomeado por a
Camara para servir de Juiz de Officio no Juizato
rio da favela pagamir Carmine da Silva Braga
Por Suppinto o Juiz de Officio actual e por ter se
demitido nomeado  Juiz Pior uia, ahi
fim o Santos Prizidm de ferio o juramento dos
Santos Evangelhos em alio delis em que pto em
mao direita e disse = Juro aos Santos Evan
gelhos de hum servir e de cumprir as obrigações

que foy a Presidente interino emais Variadores
abaixo assignados ahi compareceres Luis Thomaz
de Abreu nomeado Juiz Municipal interino para
servir nas Causas de Officio Pior Pior uia con
tra Francisco pagamir de Pontas firmaramos
por ser Suppinto o actual e ahi firmo o Prizidm
Luis Thomaz de Abreu de ferio o juramento dos
Santos Evangelhos em alio delis em que pto em
mao direita e disse = Juro aos Santos Evangelhos
de hum servir e de cumprir as obrigações de
Juiz Municipal interino na Causa paragon
fui nomeado, guardando a Constitucional emais
Luis do Luperis, e as partes oho direito. Edomus of
fim adipe asima o ho juramento com a
Camara. em Felisberto Egidio de Abreu.
Lanthalio e Luperis

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove
em os Paes da Camara Municipal da Villa de Ma
gaby em sessao ordinaria que foy a Presidente Interi
no emais Variadores abaixo assignados ahi compareceres
prizidm Francisco de Paula Duarte nomeado por a
Camara para servir de Juiz de Officio no Juizato
rio da favela pagamir Carmine da Silva Braga
Por Suppinto o Juiz de Officio actual e por ter se
demitido nomeado  Juiz Pior uia, ahi
fim o Santos Prizidm de ferio o juramento dos
Santos Evangelhos em alio delis em que pto em
mao direita e disse = Juro aos Santos Evan
gelhos de hum servir e de cumprir as obrigações

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove
em os Paes da Camara Municipal da Villa de Ma
gaby em sessao ordinaria que foy a Presidente Interi
no emais Variadores abaixo assignados ahi compareceres
prizidm Francisco de Paula Duarte nomeado por a
Camara para servir de Juiz de Officio no Juizato
rio da favela pagamir Carmine da Silva Braga
Por Suppinto o Juiz de Officio actual e por ter se
demitido nomeado  Juiz Pior uia, ahi
fim o Santos Prizidm de ferio o juramento dos
Santos Evangelhos em alio delis em que pto em
mao direita e disse = Juro aos Santos Evan
gelhos de hum servir e de cumprir as obrigações

69
 abrigados e os
 seu nomeado guardando acausteticas para acaustica
 do Imperio e as partes adas direitos. E para que conste
 lavas aprezentando que assigna com acaustica, em
 Felisberto Egidio de Christo Cantalicio e orey
 (Lavrado) (Ribeiro) (Ribeiro) (Ribeiro)

Francisco de Paula Duarte

Termo de juramento que presta o Variador
 Suplente por Antonio Dias e orey

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e um os
 Paes da Camara Municipal da villa de Itaguahy e hi compa-
 reos juntamente o Variador Suplente Jose Antonio Dias e orey
 tendo asquel o Presidente Interino abaixo assignado e o de-
 pois o juramento dos Santos Evangelhos emolvido d'elles
 em que por sua mais direita e de-
 pois os Santos
 Evangelhos debem cumprir, e de-
 pois os Santos
 em o Variador desta Camara guardando acausteticas
 em mais Luis do Imperio, e de como assigna a de-
 pois com o dito Presidente em Felisberto Egidio
 de Christo e orey Cantalicio que o orey

(Lavrado) V.P.

Jose Antonio Dias e orey

Felisberto Egidio de Christo Cantalicio

Termo de juramento q presta o
 Juiz Municipal, em orey

Aos dez dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos e
 noventa e um os Paes da Camara Municipal
 do Villa de São Francisco Xavier de Itaguahy
 e hi compareos presentes Antonio Jose

João de Oliveira Sampaio Juri Municipal
aprovado pelo Governo abgeat o presidente the
deberio a Juramento dos Santos Evangelhos em
hum Choro de les em que por sua mão direi-
ta edisse, Juro aos Santos Evangelhos de bem
servir e desempenhar o cargo de Juri Municipal
desta Villa para que fui nomeado
guardando a constituição, emais leis do Im-
perio, e a parte o seu Direito. De como as
leis e de se assigna o seu Juramento com a
camara. E sou Luis Prima Secretario
Interino que a escreve

(Luis Prima) (Luis Prima) (Luis Prima)
Choro Aguiar. (Luis Prima) (Luis Prima)
Interino Juri de les Sampaio

Termo de juram. q prestou
Luis Thomeo de Araujo p^a savi
de Juri Municipal de suspensão

Os dias de Fevereiro de mil e cento e quarenta
e oito annos Passos da camara Municipal desta
Villa de São Francisco Xavier de Itaguary
ahi comparece Luis Thomeo de Araujo
fui nomeado interino por suspensão nos
causas de Joaquin Jose Teixeira e Joaquin
Antonio de Oliveira, contra Julia Carlota
Juliana Carneiro, viuva de Joaquin
Carneiro da d. ^{crença de les menados} Moaga, e ao qual o presiden-
te the deberio o Juramento dos Santos E

72
Evangélicos em hum livro dellez engui por
mao direita e deixo furo aos Santos
Evangélicos de hum sereno e de hum pentão.
alargado de furo e hum por nas Camas de furo
João Figueira e Joaquin Antonio de Oliveira
Carta Dona Carlota fura hum lanceiro
e furo furo nomeado, guardando a constituição
mao Lei do Imperio e as partes o seu Di-
reito. Occurro assim o deixo assigna o seu
Juramento com a Camara e furo Lei
Prima Secretario Interino que a
Lavrado Chir. Aguiar. M. J. M. J. M. J.

Lino Thumoto furo
Lino Thumoto furo

Termo de Juramento que assigna a Cidade e a
Lino Paulino e Aguiar de furo e nomeado
e furo

dos dois dias do ano de Junho de mil oitocentos e quarenta e um
os Paes da Camara e Municipal da Villa de Itaquahy com
Linha Extraordinaria que fura e Presidente com a fura
assim abaixo assignados: aby comparecerem perante a fura
Antonio Paulino e Aguiar nomeado furo e nomeado para
todas as Causas em que for Autora ou Re D. Carlota
Juliana Carreira fura de Joaquin Carreira e fura
Braga para aquelles que o furo de furo e fura
ponha, por ser furo e actual furo e nomeado
Linha e fura de Oliveira fura e fura fura
o Presidente de fura o Juramento dos Santos e fura
glhos em o livro dellez engui por sua mao direita
de fura fura aos Santos Evangélicos de hum fura
fura fura as obrigacoes de fura e nomeado fura
fura para as Causas propostas, e fura de fura.

Cardozo. P. B. Aguiar. Niz. Tiber
Christiana Paulina Wagner

Cardos. *Plinio* Aguiar. *Meiz* *Ant*
Antonio Paulino Vazquez

As dez e nove dias do elle signado semil oito cento e
quaranta, em os Paços da Camara Municipal da
villa de Haguahy em sessão extraordinaria que
fazino a Presidente e membros abaixo assigna-
dos, ahi compareceo presente o cidadão Joazeiro

72
Jury
Coulton

of the
Capt. & Co. of the Navy

Signa offi
 ganza di
 il cito conto
 in un'altra do
 diario
 di affez
 ganza

Antonio Paulina Magueira

S. Paulo.

Lauray. ~~Paris~~ Chère Agnès. Mitz B. M.

Daniell Laquien de A. N. 1700

[illegible]

Termo de juramento do Juiz Municipal
Interino Ant. da Silva Piza

72

Nos quatro dias do mes de agosto annos oitocentos e quarenta
e seis a Camara Municipal desta villa mudando
da mesma Camara que foy ao Presidente interino
e a baixo assignados ohi comparecerem presentes
nos oasilos Piza nomeado Juiz Municipal Inte-
rino para todas as causas em que Dona Can-
tota Juliaanna Carneiro for autora ou Reu au-
quirimento de uma e ahi firmo o Presidente
the Desferio de juramento dos Santos Evangelhos
em livro deller em que port. heo mas diri-
ta disse Juro aos Santos Evangelhos de bem
servir e obzempunhor as obrigações do cargo de
Juiz Municipal interino nas causas em que
for autora ou Reu Dona Cantota Juliaanna Carnei-
ro, guardando a constituição e leis de
Império e as partes odes dinto. E para constar
lavrei este termo que assigna o Juiz emprova-
do a Camara, e em Filiberto Epifanio de
Almeida Coutalier Secretario que ahi se
assina

Ant. da Silva Piza

Termo de juramento do Juiz de Offiz
e Supplicas

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil oitocentos
 e quarenta e cinco Paços da Camara Municipal, em sessão
 ordinaria ali compareceram prezente o Cidadão Manoel
 El Chagas dos Santos aquino o Presidente e scaria
 Paços abaixo assignados. Ou de ferir as offas annua
 de dos Santos Evangelhos em oiro de lha e engue
 por sua mar? direita e dipe furo aos San
 tos Evangelhos de bem servir e desempenhar as
 obrigações de furo de orphaes inteiros na Cen
 za e engue e Cidadão Antonio José de Oliveira
 Loupais que propoz contra os filhos do fale
 cido Filipe Henrique Castello Branco qua
 dando a continuação i lha do Henrique e as
 partes o lha direito. E para constar lavrou
 este termo que a fiquem com a mesma Ca
 mara de Filipe Henrique e os Arango Castello
 Secretario que a escreve.

Carreges Stho. Barry King Arthur
Manuel Marques da Costa

Termo de juramento para afeijar
o juiz de orphão do termo

Aos vinte dias do mes de Outubro de mil oitocentos e
 quarenta, em os Paços da Camara Municipal da
 villa de Hogueahy em sessão Ordinaria que se
 fez o Presidente e mais Vereadores abaixo assignados
 ahi compareceres presente o Sr. D. Domingos
 da Silva Chaves nomeado Juiz de Officio
 do termo desta villa: ao qual o Presidente

Presidente da Camara the deferio o juramento
 dos Santos Evangelhos em chaves dallas engue
 por sua mao direita, e disse furo aos Santos
 Evangelhos debem servir, e obzempunhar as obri
 gacoes de fidei e de foyas (doutor no ditta ditta
 guardando acautellicas mais lei do Imperio
 e as partes a des deuto. E para cautelas lavra
 este termo que a foyas e o mudo de
 Camara. Em Feliberto foyas e o mudo de
 talice de cutario que a foyas

Cardozo *João de* *João de* *João de*
 Domingos foyas e o mudo de

Aos vinte e quatro dias do mes de Novembro de mil e oitocentos e noventa e sete em os Paes da Camara Municipal
 em Lepão extra ordinaria que foy a o Presidente
 Uernabon ubais e assignado, ahi comparecerem pre
 zente a Cidadada Rainunda eutano foyas e o mudo de
 mudo foy e municipal Interius ditta foyas e
 aspe foy o Presidente em Camara the deferio o
 juramento dos Santos Evangelhos em chaves dallas
 em grupo sua mao direita e disse furo aos
 Santos Evangelhos debem servir e obzempunhar
 as obzempunhar de foyas e municipal Interius de
 the foyas guardando acautellicas mais lei do Imperio
 e as partes a des deuto e
 lei do Imperio e as partes a des deuto e
 como a foyas e o mudo de
 em Feliberto foyas e o mudo de

Cardozo *João de* *João de* *João de*
 Domingos foyas e o mudo de

Manuel L. Niz de Castro Pires

[illegible]

74

Aos Sette dias do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos e
 quarenta e hum em os Paes da Camara Municipal da
 Villa de São Francisco Xavier de Itaquahy em São
 Ordinaria que fazia o Presidente e mais Vereadores
 o abaixo assignados ahi compareceram presentes o bi
 do eus. Joaquim da Costa e Sousa = Joaquim Ma
 riano de Moura Filho = e Antonio Marques da Silva
 Elitos para servirem o cargo de Juiz de Paz da
 Freguezia de São Pedro e São Paulo do Pictuado
 das Lagoas durante os annos de mil oitocentos
 e quarenta e hum a mil oitocentos e quarenta
 e cinco e ahi firm o Presidente em Camara the
 referio a cada hum o juramento dos
 Santos Evangelhos em o livro delle em que puz
 ras suas mãos e viras e referas fero aos Santos
 Evangelhos debem servir e desempenhar as obri
 gacoes de Juiz de Paz para a Freguezia onde
 foi Elito guardando as constituições e leis do
 Imperio e as partes do mesmo. E para cons
 tar lavrou-se este termo que assignado com a
 Camara. Em: Felisberto Egidio e o outro ban
 talia Secretario gen. auct.

Carlos de S. Paulo
 João de S. Paulo
 João de S. Paulo
 Antonio Marques da Silva

Termo de juramento de fides de São da Tru
guiza de São Francisco Xavier
de Itaguaçu abaixo assignados

Nos sette dias do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos
e quarenta e hum anno, em os Paços da Camara e Juiz
municipal da Villa de São Francisco Xavier de Ita
guazu em Sesão Ordinaria que fazia a Presi
dente Mariadara abaixo assignados ahy compa
recidos presentes os Cidadãos Luis Jose Lopes
Francisco Jose Cardoso - Domingos Jose de
sa Chaves e Antonio Jose de Oliveira Lameiro
que foram Elitos Juizes de Paz para servir em
os annos de mil oitocentos e quarenta e hum
e de mil oitocentos e quarenta e cinco, e ahy firm
o Presidente em Camara Luis de Faria acada hum
de fides o juramento das Santos Evangelhos
em o livro delle em que puzeram suas maos
dizendo as palavras fides aos Santos Evangelhos
de bem servir e desempenhar as obrigações de
Juiz de Paz para a Freguesia que foi Elita
to, guardando as constituições e leis de
Imperio e as partes do direito. E para constar
haverem feito termo que assigna os juram
entados na Camara em Feliberto de
Almeida Chaves Cantalicio Secretario que
a escreve

Antonio Jose de Oliveira Lameiro
Luis Jose Lopes
Francisco Jose Cardoso
Domingos Jose de sa Chaves
Antonio Jose de Oliveira Lameiro
Cantalicio
Luis Jose Lopes
Francisco Jose Cardoso
Domingos Jose de sa Chaves
Antonio Jose de Oliveira Lameiro

do termo de fides de
mês de Janeiro do anno de
e quarenta e hum
que fizesse a Presi
dente Mariadara
de Itaguaçu em o
de fides o juramento
das Santos Evangelhos
em o livro delle em
que puzeram suas
maos dizendo as
palavras fides aos
Santos Evangelhos
de bem servir e
desempenhar as
obrigações de Juiz
de Paz para a
Freguesia que foi
Elita to, guardando
as constituições e
leis de Imperio e
as partes do direito.
E para constar
haverem feito termo
que assigna os
juramentados na
Camara em Feliberto
de Almeida Chaves
Cantalicio Secretario
que a escreve

Termo de juramento de jur. e of. ⁷⁷
Interim abaixo assignado.

As treze dias do mez de Janeiro de mil e cento e qua-
renta e hum em os Paes da Camara Municipal em Sessão
ordinaria que faria o Presidente e Vereadores abaixo assignados
ahy compareceo perante o Cidadão Antonio Vicente Danenberg
nomeado juiz dos Offaons para a Causa do Inventario do fa-
leido Joao Vargues d'Almeida Silva Guim. por ser suspeito o
actual e a esse fim o Presidente lhe deferio o juramento dos San-
tos Evangelhos em o livro delle em que põe sua mão direita e
lê = Juro aos Santos Evangelhos de bem servir o Cargo de juiz
de Offaons Interim para a Causa que fui nomeado guar-
dando o Serviço de Deus a Constituição e Leis do Imperio e
as partes o seu direito. E para constar levei este termo que
assigno em a Camara em Felisberto Egido ex
Escrivo Cantalicio Secretario ad hoc.

Cardoso Chap. Silva ^{Antonio} Santos ^{Alto}

Ant. V. Danenberg

Termo de juramento de jur. de
Offaons Interim Manuel Char-
gers da, Santos.

As treze dias do mez de Janeiro de mil e cento e qua-
renta e hum em os Paes da Camara
Municipal em Sessão ordinaria ahi com-
pareceo perante o Cidadão Manuel Char-
gers da Santos a qual o Presidente em
Câmara lhe deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em o livro delle em que põe sua
mão direita e lhe mandou assignar abaixo do
mesmo dezoito de Janeiro de Offaons para o

afirmação com a Câmara em Felicidade
Egidio do Anjo Cantalicio Secretário
que o decree
Charles Alberto de S. Paulo
Mário de S. Paulo
Mário de S. Paulo

Termo de juramento gen. afirmação e Sui etur
municipal Interior

Aos vinte dias do mês de Setembro mil e cento e
quarenta e cinco em os Paços da Câmara Municipal
municipal ordinária que se fez a seguinte
resolução e afirmação ahi compareceram presentes o
Dado e Odontar Raimundo Ant. Teófilo nome
do juiz municipal interior desta e de os termos
e asse fine at: Presidente do Superior e Juramento
dos Santos Evangelhos em o livro de lei e juramento
sua mais decisa e fidei Juro aos Santos Evan
gelhos de bem servir e obediência as obriga
ções de juiz municipal interior desta termo
guardando a constituição e leis do Imperio
e as partes ahi decisa e para constar foram
leídas e lidas gen. afirmação com a Câmara
em Felicidade Egidio do Anjo Cantalicio Secretário

Charles Alberto de S. Paulo
Mário de S. Paulo
Mário de S. Paulo

Termo

Nas oito dias de Junho de outubro de mil e cento e quarenta e hum anno em os Paços da Camara Municipal em Lisboa ordinamos que faga o Presidente e Vereadores sobre o assignado, ahi estando presente o Cidadão Juiz Contador Dias Martins no modo foi de offoaus interius para a compra de Guantario do palui do Juiz Custodio Pereira da Silva a Senhor Presidente Alfredo Rio offoamento das Santos Evangelhos em livros dellas em que por sua mais deu ta edife - Juro aos Santos Evangelhos dehum servir edzempunhar as obrigas em offoau de offoaus interius para a can za que fui nomeado guardando o service do D.^o de S. Magestade Imperial e Realidade das do Imperio mais suis e as partes obis direito. E para cumprir lavrei esta tu na o qual ifirma a Camara e cam o dito Juiz Luiz Baptista Gidias e Paulo Ha- nheiro Licentado que a escreve.

Cardozo. *Thos. Henry Smith* *John* *Contra* *Miss*
John *Smith* *Miss*

[illegible]

Carta
durante
Noi vinti

Termo de juramento que assigna
Centavos e Mor de Juro Municipal
por Supplicas

[illegible]

Sereno de Sacramento que assigno
Cactano Morero do Silveira de Lira municipal cartório
durante o tempo de sua gestão

dos vinte e nove dias do Mês de Novembro de Mil e
Oito centos e quarenta hum em os Paços da Camara e da
Municipal em Lisboa extra ordinarij ehi compareceram

Caetano Moreira da Silva nomeado para
Camara para servir de juiz municipal do
terço desta villa durante o impedimento do
actual o Doutor Raimundo Antonio Teixeira
ao qual o Presidente de fero o juramento dos
Santos Evangelios em suas levas dallas em que
por sua Obediencia deves. Logo ao Santos
Evangelios de bem servir e desempenhar
as obrigações de juiz municipal interino ditta
terço, durante o impedimento do juiz municipal
Doutor Raimundo Antonio Teixeira; de
Eguardar os serviços de Deus, a Constituição do
e mais leis do Imperio e o direito das party
e para comitar a servir este terço em que
signou a Camara e o juiz juramentado.

Eu José Ant. Dias Nob. Vereador Servindo de Secretario
que o substitui

Carroço *Alto Santo* *Nob. Ant. Dias* *Ant. Santos*
Contador *Mor. Ant. Dias*

Termo de fero que assigna
o Vereador Suplente Manoel
de Brito da Fonseca

Nos dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e qua-
renta e dois annos, em os Paços da Camara Municipal
cigal da villa de Magalhães ali comparece o pre-
zente obediente municipal Antonio Antonio de
dos Suplente ao qual o Presidente, the Defensor e Ju-
ramento dos Santos Evangelios em ahiore dallas
em que por sua Obediencia deves por os San-
tos Evangelios de bem servir e desempenhar as
obrigações de juiz de fero do Terço de Suplente da
Camara guardando os serviços de Deus e consti-
tuição em lei do Imperio. E de como assigna o
ditta assigna como Presidente. Em Pelicor

Elisberto Egidio Abaço Cantalicio Secretario

que escreve

Marcos Pereira da Silva

78
João
Coutinho

Termo de juramento
Interino

Nos cete dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois annos na cidade de Vila Rica na Camara Municipal ahy comparem presente o Sr. Francisco Bonifacio Pereira da Silva nomeado Juiz Municipal Interino desta Villa e do termo e assse firmo a st. Pres. em Camara the Defensor e juramento dos Santos Evangelhos em abito d'elles em que por sua mais Verita idese. Juro aos Santos Evangelhos de bem dar e cumprir e har as obrigacoes de Juiz Municipal para quem fui nomeado guardando e servindo de Deus a Constituiçao mais Lei do Imperio e as partes d'elles dadas. E para constar lavrarei este termo que assigna com os membros da Camara e eu Elisberto Egidio Abaço Cantalicio Secretario que escreve

Cardeiro
Francisco Bonifacio Pereira da Silva

Tanto

Tomo de juramento gen assigna
o Virador Luyte D. Raim.

Amos Tinsley

Por trize dias se me separou de mil oito centos e
 quarenta e dois annos em os Paços da Câmara e mu-
 nicipal da T^a de Stagnagy onde se achava
 o Presidente della abaixo assignado ehy com
 parnos prezente abidas de D^o João Ant^o
 Pereira Pereira Suplente desta Câmara
 a qual o Presidente lhe deferio o juramento os
 Santos Evangelhos em osiões ehy em que pro me
 m^o e virita e disse = Juro aos Santos Evangelhos
 de bem servir e desempenhar as obrigações de
 Vereador Suplente desta Câmara guardando
 o serviço de Deus, as Constituições, e mais Leis
 do Imperio, e promover quanto ao meu com-
 petir o bem estar do Municipio, e a tranqui-
 lidade publica. E de como afirmo o disse eu
 ehy com o Presidente osiões juramento. Eu
 Felisberto Lopes da Silva Cantalicio de
 Coutaris que a ehy.

Carozo.

J. Rain. An. to his

Termos de juramento do frei de
Cai da Cruz. do. Pedro do
Paulo

Por tanto em dias de amor de amizade de avelal aito com
 as quarenta e duas annas em as Paes da Camara
 e em cyal em ditas extraordinarias ahi com
 porem prazente ahi dadas Daniel Paganini e
 Santa Chumor fui de Pai Elito da Paganini
 de S. Pedro e de Paulo e ahi fui a dento Prof
 deute ahi de fere a furoamento por Santos e
 gubho e o dino de llo e ngen por sua m
 e ahi ahi fere a dento Santos e ahi

Evangelhos de bem servir e desempenhar as
 obrigações de... de São Paulo do Rio de Janeiro
 fazer guardando adiversos de Deus
 Luis de Suprevis... promover quanto em un
 canter a feli cidade publica e de como a firm
 edipe afigna ados fiamento com as...
 cabamara. Eu Feli berto Ego dis Branco Can
 talisee. as...
 Charles...
 Daniel Joaguis de...

Termo de juramento do Veriador
 Suplente Bento J. chamado
 Braga -

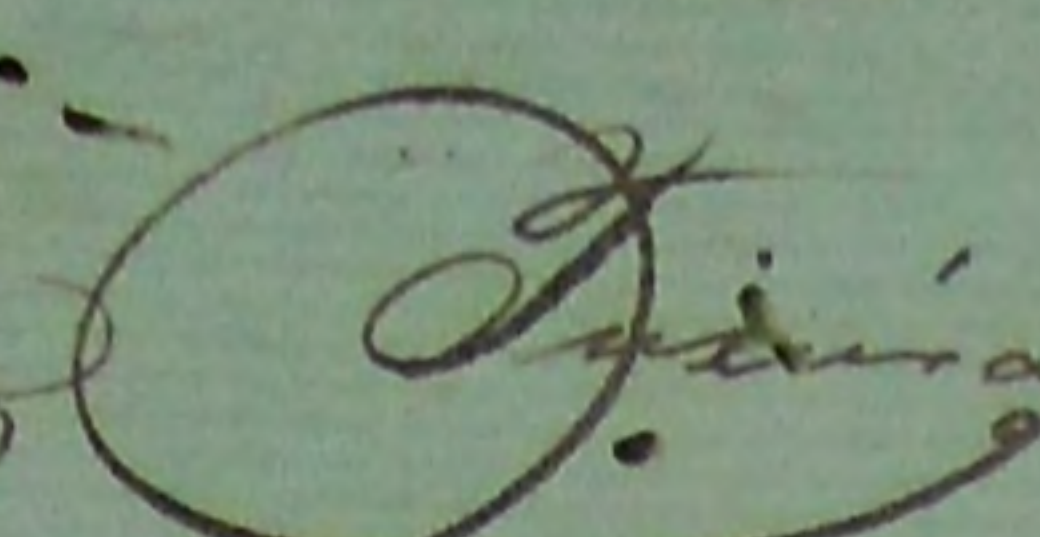
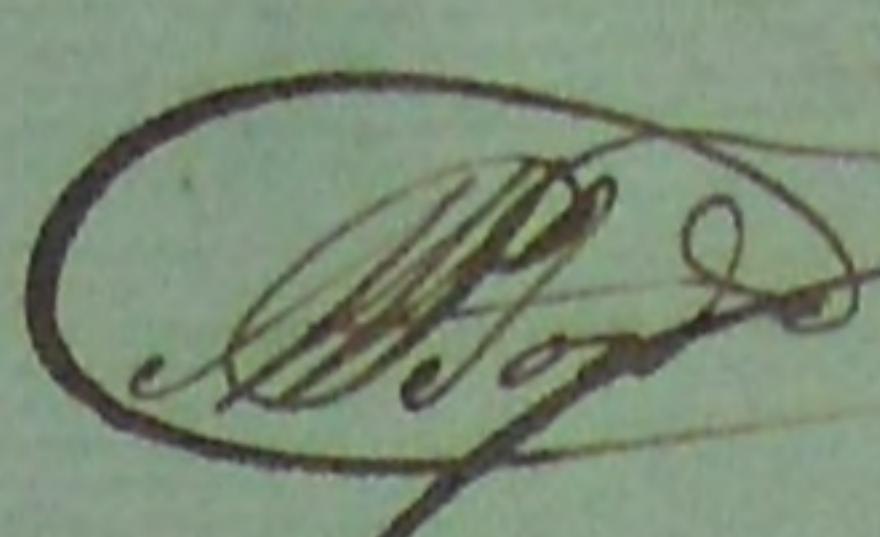
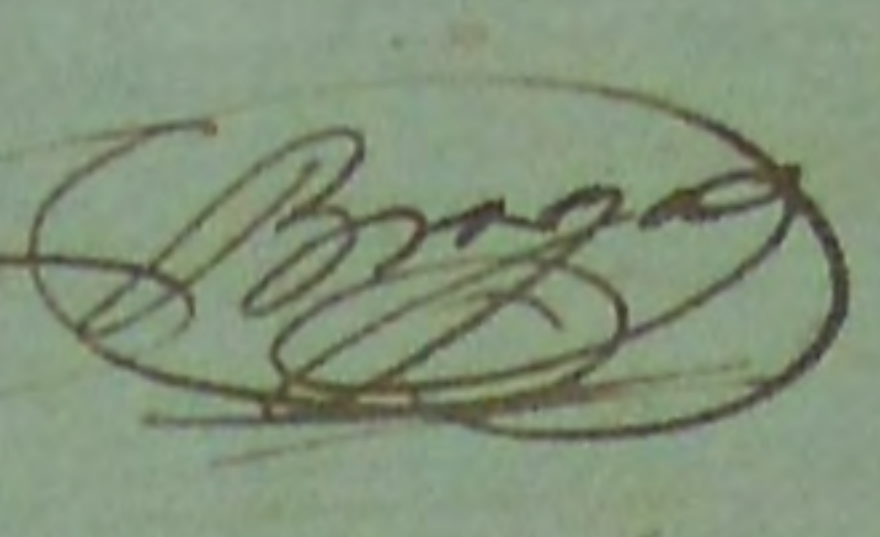
Aos trinta dias do mês de março de mil oito centos
 e quarenta dois em os Paços da camara muni
 pal da villa de Itaguahy ali compareceres prezin
 te Bento J. chamado Braga chamado na
 qualidade de Veriador Suplente para tomar po
 se e acpe fcm o... Presidente... de fcm o ju
 ramento dos Santos Evangelhos...
 deller... de... de...
 fcm os Santos Evangelhos...
 de... de...
 da villa de Itaguahy, de...
 em un canter os...
 cidade publica guardada a...
 cas... Luis de Suprevis...
 afigna com a...
 Ego dis Branco Cantalisee...
 a...

Bento Jose Machado (Braga)

Termos de Juramento que assigna
os Deputados do Juiz de Offi
Comarcal e do Delegado na
fazma a baixo

[illegible]

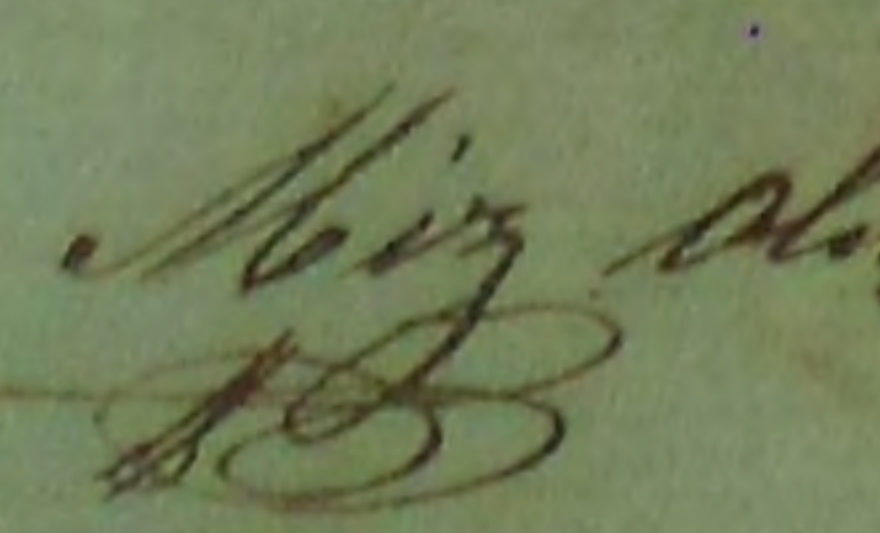
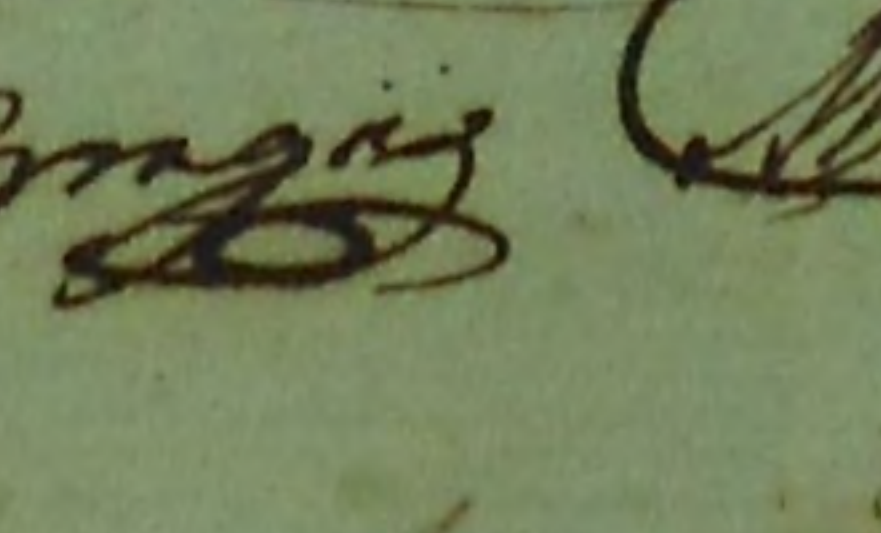
do e de cargo Cantalicio Secretarij
e cargo

Mig.    Silva e Santos

Antonio José de Moraes Sá
Francisco Barreto Feijó
Manoel Luiz do Couto

Termo de juramento que afigura o D. Lophu
to do Juiz Municipal do D. Delgado

Nos dezessete dias do mês de Abril do mil oitocentos e quarenta e sete
anos em os Paços da Câmara Municipal a
hi compareceram perante a nobreza Domingos José Pereira
da Chaves, segundo subdelegado do Juiz Municipal do D. Delgado para
efeito de prestar juramento do dito cargo, e a respeito
do Presidente em Câmara lhe deu o D. Delgado o
to das Santas Evangelhas em que por sua mui
dita e disse jurar as Santas Evangelhas de
bem servir e obediência as obrigações do
Cargo de Subdelegado do Juiz Municipal do D.
Delgado deste termo guardando a fidelidade
em as leis do Imperio e as partes do direito. E
ra com as lavras deste termo que afigura
em a Câmara e em subscrito e de cargo
Cantalicio que é Escrivão.

Mig.    Silva e Santos

Domingos José da Chaves

81

Mein sehr Lieber Vetter. *Wien* *Triest*
 Haroch 1000 d. d. 1814

Termo de juramento do 1º Substituto do
Juiz de 1º Off. Municipal e Delgado

Eu vinte e sete de Maio de mil e cento e
quarenta e dois annos em os Paes da Camara
Municipal em Appa extraordinaria a
hy compareceo prapente o Comindador Fran-
cisco Joao Cardozo nomeado primeiro Sub-
stituto do Juiz Municipal de Pofoas e
do Delgado desta Villa e ahy se firmou
o Presidente the de foyes o juramento dos
Santos Evangelhos em o livro delles em
que por sua mao se escreveo ahy
furo aos Santos Evangelhos de
bem de vris idy en fymha as obrya
coms de primeiro Substituto do Juiz
Municipal de Pofoas e do Delgado
desta Villa guardando o servico de
deos e da Patria e das leis do Imperio
e as partes a deos de vris. E para com-
par se vris entre termo que a fymha
camos membros da Camara em
Pobito Egido de obrya coms
vris Secretario guay fymha

Mioz ~~Joao~~ Sider Santos (Lia)

Francisco Joao Cardozo

Por dove dias
de quarenta e
Municipal e
por as prapente
nomeado Augu-
Lous e Delgado
Presidente the
Santos Evang-
mas de vris
evangelhos de
as obryas coms
off. Delgado
Atuico de vris
ra coms de
cam a Camara
de obrya
guay fymha
E
Lous

82
Termo de juramento
apreço ob Suptente
do juiz municipal

Por don dias do mes de outubro do mil oitocentos e
trinta e quatro e dois annos em os Paços da Camara
Municipal em fypas ordinaria ahi com
poreo presente o bidado e aut for o Taveres
nomado Suptente do juiz municipal, do
paço e delgado desta villa, e ape fypa o
Presidente the superior e juramento das
Santas Evangelhas sempre paõ sua
maõ direita e fypa = fypa aos Santos e
vangelhas de bem servir e obsequiar
as obrigações do Suptente do juiz municipal
deste delgado desta villa guardando abais
statutos da cidade e camara do Imperio. E pa
ra constas fypa esta termo que assigna
com a camara e em Publico Exito
debrango Cantalicio Licentari
jura meo

Chapel Santo Christo e Missa

Antonio Joze Taveres

Termos de juramento
o Fiscal do 4.^o Distrito

Por tanto digo, lo mas de futuro semel ante eum,
equarumta idem annos em os Paços da Camara e da
municipal ehi compareceros perigente ali: dada? A
hi: nome dabilho vital nomado Fiscal para o
quarto Distrito, e de certa villa, e a esse fim af: Preside
te thesupris appareamento das Leis e Evangelhos
em alvoro delle e em que pod ha mais devida, e de
fuo das Leis e Evangelhos de bem servir, e de
punhar as obrigações do cargo de Fiscal do
Distrito da Camara guardando as ordens da mesma
Cumprir, fazer Cumprir suas Partidas, e de
de refazendo observar as abasculmias e de
do Imperio, e as partes oho de certo. E para con
tas laoris e de teringim afigura em
a Camara. E em Felisberto Egidio Araujo
Cantaleira Secretario a escusa e

Chapel Over Land My Sister - Sister
Hixson do do do do do

Termo de juramento que
afirma o Doutor Joaquin
de Oliveira Junior e
seus filhos e delegados

Por doze dias dormiu de Junho de mil oitocen-
tos e quarenta e tres annos umas Pafas da
Câmara Municipal em Lepão. Deitador
diversa que fazia o Regimento em as
Varias dores e bairros afregiados ahy com
pauzes pyzente o Dantes poaquim Jose de
Sigenisa nomeado Jui Municipal de

[illegible]

83

Santo

Das ditto fias de um de fendas de mil eito em
trez e quarenta eito e um os Paços da Câmara e da
municipal abis sendo presente e variando João
Chabonias Dias e outros, por impedimento dos
viadanos Francisco e João Cardoso Damasceno
João Parizera Chaves, e Manuel e Martim
da Costa Reis de deferir juramento das
Evangélicas para o baixo delle
e cargo de deferir municipal os fias e obediência
de tal eia e da Villa de São Paulo por ser
impedidos os suplentes e deito João como
mostram por offício que apresentou de
e substituto e outros João Parizera
cujo deito e da mais deita e de
João os Santos Evangélicos e de
e obediência e os fias e obediência
João municipal e os fias e obediência
deita Villa de São Paulo

guardando a constituição e lei do
Imperio e aspartes da Constituição
verdade e laborando e agitando que
afigura e o beliberto e o idio de
e o campo Cantalicio que a obra
do. Santo Idio e o campo e o campo e o campo

João e o campo e o campo e o campo

Termo de juramento do juiz com
o campo e o campo

João de Almeida do campo e o campo e o campo
verdade e laborando e agitando que
afigura e o beliberto e o idio de
e o campo Cantalicio que a obra
do. Santo Idio e o campo e o campo e o campo
João e o campo e o campo e o campo
Termo de juramento do juiz com
o campo e o campo

João e o campo e o campo e o campo

João e o campo e o campo e o campo

874

Leeds

Reinhold. E. L. T. D. L.

Sancti

Manoel Rodrigues d'Alvira

Termo de juramento que se fez no dia 10 de Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis em os Paços da Câmara Municipal

aby compareceu presente José Rodrigues de Oliveira o
Vereador a qual auctoridade competente abais o afigua
do the ofício ofuramento das Santos Evangelhos em
chão deus em que por sua mão direita disse
furo aos Santos Evangelhos debem servir e de quem
poder as obrigações de Vereador Suplente
desta Câmara guardando a cautela de cas e leis
do Imperio e promover quanto ao seu poder
para o aumento e prosperidade desta Municipis
e de como afim o disse afigua comigo e o tra
zido deus em Testamento e fideis de Champo Cami
tarios que a seguir

Santo,

José Rodrigues d'Almeida

Termo de juramento do Vereador
Suplente José Pedro de Brito

elas vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e
quarenta e seis em a Villa de Itaguahy em os
Paços da Câmara Municipal aby pelo Presidente
da Câmara foi referido o juramento das
Santos Evangelhos em chão deus ao Vereador
Suplente Joaquim Pedro de Brito em que
por sua mão direita e disse furo aos San
tos Evangelhos debem servir e de quem
as obrigações de Vereador Suplente da
Câmara para dando a cautela de cas e
leis do Imperio e promover quanto ao seu
poder o aumento do Municipio e de como afim
o disse afigua em Testamento e fideis de Champo
Camitarios que a seguir

Santo, Pedro

José Pedro de Brito

Santa Lucia Freitag

Termos assignam^{to} gen assigna o Meriados Singelante Bar
na do Lourenço Pukuir

[illegible]

Meitz

Português dias do mês de Setembro assim ao to cento
igualanta iguante em os Paes da Camara e hum
pal ali compareceros puzente a bridade? Autemio Paiz
de cõquido variador Luzilento desta Camara aequal
o Sr. Proizente the defere a guarenta dos San
tos Evangelhos em a lora delos ungue por sua
sua. Omita adipe puro aos Santos Evan
gelhos de bem servir adynopunhos as obri
gaes de variadas Luzilento desta Camara
guar de ir do alcaentatonicas ali do luy
ris car panto as de de rita ad com de fup af
signa como Proizente. En feli berto lgi
des cõrany's Comatavie gum a luy

Termo de firmamento das H.

various Elliptic par in 1845 to 1849

Por Sette dias do mes de Janeiro de mil e oito
centos e quarenta e seis annos, nos Paços da
Camara Municipal em Lisboa ordinaria
que fazer o Presidente Domingos Jose Figueira
e Chaves camara mais Veredores, abaixo
assignados ahy comparecerem presentes os
Veredores Elitos para tornarem no que
trinhão de 1845 a 1846 nos quaes elly. Presidente
de lhes deferir e juramento nos Santos Evangelhos

Evangelhos em a l'v'ia d'elles em que se p'p'rao
 suas m'as de d'v'itas e d'p'ria f'ra do d'v'io
 os Evangelhos d'p'p'rao de ob'gac'o'es de
 Vir' d'v'as Cabella de Haguachy d'p'p'rao
 no quanto em m'm' d'v'as de m'm' d'v'as
 af'v'idade publica. H'p'rao co'v'tar e co'v'tar
 esta ch'eta que af'v'as as m'm' d'v'as
 os Vir' ad'v'os p'v'as m'm' d'v'as. Em d'v'as
 de d'v'as d'v'as d'v'as que d'v'as
 Ch'p'rao M'm' Silva d'v'as d'v'as d'v'as

d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as

d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as

d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as

d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as
 d'v'as d'v'as d'v'as

Termino de juramento. epopo do Virador
Suplente. Jan Rodriguez de Al. V. 87
Verga

Nos oito dias do mes de Janeiro de mil e cento e quarenta e cinco annos emnos Paes da Camara e da
municipal em ditas Ordinações que fez o Príncipe
de Viradores abaixo assignados ahi comparemos pre
sente a Cidadão Jan Rodriguez de Almeida Verga
formoso Suplente dos Viradores ditos para o
presente geratorem as quaes o Príncipe de
fizesse o juramento dos Santos Evangelhos com o li
vro d'elles em que por sua mao direita, e se
fizesse aos Santos Evangelhos de cumprir as abi
gações de Virador da Villa de Haguachy de
prometter quanto com mui eus her os mui de
sustentar a feliçidade publica. E de cada anno o dize
assigra no juramento com a Camara. E
Felicidade Egidio de Al. Cantolice Secretario que
a mui

Sopos
Domingo de Figueiredo, Juiz de
Contas
Chapin
Jan Rodriguez de Al. V.

[illegible]

Manoel Luiz de Lima

Sopra
Lima
Darmstadt
Francisco de Paula Duarte

[illegible]

Sapientia

Termo de juramento que assigna os
Veriadores suplentes para o
Tavara, e Aires Regimio elmonte
de Baiana

88

Justiça

Boa Vista

Aos vinte e seis dias do mes de março de mil e oitocentos e
noventa e cinco da Republica de Pernambuco a Junta da
Câmara Municipal da dita villa
de Itaquahy onde se achava o presidente Luis José
Lopes ali compareceram os prezados os Edadores
para o Tavares Aires Regimio elmonte de
Baiana aos quaes o presidente lhes fez jurar o cumprimento
dos Santos Evangelhos em obediencia a Deus e ao
povo e a suas leis e a sua honra e a sua
de bem servir e desempenhar o cargo de
veriadores suplentes da dita Câmara para que
sejam elitos e logo por elle foi dito. Juramos aos
Santos Evangelhos desempenhar as obrigações de
Veriadores suplentes da dita Câmara e da dita
Villa de Itaquahy de promover quanto ao
nosso poder as leis de sustentação e da
cidade publicas. E de mais assim o disporem
assignamos no juramento com o presidente
e o Juiz Filipe de Regimio elmonte e o Juiz
de Contas que o fizeram

Sopas

Ches. Tavares
Aires Regimio elmonte de Baiana

Seu effeito
Brasão

Termo de juramento que
assigna os gerentes da
de Regimio de Baiana
e de Regimio de Baiana
e de Regimio de Baiana

Aos dezoito dias do mes de janeiro de mil e
oito e noventa e cinco da Republica de Pernambuco

[Faint handwritten text, possibly a signature or address, written diagonally across the page.]

Des. ezequiel da
 Costa e Silva am
 magal aty co
 go Criador de
 Representante do
 fido e juram
 mento de obedi-
 ença. Jurou a
 17 de dezembro
 vator da Un
 quanto em omni
 a fidelidade pro
 a firma com o
 by e a obedi-
 ença.

[illegible]

789

Friend

Trans. ^{CO} James T. Simpson

Juramento que a seguir ahiado de Suplen
 te Busto por elavado Baga

Nos dezessete dias do mez de julho do mil e oitocentos e qua-
renta e cinco annos em a P.^a de Camara elle
municipal aty compareceres Bento Jon e claxado Bra-
go Triador suplente desta camara asgual
o Presidente della camara heretario the de
ferio o juramento dos Santos Evangehos
em a liva debs. em gen por moa mais dis esta
de pr. Jur. aos Santos Evangehos de bend
e viridze engunhar as afigasens de la
riador da Villa de Itaguary e promover
quanto em omni casher os officios de sustentor
afelidade publica. E de coom a fies o dije
aprima com unje so Presidente em belisento
ly. director e cantale heretariogen as
cunja.

Bento Jon Machado Braga

Wrote for Machado Braga



Termo de juramento que
afirmação por parte de
jurado substituto de jurado
e municipal de São Paulo e
da de São Paulo e de São Paulo

At, deu dia, do meu casamento de antaño

Antonio José de Oliveira Sampião Vereador Suplente
de desta dita Camara, a quem tinha sido
convocado, ao qual o Presidente em
Evangelho, em o livro d'elles em que
mto direita, e disse - furo aos Santos Evangelhos
de bem servir e de cumprir as obrigações de
vereador desta Camara, guardando a Cons-
tituição e as Leis do Imperio, e direitos da
partes. E para comter lavrou este termo
que asig. / Sem effeito.

A Secretario -
Brandão.

Termo de Juramento
que presta o Vereador
Suplente Antonio José
de Oliveira Sampião

Foi treze de Janeiro de mil e cento e
quarenta e cinco, nesta Villa de Itapet-
hy, em Sessão Ordinaria da Camara Municipal
desta Villa onde compareceu
o Vereador Suplente Antonio José de
Oliveira Sampião, ahi pelo Presidente da
mesma Luiz José Lopes, lhe deferio o ju-
ramento dos Santos Evangelhos, em o li-
vro d'elles, em que elle fez sua jurma de
direita - e disse - furo aos Santos Evangelhos
de bem servir a legião de Vereador
Suplente desta Camara, guardando a Ser-
vicio de Sua Magestade, direitos da parte
e promouendo quanto ao seu poder
para abem publico desta Municipia
da que para comter lavrou este ter-
mo em que asig. o Presidente e o
Vereador Luiz José Lopes e o
Secretario o affirmo.

Sopos

Antonio José de Oliveira Sampião

T. ^{ho}
 Lirius de Jheram. 7. assig.
 na a Steenator Suppliment
 Dauton Raem. ^{ho} stentom
 peirn.

Countess Rieff

Dr. Harris. Am. to Garrison

Trece de juramento que
 presta Francisco de Paula
 Duran, para servir a cargo
 de Prisionero substituto de
 Municipal, Apeso, e Diligant
 Policia, de este modo.

Por vinte e cinco de Abril do anno de 1801
presente de o Sr. Senhor Juiz Cristo da mil e oitenta
e cinco, igua renda e ois, nesta Villa de Santa
cruz, Xavier de Goyaz, na Pousa da Fazenda

91
Camara Municipal d'ella, em 28 de
Ordinaria, com comparecimento de
João de Paula Duarte, Primeiro Substituto do Juiz Municipal, Orfão e Relator da
Causa da Causa d'este Sereno, pelo Pre-
sidente interino da mesma Camara
João de Siqueira Chaves, que foi deferido
o juramento de honestidade, com
um livro d'ella, em que fôr sua man-
diçãta, encarregando-me que bem es-
peramente servisse os cargos de Primeiro
Substituto do Juiz Municipal, Orfão e
Relator da Causa d'este Sereno, quan-
do o serviço de Sua Magestade Im-
perial e d'elinto as partes. E recabido por
elle o dito juramento aprem o sermão
cumprido. E que para comstar lavrei
este Sereno em que apina o Presidente
juramentado e o membro presente. E
Leix o seguinte d'elto Brando Secre-
tario a Chancelaria.

João de Paula Duarte
Francisco de Paula Duarte

Juramento que apina
João de Paula Duarte
João de Paula Duarte

Aos quatro dias do mes de Maio de mil e
cento e quarenta e seis, nesta Villa de
Camara Municipal, em 28 de
d'hy fôr o Presidente interino da mesma
João de Siqueira Chaves, que foi deferido o juramento de honestidade
Evangélio, em um livro d'ella, em que fôr sua man-

juramento que presta Dionisio
João de Santiago, para
assumir a carga de Juiz de
Paz da Freguesia de S. Pedro e
San Paulo

Eu, nome digo, o Sr. de filho de mil e cento e
quarenta e seis, nesta Villa de Hagoaty, em orla-
cas da Camara Municipal sem o fôrdo ordi-
nario que faizo o Presidente e Vereadores, abai-
xo assignado, ahy estando presente o Cidrao
Dionisio João de Santiago, o Presidente, he de-
ferido o juramento dos Santos Evangelhos em
um Livro delles, encarregando-lhe que ben-
fidelmente sirva a carga de Juiz de Paz do
quarto anno da Freguesia de San Pedro e
San Paulo, a qual com a sua sabi'a Livros
dos Santos Evangelhos disse: Juizo dos Santos
Evangelhos, e decompulho, e se obrigações de Ju-
iz de Paz da Freguesia de San Pedro e San
Paulo, e guardando a Constituição e Leis do Imperio,
e das partes o seu direito. E creubido por
elle o dito juramento assim o prometteu com-
prir. E o que para constar lavrei esta ter-
ma com que assigno a camara escripta-
mentado. Eu, o Sr. Augustinho de Almeida
Secretario e escrivão

Dionisio João de Santiago
Lopes Couto Ring
Camara. Braga, 19 de

da Villa de Hagoaty, em orla-
cas da Camara Municipal sem o fôrdo ordi-
nario que faizo o Presidente e Vereadores, abai-
xo assignado, ahy estando presente o Cidrao
Dionisio João de Santiago, o Presidente, he de-
ferido o juramento dos Santos Evangelhos em
um Livro delles, encarregando-lhe que ben-
fidelmente sirva a carga de Juiz de Paz do
quarto anno da Freguesia de San Pedro e
San Paulo, a qual com a sua sabi'a Livros
dos Santos Evangelhos disse: Juizo dos Santos
Evangelhos, e decompulho, e se obrigações de Ju-
iz de Paz da Freguesia de San Pedro e San
Paulo, e guardando a Constituição e Leis do Imperio,
e das partes o seu direito. E creubido por
elle o dito juramento assim o prometteu com-
prir. E o que para constar lavrei esta ter-
ma com que assigno a camara escripta-
mentado. Eu, o Sr. Augustinho de Almeida
Secretario e escrivão

Juramento que presta
o 2.º Substituto do Juiz Municipal e de Orçãos desta Municipia
Antonio Vicente Kamenberg.

As trinta dias do mez de julho, do anno do Imperio
to de N. S. S. Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e qua-
renta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier de Ca-
graty, nos Paes da Camara e Municipal, em ses-
so ordinaria, ahy compareo Antonio Vicente
Kamenberg, Segundo Substituto do Juiz Municipal
e de Orçãos desta Municipia, nomeado por
Portaria do Ex.ºm. Presidente da Provincia de que-
re de abril do corrente, anno; pelo Presidente
da Camara, Antonio Rodrigues de Azevedo, me
foi deferido o juramento dos Santos Evange-
lhos em um livro delles, em que se faz da sua
Obediencia e Fie. Para desempenhar as obrigações
de Segundo Substituto do Juiz Municipal e de
Orçãos desta Municipia, guardar e cumprir a
Constituição do Estado e mais Leys de Imperio
e servico de Sua Magestade, e Mando os pre-
tos. Exumido para este idito juramento e
promettero cumprir. Logo para cumprir
lavrei este termo em que a figura a Camara
e o juramentado. E eu, Antonio Vicente de Silva,
Procurador Secretario e Cartor.

Antonio Vicente de Silva

de Buena Vista

juramento que fizemos
nos dias de hoje
nos filhos e filhas
para desempenhar o cargo
de juiz de Paz do termo
do Baunanal

Aos cinco de agosto de mil oitocentos e qua-
renta e seis, nesta villa de São Domingos Ma-
rão de Itapary, nos Paços da Câmara
Municipal, com o supra extraordinario
fazendo o Presidente e trez assessores abaixo
signados, ohy comparecimento de
Aguiar Almeida de Almeida filho João
Pereira Pereira, agem de prestancia
mento de juiz de Paz do termo do
do Baunanal da Concórdia do Baunanal
filho Presidente da Câmara thes foide
fendo o juramento dos Santos Evangelhos
em um livro dos Santos Evangelhos, e
dizendo - juro de bem dizer, e casar
dos que disserão: juro de bem servir
e de cumprir as obrigações de juiz de Paz
do termo do Baunanal; guardando, afora
situações e mais leis do Estado, serviço de
Sua Magestade, e direito ad partes pre-
cibidos por elle o dito juramento a primia
se comprometterão a cumprir, guardando a ordem
da potestade de servir de occupar o dito cargo
do que foyra com a lavra e se deu
em que a primia a Câmara e o juramento
foi de Luiz de Aguiar da Silva Presidente do
creatório e liberto

João Almeida
Antonio Almeida
Antonio Almeida
Antonio Almeida

nos dias
de hoje
de Itapary
com o supra
dente do
voto do
jornal
deprimi
em ho
bem e
Paz do
Juro
de ju
da da
a Cos
Maga
por
Cem
este
juro
na

94

Jurament. que assigna Luis
 José Lopes para servir
 a cargo de juiz de Paz
 do Foral do Baianense

Aos dez. de Agosto de mil e cento e quarenta e seis, nesta Villa de San Francisco Xavier
 de Itaquary, nos Paços da Camara Municipal
 em sessão extraordinaria que fazia o Pre-
 sidente da mesma Antonio Rodrigues de Al-
 vares e Remadores abaixo assignados, ahi
 presente Luis José Lopes, o Presidente da
 deferencia assignada entre dos Santos Evangelhos
 em hum Livro delle, encaregando-lhe q
 bem e fielmente sempre o cargo de Juiz de
 Paz do Foral do Baianense se disse-
 jure de desempenhar e bem servir a cargo
 de Juiz de Paz do Foral do Itaquary dentro
 da Jurisdição do Baianense, quando
 a Constituição do Estado e do Imperio
 Magestade e Reivinto as partes Executivas
 ppor elle o dito jurament. apim a probante
 cumpriu. No que para constar lavrou
 este termo que assigna a Camara do
 juramentado. Este Luis José Lopes do
 na Baianense Secretaria do Alvará

Luis José Lopes
 Juiz de Paz
 de Baianense
 e Remadores

Juramento que apiguna
João Rodrigues de Oliveira
Pereira, fidalgo de Camara
de Juiz de Paz Supplente
desta Bragança de S. Thomaz
em Navio.

Eu, Dom. de agosto de mil e cento e
quarenta e seis, nesta Villa de San
Francisco Xavier de Itagoraty, no Paes
da Capitania de Pernambuco da mesma
Villa, em despois extraordinaria que se
fiz o Presidente Antonio Rodrigues de
Alencar e Brumadour, abaixo assigna
do pelo Presidente da referida Bragança
Juiz de Paz de S. Thomaz, a João
Rodrigues de Oliveira Pereira, encarregado
que que bem e fidedelmente serve
de a Carga de Juiz de Paz Supplente
desta Bragança de S. Francisco Xavier
de Itagoraty, e Refere. Juiz de Paz de S. Thomaz
Evangellho, desempenhar as obrigações
de Juiz de Paz Supplente da Bragança
de Itagoraty, guardando a Leis.
Leis e Estatutos, e de S. Thomaz
quinta e de S. Thomaz as partes. E crendo
por este edito juramento apiguna
prometter e cumprir. De Jo. para
contar lavra este termo em que
apiguna a Capitania e o Juramento
de S. Thomaz de agosto de S. Thomaz
Secretario e Juiz de Paz de S. Thomaz
João Rodrigues de Oliveira Pereira que a
o Presidente de S. Thomaz e o Juramento de
João Rodrigues de Oliveira Pereira para
servir as obrigações de S. Thomaz
Carga de Juiz de Paz de S. Thomaz

João Rodrigues de Oliveira Pereira
João Rodrigues de Oliveira Pereira

An. quatro
e quatro
homem
navio q
signado
de S. Thomaz
de S. Thomaz
vies de
hoje
com
ta, com
preto
de a
preto
João
S. Thomaz
S. Thomaz

João Rodrigues de Oliveira Pereira

Termo de juramento e promissa
prestado pelo actual Escrivão da
de Rendas Nacionais e da Collecção
das Rendas Provincias do
Município Franciscos de Paula
Figueira da Gama

nos dias do mez de Dezembro de mil e
oito centos e quarenta e seis, creto pelo
Município de Figueira da Gama
Em sessão extraordinaria que se fez o Presidente
da mesma e Senhores abaixo assignados, e
companheiros Franciscos de Paula Figueira da Gama
actual Escrivão da obra de Rendas Nacionais e da
Collectoria das Rendas Provincias deste Municí-
pio, e pelo Presidente da Camara, the foi dep-
osito o juramento do Santo Evangelho em
livro velho em que se fez sua leitura, e
regando the que bem e fielmente deu do-
lar e maliciã, servisse as ditas Empregos, de-
fendendo as obrigações que the são impostas
guardando o Serviço de Sua Magestade
Circuito as partes. E de como assim o disse
houve a Camara por empromado do
dito cargo. Do que fôrde constar houve
este termo em que assignas a Camara
e o juramentado. Em Leitura seguinte da
dita Camara e do mesmo. Declara que prestou
juramento e promissa do cargo de Escrivão da Collectoria
das Rendas Provincias deste Município de Figueira da Gama
Em Leitura seguinte da dita Camara e do mesmo
Acto da

Fernando de Sousa Cont. Rios
Francisco de Paula Figueira da Gama

Terço de juramento que 96
afirma a fidelidade a D. João
Patriarca Nacional deste Reino
e a D. João de Bragança e a D. João
de Bragança e a D. João de Bragança

Hoje, quatorze dias do mês de Abril, do anno de 1714

57
Com noventa e seis folhas e numeradas, Rubricas
dey com a minha firma = Cotho = Vila de São Fran.
do de Aguiar 2 de 7 br de 1829

o Presidente
Manoel Ant. Lopes Cotho

Com noventa e seis folhas numeradas e rubricadas com a minha
firma de Luiza 2 de 7 br de 1829

Pres. da Com.

Jos. José de Luiza

Commodore, Phila
1829
President
of the Society

Amie, Coma mole
1818
P. H. H.



CAMARA DE
ITAGUAY

1829

FINAL